001

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2021

Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente que resultaram fracassados em outros pregões.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41 - 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **1582/2021** Data: **07/06/2021 15:02** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI** Documento: **009.663.549-58**

Contato: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente

Ocorrência: 1	Data: 07/06/2021 15:02:09	Previsão: 10/06/2021

De: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7TJ2XC8RX9H(verificado em : 07/06/2021 15:02)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

003

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº requerimento:	0542021
Data:	07/06/2021

Objeto:

Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, atendendo a demanda de todas as secretarias.

Justificativa:

1. Justificamos a solicitação, em razão de que tais materiais são imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, pois sem os mesmo se torna inviável o trabalho dos servidores.

2. **JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

3. **JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

Dotação Orçamentaria:

Conforme Indicado Pelas Secrettarias
Recurso:

( ) Federal
( ) Estadual
(X) Proprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede da contratada

Horários:
08H00 ás 17h00

Prazo para entrega: 10 (Dez) dias Corridos.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Os fiscais Estão indicados no termo de Referência deste.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**

Eduardo Duarte Scheivaraski
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO

1.1. Registro de preços Aquisição de material de Expediente para aquisição de itens que resultaram fracassados em outros pregões.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade	106		
2	Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves	Unidade	4		
3	Arquivo maleta PP Fumê com 10 pastas suspensas coloridas	Unidade	10		
4	Arquivo médio para pasta suspensa, largo, com furação, material plástico resistente - Medidas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	Unidade	5		
5	Caixa Organizadora Plastico Incolor 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade	80		
6	Caixa Organizadora Plastico Incolor 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade	70		
7	Caixa Organizadora Plastico Incolor 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade	80		
8	Caixa Organizadora Plástico Incolor 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade	100		

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9	Caneta Corretivo com 7 ml, secagem rápida	Unidade	60		
10	Caneta em gel, com várias cores, caixa com 12 unidades	Caixa	22		
11	Caneta esferográfica gel dourada ou prata	Unidade	60		
12	Caixa de Arquivo Morto "G" confeccionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100		
13	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Preto.	Unidade	2005		
14	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Colorida.	Unidade	3005		
15	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Transparente.	Unidade	1005		
16	Cartolina dupla face color set, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	640		
17	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	345		
18	Cavalete Flip Chart para Bloco de Papel, de Madeira. Largura 71 cm, comprimento 1,80mts, apoio para bloco de 64x88cm	Unidade	10		
19	Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e organizador em plástico transparente	Unidade	432		
20	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200		
21	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	Caixa	10		
22	Estilete acrílico translúcido, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 18 cm	Unidade	120		
23	Etiqueta adesiva branca para impressora 12,7mm x 44,45mm - 80	Caixa	27		

	etiquetas / folha caixa com 100 folhas				
24	Etiqueta adesiva branca para impressora 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	29		
25	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27		
26	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa	47		
27	Etiqueta adesiva para impressora 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27		
28	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27		
29	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	Caixa	35		
30	Ficha pautada 5x8cm - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco	31		
31	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17		
32	Fitilho 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade	160		
33	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, círculo etc.	Unidade	17		
34	Giz de cera com 12 unidades, grosso, peso líquido mínimo 66 gramas.	Caixa	42		
35	Gliter colorido tubo com 03 gramas (cor a ser definida pela secretaria)	Tubo	73		
36	Grampeador Alicate para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	Unidade	45		
37	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê	Unidade	34		

38	Palito para picolé de madeira 12cm pacote com 50 unidades	Pacote	75		
39	Papel A4 75g/m² reciclado tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote	103		
40	Papel A4 com gramatura 120g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote	58		
41	Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	Pacote	83		
42	Papel carbono cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	Caixa	36		
43	Papel de seda 40x60 cm diversas cores	Unidade	280		
44	Papel dobradura diversas cores	Unidade	65		
45	Papel fotográfico para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	Caixa	52		
46	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	Unidade	50		
47	Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	Unidade	335		
48	Pasta com elástico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade	270		
49	Pasta com elástico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade	210		
50	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexível resistente no	Pacote	250		

	tamanho 240mmx340mm com 10 unidades. Marcas referenciais: DAK.				
51	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18mm transparente	Unidade	550		
52	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	Unidade	177		
53	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	Unidade	113		
54	Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm): 303 x 426, na espessura de 0,07".	Unidade	1000		
55	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	Unidade	4052		
56	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	Unidade	5000		
57	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450	Unidade	410		
58	Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,5cm x 6,5cm	Unidade	8300		
59	Prendedor de papel 32mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	240		
60	Prendedor de papel 41mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210		
61	Prendedor de papel 51mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210		
62	Tecido TNT várias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno	Metro	2060		

63	Tecido TNT, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno Estampado	Metro	610		
TOTAL					

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O registro de preços de materiais de expediente, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal e seus departamentos e Secretarias, no que tange os trabalhos administrativos e de atendimento a população do Município.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Salientamos que tratam-se de itens desertos dos Pregão Presencial 004/2021.

3.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são

Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos endereços citados abaixo.

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– Centro/Piên.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

Ginásio de esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

5.2 Não poderá o detentor da ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5.	**RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização será realizada pelos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran

SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Clever Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.	**INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10.	**FONTES DE PESQUISA**

10.1. Cotações realizadas com o comércio local e internet.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto 02/2021

018

Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência da ata de registro de preços, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

Comunicar ao preposto da Contratante, conforme o caso requeira, sobre fatos como obras e/ou impedimentos temporários e mudanças no sentido de tráfego, que impliquem na alteração de itinerários, horários, bem como qualquer fato ou anormalidade que porventura possam prejudicar o bom andamento ou resultado final dos serviços.

Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto proposto.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme item "10.7" do edital.

12. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por item.

Os participantes deverão informar obrigatoriamente, a marca e modelo dos itens cotados em sua proposta.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AGENDA DIARIA CAPA DURA ARAME ANEL DUPLO TAM. MEDIO	UN	10,00	26,73	267,30
002	ALFINETE DE SEGURANÇA MÉDIO C/144UN	CX	20,00	13,72	274,40
003	ALMOFADA CARIMBO N.2 AZUL 5,9X9,4CM	UN	20,00	14,26	285,20
004	ALMOFADA P/CARIMBO Nº 3	UN	20,00	8,59	171,80
005	APONTADOR DE LAPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,00	15,80	158,00
006	BATERIA 9 V	UN	50,00	12,73	636,50
007	BLOCO AUTO-ADESIVO 38X50 MM COLORIDO EMB. C/ 100 UN	UN	200,00	4,70	940,00
008	BLOCO AUTO-ADESIVO 76X76 MM COLORIDO EMB. C/ 100 UN	UN	100,00	5,80	580,00
009	BLOCO CUBO LEMBRETE 85X85 50GR COLORIDOS 700 FLS	UN	50,00	20,95	1.047,50
010	BOBINA PAPEL DE PRESENTE 60 CM C/ 13 KG	UN	15,00	93,23	1.398,45
011	BORRACHA N.º 60 C/60 UN	CX	10,00	13,57	135,70
012	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	800,00	5,23	4.184,00
013	CAIXA DE ORGANIZAÇÃO COM PASTAS SUSPENSAS P/ NO MINIMO 10 PASTAS	UN	30,00	69,90	2.097,00
014	CAIXA ORGANIZADORA DE PROPILENO 10 LTS	UN	10,00	30,80	308,00
015	CAIXA ORGANIZADORA DE PROPILENO 20 LTS	UN	10,00	39,70	397,00
016	CAIXA ORGANIZADORA DE PROPILENO 70 LTS	UN	10,00	100,73	1.007,30
017	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 22X29X35 CM	UN	50,00	30,27	1.513,50
018	CALCULADORA DE MESA C/ 12 DIGITOS	UN	45,00	27,07	1.218,15
019	CANETA CORRETIVA	UN	35,00	4,67	163,45
020	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA PONTA 0.7 TRANSP. C/ 50 UN	CX	30,00	54,57	1.637,10
021	CANETA FIXA PARA BALCÃO CROMADA COM CORRENTE BOLINHA	UN	20,00	26,30	526,00

022	CANETA MARCA TEXTO, VERDE, LARANJA E AMARELO	UN	200,00	2,10	420,00
023	CARTOLINA BRANCA 50X66CM	UN	500,00	1,27	635,00
024	CARTOLINA COLORIDA 50X66CM	UN	500,00	1,27	635,00
025	CD VIRGEM REGRAVAVEL	UN	50,00	3,66	183,00
026	CLIPS 2/0 C/720UN. GALVANIZADO	CX	130,00	12,62	1.640,60
027	CLIPS 3/0 C/100 UN. GALVANIZADO	CX	130,00	3,92	509,60
028	CLIPS 4/0 C/100 UN. GALVANIZADO	CX	130,00	4,35	565,50
029	CLIPS 6/0 C/100UN. GALVANIZADO	CX	130,00	5,33	692,90
030	COLA BASTÃO 10G	UN	150,00	1,66	249,00
031	COLA BRANCA 90G	UN	200,00	2,70	540,00
032	COLA BRANCA DE 1 LITRO	UN	50,00	13,62	681,00
033	COLA INSTANTANEA ALTA RESISTENCIA C/ TAMANHO MINIMO DE 5 GR	UN	20,00	9,07	181,40
034	COLA PARA MADEIRA ALTA RESISTENCIA COM NO MINIMO 500GR	UN	5,00	16,40	82,00
035	COLA QUENTE DE SILICONE C/ 10 UNID. DE 11.3MM X 30 CM	UN	50,00	14,13	706,50
036	CORRETIVO À BASE D´ÀGUA 18ML	UN	50,00	2,60	130,00
037	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 8,5M	UN	100,00	8,63	863,00
038	ENVELOPE AMARELO200X280MM	UN	1.350,00	0,55	742,50
039	ENVELOPE DE ETIQUETAS 6083 C/100	UN	110,00	29,52	3.247,20
040	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS TAMANHO A4	UN	10.000,00	0,23	2.300,00
041	ESTILETE LAMINA FINA	UN	60,00	2,75	165,00
042	ESTILETE LAMINA GROSSA	UN	30,00	3,60	108,00
043	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UN	50,00	2,36	118,00
044	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UN	50,00	42,47	2.123,50
045	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MMX45M	UN	300,00	3,97	1.191,00
046	FITA CORRETIVA 5MM X 10M	UN	100,00	8,56	856,00
047	FITA CREPE 18MM X 50M	UN	250,00	4,95	1.237,50
048	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M	UN	50,00	6,58	329,00
049	FITA DUREX 12MM X 40M	UN	200,00	2,11	422,00
050	FORMULÁRIO DE RECIBO DE PAGAMENTO SÁLARIO 4 LAB C/ BLOQUEIO C/ 1000	CX	10,00	357,50	3.575,00
051	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO PARA 30 FOLHAS	UN	70,00	26,78	1.874,60
052	GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO PARA 20 FOLHAS	UN	30,00	18,42	552,60
053	GRAMPEADOR 26/6 PROFISSIONAL GRANDE PARA 240 FOLHAS	UN	20,00	128,55	2.571,00
054	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UN. GALVANIZADO	CX	150,00	9,20	1.380,00
055	GRAMPO TRILHO C/ 50 JOGOS	CX	100,00	22,37	2.237,00
056	INDICE ALFABETICO PARA LIVRAMENTO DE A / Z	UN	10,00	30,37	303,70
057	LAPIS PRETO C/ 144 UNID	CX	50,00	49,22	2.461,00
058	LIVRO ATA C/ 100 FLS	UN	50,00	16,34	817,00
059	LIVRO ATA C/ 50 FLS	UN	50,00	12,16	608,00
060	LIVRO PONTO 4 ASSINATURAS A4 C/ 100 FLS.	UN	15,00	24,43	366,45
061	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 C/ 104 FLS.	UN	20,00	17,70	354,00
062	PAPEL CAMURÇA 48X60CM	UN	400,00	1,77	708,00
063	PAPEL CARBONO A4 - C/ 100 FOLHAS	CX	15,00	52,89	793,35
064	PAPEL CARTÃO 48X60CM	UN	260,00	1,65	429,00

065	PAPEL CONTACT COLORIDO ADESIVO 45CM LARG. C/ 10M	BB	30,00	69,27	2.078,10
066	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ADESIVO 45CM LARG. C/25M	BB	30,00	87,88	2.636,40
067	PAPEL CREPOM 48CM X 2M	UN	400,00	1,45	580,00
068	PAPEL FILIPAPER BRANCO A4 C/50 UN	CX	40,00	30,93	1.237,20
069	PAPEL KRAFT 60 CM BOBINA COM 13 KG	UN	20,00	128,85	2.577,00
070	PAPEL LAMINADO COLORIDO 48X60CM	UN	400,00	1,12	448,00
071	PAPEL SULFITE A4 CX. C/10 RESMAS	CX	200,00	221,80	44.360,00
072	PASTA 2 FUROS A/Z OFICIO LOMBO LARGO	UN	150,00	20,49	3.073,50
073	PASTA CATÁLAGO 4 FUROS A4	UN	50,00	15,07	753,50
074	PASTA CATÁLOGO C/ 100 ENV. OFÍCIO PP 0,10 C/ VISOR 4 COLCHETES DIMENSÕES 243 X 330	UN	10,00	33,77	337,70
075	PASTA COM ELÁSTICO MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,50MM MEDIDAS 335X245X50MM, C X L X A 25X33X15CM.	UN	200,00	6,61	1.322,00
076	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO OFICIO 18MM	UN	300,00	3,69	1.107,00
077	PASTA PLÁSTICA C/ELASTICO OFICIO 32MM	UN	300,00	4,19	1.257,00
078	PASTA PLÁSTICA SANFONADA A4 C/12 DIVISORIAS	UN	50,00	29,23	1.461,50
079	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO MARMORIZADA	UN	2.000,00	2,70	5.400,00
080	PENDRIVE CAPACIDADE 32 GB UNIDADE ARMAZENDORA DE DADOS EXTERNA	UN	20,00	69,68	1.393,60
081	PENDRIVE CAPACIDADE 8GB UNIDADE ARMAZENDORA DE DADOS EXTERNA	UN	50,00	51,23	2.561,50
082	PERCEVEJO LATONADO C/ 100	UN	20,00	3,72	74,40
083	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS TAMANHO MÉDIO	UN	25,00	67,63	1.690,75
084	PILHA AA ALCALINA	PAR	140,00	5,27	737,80
085	PILHA AAA ALCALINA	PAR	140,00	7,14	999,60
086	PINCEL ATOMICO 1100 AZUL	UN	65,00	5,10	331,50
087	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO	UN	65,00	5,10	331,50
088	PINCEL ATOMICO 1100 VERDE	UN	65,00	5,10	331,50
089	PINCEL ATOMICO 1100 VERMELHO	UN	65,00	5,10	331,50
090	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	4,05	162,00
091	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	4,05	162,00
092	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	4,05	162,00
093	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA REDONDA FINA	UN	40,00	4,05	162,00
094	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE	UN	20,00	42,17	843,40
095	PLACA DE ISOPOR 1 MM1,0X0,5M	UN	200,00	3,38	676,00
096	PLACA DE ISOPOR 2 MM1,0X0,5M	UN	200,00	7,57	1.514,00
097	PRANCHETA PARA FIXAR FOLHAS	UN	50,00	13,36	668,00
098	QUADRO BRANCO MAGNETICO EXTRA ALUMINIO 120X150 CM	UN	5,00	363,45	1.817,25
099	QUADRO METALICO BRANCO TAMANHO 90X60CM	UN	5,00	104,25	521,25
100	RÉGUA CRISTAL 30 CM	UN	400,00	1,11	444,00
101	RÉGUA CRISTAL 60 CM	UN	100,00	4,75	475,00
102	SUPORTE P/FITA ADESIVA DE 12MM X 40M	UN	20,00	25,50	510,00

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 25/2021

Equiplano

021

Produto			Status
Lote 001 - Lote 001			
Item 011:	17925	CAIXA DE ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO, TAMANHO 3,181	DESERTO
Item 022:	11388	DINHEIRO PEDAGÓGICO MINI NOTAS 4,10	DESERTO
Item 025:	22255	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES 34,51	DESERTO
Item 045:	21343	FITA DUPLA FACE PARA TECIDO DE ALGODÃO 4,8 MM X 5 MTS 7,90	DESERTO
Item 048:	19545	FURADOR REGULAR PARA PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 35MMX36MM 28,00	DESERTO

Qtde. itens desertos : 005

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS								
132	18002 ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/	CX	27,00	Classificado	COLACRIL		34,99	944,73	*
	FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS								
133	18001 ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 50,8 X 101,6 MM - 10 ETIQUETAS /	CX	27,00	Classificado	COLACRIL		36,96	997,92	*
	FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS								
134	19539 ETIQUETA COM VISOR PARA PASTA SUSPENSA - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	35,00	Classificado	COLACRIL		5,79	202,65	*
135	10194 FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM	BL	31,00	Classificado	TUBRA		6,60	204,60	*
152	21344 FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	UN	160,00	Classificado	NEZURI		1,65	264,00	*
156	18014 GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66 GRAMAS	CX	42,00	Classificado	LYKE		2,93	123,06	*
159	18015 GLITER COLORIDO TUBO COM 03 GRAMAS (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	TB	73,00	Classificado	DA NOVA		0,80	58,40	*
161	9270 GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	UN	45,00	Classificado	CAVIA		26,46	1.190,70	*
164	19555 MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	UN	34,00	Classificado	POLYCARD		57,40	1.951,60	*
169	11366 PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	75,00	Classificado	THEOTO		3,60	270,00	*
192	18029 PAPEL A4 75G/M² RECICLADO TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS	PC	103,00	Classificado	CHAMEX		7,10	731,30	*
193	18030 PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES	PC	58,00	Classificado	OFFPAPER		10,60	614,80	*
	(VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS								
194	18031 PAPEL A4 COM GRAMATURA 88G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA	PC	60,00	Classificado	OFFPAPER		11,40	648,20	*
	AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS								
198	18035 PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	35,00	Classificado	GRAMPLINE		32,96	1.153,60	*
202	18039 PAPEL DE SEDA 40X60 CM DIVERSAS CORES	UN	280,00	Classificado	VMP		0,35	98,00	*
204	12096 PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	UN	55,00	Classificado	VMP		0,40	22,00	*
206	11445 PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	CX	52,00	Classificado	USAPEL		8,00	416,00	*
	BRILHANTE PREMIUM 240G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS								
207	18041 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	UN	50,00	Classificado	VMP		1,55	77,50	*
212	21353 PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20MM PROFUNDIDADE	UN	336,00	Classificado	POLIBRAS		3,37	1.128,96	*
	confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.								
219	21356 PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 35 MM PROFUNDIDADE	UN	270,00	Classificado	POLIBRAS		3,50	945,00	*
220	21357 PASTA COM ELASTICO VÁRIAS CORES	UN	210,00	Classificado	POLYCARD		2,85	598,50	*
	confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.								
222	21358 PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO	PC	600,00	Classificado	POLYCARD		17,55	10.530,00	*
	TRILHO flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades								
223	18060 PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,15MM TRANSPARENTE	UN	650,00	Classificado	DELLO		2,45	1.347,50	*
224	21359 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS	UN	177,00	Classificado	DELLO		16,62	2.941,74	*
	confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.								
225	21360 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS	UN	113,00	Classificado	DELLO		44,40	5.017,20	*
	confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25748-1 CASA LOBO PAPELARIA LTDA ME	CNPJ: 15.210.797/0001-17 Telefone: 41 31505268	Status: Classificado						84.582,56	
Lote 001 - Lote 001								84.582,56	
002	21327 AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE	UN	108,00	Classificado	JANDAIA		25,80	2.734,80	*
	com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características de miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor,fita marca páginas;dados pessoais; calendários; uma página por dia (sábados, duplos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico								
006	22022 ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES EM AÇO CAPACIDADE 48 CHAVES	UN	4,00	Classificado	MENO		298,00	1.192,00	*
009	22023 ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	UN	5,00	Classificado	OELLO		60,90	304,50	*
618	6338 ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	UN	10,00	Classificado	POYCARD		69,15	691,50	*
943	17933 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,6X22,6X45,7CM 13,7 LITROS	UN	80,00	Classificado	ORDENE		41,00	3.280,00	*
944	17934 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X22,5X23,5CM 7,5 LITROS	UN	70,00	Classificado	ORDENE		26,70	1.869,00	*
945	17935 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	UN	80,00	Classificado	ORDENE		86,62	6.929,60	*
946	17936 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X29 CM, 1,5 LITROS	UN	100,00	Classificado	ORDENE		13,90	1.390,00	*
950	22032 CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	UN	60,00	Classificado	JOCAR		5,35	321,00	*
951	17941 CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	UN	60,00	Classificado	JOCAR		5,50	330,00	*
952	6352 CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	22,00	Classificado	JOCAR		21,60	475,20	*
956	22034 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – TRANSPARENTE	UN	1.005,00	Classificado	MARIS		0,52	522,60	*
957	22035 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – COLORIDA	UN	3.005,00	Classificado	MARIS		0,48	1.442,40	*
958	22036 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – PRETO	UN	2.005,00	Classificado	MARIS		0,60	1.203,00	*
972	17958 CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA 180 GRAMAS, DIVERSAS CORES (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	640,00	Classificado	ALLFORM		0,83	531,20	*
977	17963 CARTOLINA LAMINADA NO TAMANHO 48CMX60CM, NAS CORES AZUL, DOURADA, PINK, PRATA, VERDE E VERMELHA(COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	345,00	Classificado	VMP		1,63	562,35	*
978	9260 CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL, DE MADEIRA, LARGURA 71CM, COMPRIMENTO 1,80MTS, APOIO PARA BLOCO DE 64X88CM	UN	10,00	Classificado	MAGITEL		66,40	664,00	*
979	17964 CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ARGOLA EM AÇO E ORGANIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UN	432,00	Classificado	WALEU		0,71	306,72	*
127	22039 ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE. SISTEMA DE TRAVAS, 16 CM	UN	120,00	Classificado	SERTIC		2,16	261,60	*
428	17997 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 60 ETIQUETA FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	COLACRIL		34,32	926,64	*
429	17998 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	29,00	Classificado	COLACRIL		46,17	1.338,93	*
430	17999 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	COLACRIL		36,74	991,98	*
431	18000 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1	CX	47,00	Classificado	COLACRIL		34,70	1.630,90	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2021

Fornecedor

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
39	16999 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426 ESPESSURA 0,07"	UN	1.000,00	Classificado	MARES		3,22	3.220,00	*
40	16998 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307 ESPESSURA 0,07	UN	4.052,00	Classificado	MARES		1,57	6.361,64	*
241	16997 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 108 ESPESSURA 0,07	UN	5.000,00	Classificado	MARES		0,17	850,00	*
243	16078 PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450	UN	410,00	Classificado	DAC		1,14	467,40	*
244	16079 PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	UN	8.300,00	Classificado	DAC		0,41	3.403,00	*
247	19565 PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	240,00	Classificado	CIS		0,69	165,60	*
248	21365 PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	210,00	Classificado	CIS		0,85	178,50	*
249	16081 PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	210,00	Classificado	CIS		2,15	451,50	*
261	16087 TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO	MT	2.060,00	Classificado	SANTA FÉ		2,00	4.120,00	*
262	21367 TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO ESTAMPADO	MT	610,00	Classificado	SANTA FÉ		4,40	2.684,00	*
				VALOR TOTAL:	84.582,55				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 31 de maio de 2021 025

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Eliarte papelaria e presentes	CNPJ: 03.424.699 0001 05
E-mail: pieneliarte@yahoo.com.br	Contato: Eliane
Fone: 41 36321431	Fax: 41 36321431

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item	**Descrição dos itens**	**Unidade**	**Qtde estimada**		
1	Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade	106		
2	Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves	Unidade	4		
3	Arquivo maleta PP Fumê com 10 pastas suspensas coloridas	Unidade	10		
4	Arquivo médio para pasta suspensa, largo, com furação, material plástico resistente - Medidas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	Unidade	5		
5	Caixa de Arquivo Morto "G" confeccionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100		
6	Caixa Organizadora Plastico Incolor 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade	80		
7	Caixa Organizadora Plastico Incolor 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade	70		
8	Caixa Organizadora Plastico Incolor 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade	80		
9	Caixa Organizadora Plástico Incolor 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade	100		
10	Caneta Corretivo com 7 ml, secagem rápida	Unidade	60	6.90	414.00
11	Caneta em gel, com várias cores, caixa com 12 unidades	Caixa	22		
12	Caneta esferográfica gel dourada ou prata	Unidade	60		
13	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Colorida.	Unidade	3005		
14	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Preto.	Unidade	2005	0,50	1002.50
15	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Transparente.	Unidade	1005	0,50	502.50

16	Cartolina dupla face color set, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	640	1.00	640,00
17	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	345		026
18	Cavalete Flip Chart para Bloco de Papel, de Madeira. Largura 71 cm, comprimento 1,80mts, apoio para bloco de 64x88cm	Unidade	10		
19	Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e organizador em plástico transparente	Unidade	432	0,70	302,40
20	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	4.50	900,00
21	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	Caixa	10	100,00	1000,00
22	Estilete acrílico translúcido, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 18 cm	Unidade	120		
23	Etiqueta adesiva branca para impressora 12,7mm x 44,45mm - 80 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	75.00	2025,00
24	Etiqueta adesiva branca para impressora 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	29	75.00	5,925,00
25	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	75.00	2.025,00
26	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa	47	75.00	3,525,00
27	Etiqueta adesiva para impressora 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	75.00	2.025,00
28	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	75.00	2.025.00
29	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	Caixa	35	7.50	262,50
30	Ficha pautada 5x8cm - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco	31	7.00	217.00
31	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17		
32	Fitilho 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade	160	1.90	304.00
33	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, círculo etc.	Unidade	17		
34	Giz de cera com 12 unidades, grosso, peso líquido mínimo 66 gramas.	Caixa	42	3.90	163,80
35	Gliter colorido tubo com 03 gramas (cor a ser definida pela secretaria)	Tubo	73	0,75	54.75
36	Grampeador Alicate para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	Unidade	45		
37	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê	Unidade	34		
38	Palito para picolé de madeira 12cm pacote com 50 unidades	Pacote	75	2.20	165.00

39	Papel A4 75g/m² reciclado tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote	103		
40	Papel A4 com gramatura 120g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote	58		027
41	Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	Pacote	83		
42	Papel carbono cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	Caixa	36		
43	Papel de seda 40x60 cm diversas cores	Unidade	280		
44	Papel dobradura diversas cores	Unidade	65		
45	Papel fotográfico para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	Caixa	52		
46	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	Unidade	50		
47	Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	Unidade	335		
48	Pasta com elástico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade	270		
49	Pasta com elástico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade	210		
50	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades. Marcas referenciais: DAK.	Pacote	250		
51	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18mm transparente	Unidade	550		
52	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	Unidade	177		
53	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	Unidade	113		
54	Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm): 303 x 426, na espessura de 0,07".	Unidade	1000		
55	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	Unidade	4052	1.80	
56	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	Unidade	5000		
57	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450	Unidade	410		
58	Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,5cm x 6,5cm	Unidade	8300		

59	Prendedor de papel 32mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	240	0,50	120,00
60	Prendedor de papel 41mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210		023
61	Prendedor de papel 51mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210	1,40	294,00
62	Tecido TNT várias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno	Metro	2060	3,00	6,180,00
63	Tecido TNT, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno Estampado	Metro	610	6,00	3660,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

03.424.699/0001-05
Eliarte Papelaria e Presentes Ltda - ME
Fone: (41) 3632-1431
Rua Belo Horizonte, 326 - Centro
83860-000 - Piên - Paraná

Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Piên, 20 de Janeiro de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Papelaria São Bento Ltda	CNPJ: 07.634.816/0001-16
E-mail: comercial@papelariasaobento.com.br	Contato: Clenter
Fone: 47-3626-6101	Fax: 47-3635-4765

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimativa	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	**Adesivos infantis** cartela com no mínimo 15 adesivos médios dos seguintes personagens jolie, Carros, Mikey e Mine, Princesas, Dalmatas, borboletas, flores e etc, cartela 125mm X 64mm	Unidade		1.00	
2	**Agenda executiva do ano corrente** com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor;fita marca páginas;dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade		28,00	
3	**Alfinete de segurança prata nº 00** confecionada de liga de zinco caixa com 50 unidades	Caixa		7.00	
4	**Alfinete de segurança prata nº 000** confecionada de liga de zinco caixa com 50 unidades	Caixa		7.00	
5	**Alfinete para mapa** com cabeça poliprolileno de 5mm em forma de pino, caixa com 50 unidades colorido	Caixa		3.90	
6	**Alfinete para mapa** com cabeça poliprolileno em forma de pino, 350x350mm caixa com 50 unidades colorido	Caixa		3.90	
7	**Alfinete simples** Comprimento: 29 mm/ Espessura: 0,65 mm, confeci-	Caixa		8.50	

Papelaria São Bento Ltda

	onado em aço niquelado com 50 unidades				
8	**Almofada para carimbo nº 3** em estojo plástico,almofada de feltro, entindado na cor preta e acondicionada em caixinha do mesmo tamanho	unidade		6,50	
9	**Anote e Cole** - tipo marcador de páginas, com 08 blocos de cores diferentes com 25 folhas cada, tamanho 12mmx42mm, onfeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote		10,50	
10	**Anote e cole** com 01 bloco de cor suave, tamanho 76mmx102mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote		4,80	
11	**Anote e cole** com 04 blocos de cores diferentes, tamanho 38mmx51mm com 100 folhas cada, confeccionado em papel e adesivo acrilico reposisionável. Marcas referênciais: LIKE e POST-IT **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote		4,20	
12	**Apagador de Quadro Branco** corpo em plástico e superfície interna em espuma e base em feltro com no mínimo 2mm de espessura e com capacidade para guardar 2 marcadores	Unidade		8,00	
13	**Apoio de pés com base em ABS e com regulagem** - Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40º: de -20º a +20º. Com pés anti-derrapantes Dimensões aproximadas: Comprimento: 49cm/ Largura: 40,5cm/ Altura: 19cm. Peso aproximado: 1,200 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a base (aço).	Unidade		80,00	
14	**Apontador de lápis em metal fixo**, corpo de metal, com 01 cilin-	Unidade		2,00	

	dro navalha de alimentação manual, garra para lápis de vários diâmetros				
15	**Apontador para lápis com um furo**, Plástico resistente a pressão, com lâmina de aço, Carbono arredondada e protegida por guarnição	Unidade		1.80	
16	**Balões tamanho nº 9**, lisas em cores diversas, pacote com 50 unidades	Pacote		11.00	
17	**Bastão de cola quente** fino e branco	Unidade		0.50	
18	**Bastão de cola quente** grosso e branco	Unidade		1.00	
19	**Bloco Flip Chart** com gramatura 75gr 64x88cm com 50 fls Spiral	Unidade		65.00	
20	**Borracha branca média nº 40** borracha branca, macia, especial para apagar escrita de lápis sem borrar. Tamanho médio, nº 40, medidas 34 x 22 x 8,5 mm	unidade		0.50	
21	**Caderno Caligrafia Brochura horizontal**. Tamanho: 200x140 mm. Capa forte, com 40 folhas	Unidade		3.30	
22	**Caderno Desenho** - Espiral - Tamanho 275x200 mm. Capa forte com 48 folhas	Unidade		4.40	
23	**Caderno Linguagem Brochura** Tamanho 140x202mm. Capa dura cores diversas 48 folhas	unidade		3.60	
24	**Caderno Linguagem Brochura:** Tamanho 140x202mm Capa dura cores diversas - 96 folhas	Unidade		6.90	
25	**Caderno Universitário com 120 folhas**, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral. 96 FLS	Unidade		9.90	
26	**Caderno Universitário com 300 folhas**, capa dura com verniz, 15 matérias, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/m²) e com espiral.	Unidade		21.50	
27	**Caderno Universitário com 96 folhas**, capa dura com verniz, 1 matéria, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel Couché (120gr/	Unidade		7.15	

	m²) e com espiral.				
28	**Caixa de arquivo morto** - tamanho oficio, confeccionada em polipropileno 360x135x250 mm (C*L*A)	Unidade		6,50	
29	**Caixa de Arquivo Morto** confeccionada em papelão,tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade		3,50	
30	**Caixa de Arquivo Morto Gigante**, confecionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx255mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade		6,50	
31	**Caixa de Arquivo Morto**, confecionada empapelão, tamanho 340mmx140mmx241mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento. (C*L*A) **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade		3,50	
32	**Caixa divisória plástico com 6 espaços** Base e tampa transparentes. Medidas: 11x11cm	Unidade		—	
33	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade		55,00	
34	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade		3,500	
35	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade		16,500	
36	**Caixa Organizadora Plastico Incolor** 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade		1,700	
37	**Caixa para correspondência tripla**, confeccionada em poliestireno,com 3mm de espessura de parede, com hastes metálicas, medidas aproximadas 26 x 14,5 x 37 cm	Unidade		52,00	
38	**Caixa plástica organizadora com 11 cavidades -** Base e tampa transparentes. Medidas: 12 x 20 x 4cm. Medidas aproximadas: Altura: 4.00 cm Largura: 12.00 cm Comprimento: 20.00 cm	Unidade		—	

39	**Calculadora de mesa 12 dígitos.** Alimentação: bateria ou solar, dimensões aproximadas 1,7 cm (altura) x 10 cm (largura) x 13 cm (profundidade)	Unidade		19.50	
40	**Caneta esferográfica gel dourada ou prata**	Unidade		4.20	
41	**Caneta Corretivo** com 7 ml, secagem rápida	Unidade		6.90	
42	**Caneta em gel,** com várias cores, caixa com 12 unidades	Caixa		16.00	
43	**Caneta esferográfica**, corpo transparente, tintana cor azul, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas referenciais: **BIC, FABER CASTELL, CIS E COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa		45.00	
44	**Caneta esferográfica**, corpo transparente, tintana cor preta, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. Marcas **referenciais: BIC, FABER CASTELL E COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa		45.00	
45	**Caneta esferográfica,** corpo transparente, tintana cor vermelha, ponta final de 0.7 mm caixa com 50 unidades. **Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL E COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa		45.00	
46	**Caneta esferográfica**, corpo transparente/fumê, tintana cor azul, ponta final de 0.7 mm, com Apoiador	Unidade		4.95	
47	**Caneta hidrográfica** ponta macia e resistente (canetinha), de tinta lavável. Embalagem com 12 cores.	Caixa		9.90	
48	**Caneta marca texto** - com ponta em gel **cor a ser definida no empenho. Marcas referenciais: BIC E FABER CASTELL APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade.		3.30	
49	**Caneta marca texto,** para grifar e marcar ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo, fino para sublinhar e grosso para destacar, ponta resistente, **cor a ser definida no empenho. Marcas refe-**	Unidade		3.30	

Papelaria São Bento Ltda.

	renciais: BIC E FABER CASTELL APRESENTAR AMOSTRA				
50	**Caneta marca texto**, para grifar e marcar, ponta facetada, permitindo a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar, ponta resisitente. **Cor amarela fluorescente. Marcas referenciais: BIC E FABER CASTELL APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade		3,30	
51	**Caneta marcador Permanente** em cores metálicas ouro/prata	Unidade		—	
52	**Caneta Marcador permanente ponta fina sortida** - caixa com quatro unidades	Caixa		7,95	
53	**Caneta para CD / DVD 1.0mm** – azul/preta/vermelha.	Unidade		3,90	
54	**Caneta para quadro branco**, grosso ponta chanfrada, diversas cores	Unidade		4,00	
55	**Caneta para retroprojetor ponta fina 10 mm** nas cores Azul, Preta, Verde, Vermelha	Unidade		3,50	
56	**Capa em PVC para encadernação** tamanho A4 – Transparente.	Unidade		0,65	
57	**Capa em PVC para encadernação** tamanho A4 – Colorida.	Unidade		—	
58	**Capa em PVC para encadernação** tamanho A4 – Preto.	Unidade		0,60	
59	**Carimbo numerador automatico com 06 digitos**, com estrutura metálica (acompanha 01 Pinça plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta 1 refil para o numerador	Unidade			
60	**Cartolina branca** 180g nas medidas: 50x66cm	Unidade		0,75	
61	**Cartolina Colorida** 180g nas medidas: 50x66cm	Unidade		0,80	
62	**Cartolina dupla face color set**, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		1,20	
63	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A**, tipo estampado, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria).	Unidade		7,50	

64	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A**, tipo liso, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm, (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		2.10	
65	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A**, tipo plush, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		6.50	
66	**Cartolina emborrachada tipo E.V.A** com glitter, tamanho 40cm x 60cm, gramatura 2 mm (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		7.50	
67	**Cartolina laminada** no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha(cor a ser definida pela secretaria)	Unidade		2.00	
68	**Cavalete Flip Chart para Bloco de Papel**, de Madeira. Largura 71cm comprimento 1,80mts, apoio para bloco de 64x88cm	Unidade		72.00	
69	**Chaveiro organizador de chaves** com argola em aço e organizador em plástico transparente	Unidade		1.00	
70	**Clips galvanizado 1/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
71	**Clips galvanizado 2/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
72	**Clips galvanizado 3/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
73	**Clips galvanizado 4/0**, caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
74	**Clips galvanizado 8/0** caixa com 500 gramas	Caixa		9.95	
75	**Clips pequeno** para convite nº 6 cobrado caixa com 100 unidades	Caixa		10.40	
76	**Cola adesiva instantânea** multiuso 20 g - Viscosidade Média	unidade		3.30	
77	**Cola branca lavável** frasco com 01 litro	Frasco		8.30	
78	**Cola branca liquida 110g**, lavável, bico aplicador econômico, produto atoxico, frasco pet retangular, vedação da tampa deve ser eficiente para evitar vazamento do produto. Certificado pelo Inmetro. **Marcas referenciais: Tenaz, Tris, Bic,** Frasco			5,20	

Panelaria São Bento Ltda.

	Leo&Leo e Laoban. APRENSENTAR AMOSTRA				
79	**Cola colorida plástica solúvel em água**, não tóxica secagem rapida. Embalagem contendo 6 unidades de 25gr cada	Caixa		7,00	
80	**Cola com gliter colorida** embalagem com 6 und de 25gr cada	Caixa		8,50	
81	**Cola em bastão** Resina sintética, glicerina, água e conservantes com 20 gramas. **Marcas referências: FABER CASTELL e ACRILEX. APRENSENTAR AMOSTRA**	Unidade		6,85	
82	**Corretivo líquido à base de água**, não tóxico, sem odor.Secagem rápida, com 18ml.	Unidade		2,50	
83	**Dinheiro pedagógico mini notas** (notas de 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela		4,00	
84	**Elástico para dinheiro** confeccionado em latex nº 18 na cor amarela caixa com 100 gramas	Caixa		3,50	
85	**Envelope 16 x 11 cm** 90 grs diversas cores	Unidade		0,50	
86	**Envelope 17 x 25 cm** 90grs pardo	Unidade		0,25	
87	**Envelope 18 x 25 cm** 90grs pardo	Unidade		0,30	
88	**Envelope 18 x 25cm** 90grs branco	Unidade		0,35	
89	**Envelope 25 x 35cm** 90grs branco	Unidade		0,40	
90	**Envelope 25 x 35cm** 90grs pardo	Unidade		0,35	
91	**Envelope 7,5 x 11cm** 90grs branco	Unidade		0,25	
92	**Envelope 7,5x11cm** 90grs diversas cores	Unidade	0,35	0,35	
93	**Envelope grande 31 x 41cm** 90grs amarelo	Unidade		0,60	
94	**Envelope médio 17 x 25mm** 90 grs branco	Unidade		0,35	
95	**Envelope oficio 114 X 229 mm** 90 grs branco	Unidade		0,25	
96	**Espiral encadernação** 07mm plástico colorido capacidade 25 fo-	Unidade		0,20	

	lhas				
97	**Espiral encadernação** 07mm plástico preto capacidade 25 folhas	Unidade		0.15	
98	**Espiral encadernação** 09mm plástico colorido capacidade 50 folhas	Unidade		0.18	
99	**Espiral encadernação** 09mm plástico preto capacidade 50 folhas	Unidade		0.18	
100	**Espiral encadernação** 12mm plástico colorido capacidade 70 folhas	Unidade		0.23	
101	**Espiral encadernação** 12mm plástico preto capacidade 70 folhas	Unidade		0.20	
102	**Espiral encadernação** 14 mm plástico colorido capacidade 85 folhas	Unidade		0.35	
103	**Espiral encadernação** 14 mm plástico preto capacidade 85 folhas	Unidade		0.25	
104	**Espiral encadernação** 17 mm plástico colorido capacidade 100 folhas	Unidade		0.40	
105	**Espiral encadernação** 17 mm plástico preto capacidade 100 folhas	Unidade		0.33	
106	**Espiral encadernação** 20 mm plástico colorido capacidade 120 folhas	Unidade		0.35	
107	**Espiral encadernação** 20 mm plástico preto capacidade 120 folhas	Unidade		032	
108	**Espiral encadernação** 23 mm plástico colorido capacidade 150 folhas	Unidade		0.55	
109	**Espiral encadernação** 23 mm plástico preto capacidade 150 folhas	Unidade		0.50	
110	**Espiral encadernação** 25 mm plástico colorido capacidade 160 folhas	Unidade		0.60	
111	**Espiral encadernação** 25 mm plástico preto capacidade 160 folhas	Unidade		0.55	
112	**Espiral encadernação** 29mm plástico colorido capacidade 200 folhas	Unidade		080	
113	**Espiral encadernação** 29mm plástico preto capacidade 200 folhas	Unidade		0.75	

	lhas			
114	**Espiral encadernação** 33 mm plástico colorido capacidade 250 folhas	Unidade		
115	**Espiral encadernação** 33 mm plástico preto capacidade 250 folhas	Unidade		1,40
116	**Estilete acrílico translúcido**, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 15 cm	Unidade		3,90
117	**Etiqueta adesiva branca para impressora** 12,7mm x 44,45mm - 80 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
118	**Etiqueta adesiva branca para impressora** 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
119	**Etiqueta Adesiva Branca para impressora** 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
120	**Etiqueta Adesiva Branca para impressora** 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
121	**Etiqueta adesiva para impressora** 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
122	**Etiqueta adesiva para impressora** 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa		60,00
123	**Etiqueta com visor para pasta suspensa** - caixa com 50 unidades	Caixa		14,90
124	**Extrator de grampo de inox**, tipo espátula com 15 cm	Unidade		2,20
125	**Ficha pautada 5x8cm** - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco		15,00
126	**Fita adesiva branca** tamanho 16mm x 50m	Rolo		4,00
127	**Fita adesiva escura** tamanho 48mm x 50mts	Rolo		4,50
128	**Fita adesiva transparente** tamanho 12mm x 30mts	Rolo		1,20
129	**Fita adesiva transparente** tamanho 12mm x 40mts	Rolo		1,40
130	**Fita adesiva transparente** tama-	Rolo		4,50

Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	nho 48mm x 40mts				
131	**Fita corretiva** tamanho 12m x 4,2mm	Rolo		14,00	
132	**Fita crepe branca** 18mm x 40mts	Rolo		4,00	
133	**Fita crepe branca** 45mm x 40mts	Rolo		11,50	
134	**Fita crepe marrom** 18mm x 40mts	Rolo		5,30	
135	**Fita crepe marrom** 45mm x 40mts	Rolo		14,33	
136	**Fita Dupla Face** 19mm x 50 m	Rolo		5,90	
137	**Fita Dupla Face de Espuma** 15mmx2m	Rolo		5,80	
138	**Fita Dupla Face para Tecido de Algodão** 4,8 mm x 5 mts	Unidade		—	
139	**Fita métrica plástica** com 150cm	Unidade		6,00	
140	**Fitilho** 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade		3,00	
141	**Formulário Continuo 80 colunas 02 vias microsserril** Gramatura 60 g/m² - 1ª linha caixa com 3000 folhas	Caixa		280,00	
142	**Furador regular p/ papel e e.v.a** tamanho aproximado 44mmx47mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade		57,00	
143	**Furador regular para papel e e.v.a** tamanho aproximado 35mmx38mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, circulo etc	Unidade		28,00	
144	**Giz branco para quadro negro** atóxico antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita desidratado gesso ortopédico água corantes orgânicos com 50 unidades	Caixa		3,99	
145	**Giz colorido para quadro negro** atóxico, antialérgico aprovado em teste de irritação dérmica. Composição gipsita desidratado gesso ortopedico água corantes orgânicos, com 50 unidades	Caixa		5,50	
146	**Giz de cera com 12 unidades**, grosso, peso liquido mínimo 60 gramas	Caixa		4,50	
147	**Giz de cera colorido tubo com 03 grs**	Tubo		0,85	

Papelaria São Bento Ltda.

	mas (cor a ser definida pela secretaria)			
148	**Grafite 2b 0,5mm para lapiseira** caixa com 12 minas	Caixa	1,90	
149	**Grampeador Alicate** para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	Unidade	40,00	
150	**Grampeador** Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia no mínimo 20 folhas com grampos 23/13	Unidade	150,00	
151	**Grampeador de ferro 26/6** - Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas com grampo 26/6 e até 40 folhas com grampo 24/8. **Marcas Referenciais: CIS C45. APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	76,00	
152	**Grampeador de ferro 26/6** Apoio anatômico emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 12 folhas com grampo 26/6	Unidade	15,00	
153	**Grampo aço cobreado** para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades	Caixa	5,60	
154	**Grampo galvanizado** para grampeador 23/10 caixa com 1000 unidades	Caixa	7,30	
155	**Grampo galvanizado** para grampeador 23/13 caixa com 1000 unidades	Caixa	8,30	
156	**Grampo trilho de plástico estendido** - com as seguintes dimensões 300mmx9mmx112mm, confeccionado em plástico injetado em polipropileno branco, pacote com 50 unidades. **Marcas referenciais: DELLO. APRESENTAR AMOSTRA**	Pacote	18,00	
157	**Guilhotina chapa aço** - 8fls, 300f	Unidade	180,00	
158	**Imãs 20mm** - redondo, confeciona-	Pacote	17,00	

	do de imã e plástico, pacote 12 unidades				
159	**Índice para fichário tam. 5" x 8" de A à Z**	Pacote		18.30	
160	**Índice telefônico Comercial capa Dura 21,5x15cm**	Unidade		21,50	
161	**Isopor** 15 mm folha 50cm x100cm	unidade		5,00	
162	**Lápis de cor:** 12 (doze) cores, material atóxico, apontado, formato sextavado, confeccionado em resina plástica, recoberto com tinta, barra interna do grafite com consistência uniforme, isento de impurezas, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, cores vivas, boa pigmentação e macia; dimensões mínimas. 165mm de comprimento e 6mm de diâmetro. Produto certificado pelo inmetro.	Caixa		6.00	
163	**Lápis preto grafite nº 2:** formato sextavado, apontado, confeccionado em resina plastica, apresentando colagem perfeita das metades e rigida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas atóxica. Caracteristicas: diâmetro mínimo = 7 mm; comprimento mínimo = 170 mm, diâmetro do grafite = 2 mm; n.º 02 = HB. O lápis deve trazer a graduação e marca do fabricante impressas no corpo. Produto certificado pelo Inmetro. Caixa com 70 a 75 unidades. Marcas referenciais: Faber Castell, Bic e Leo&Leo. **APRESENTAR AMOSTRA**	Caixa		3,50	
164	Lapiseira técnica, corpo de plástico, cor preta, ponta e tampa em	Unidade		4,95	

Papelaria São Bento Ltda.

	aço inoxidável, borracha embutida na parte superior, para minas de grafite de 0,5mm. Deve vir acompanhada de uma caixa com 12 minas de grafite.				
165	**Livro ata** com numeração e capa 100 fls	Unidade		14,00	
166	**Livro ata** com numeração e capa 50 fls	Unidade		11,00	
167	**Livro registro de medicamentos sujeitos a controle especial** portaria svs/ms/344/98, deve conter 100 folhas numeradas com os campos: data(dia mês e ano), histórico, movimento (entrada, saída, perdas) estoque, assinatura do responsável técnico. Observações: deve conter termo de abertura e termo de encerramento, medidas do livro 315 mm x 285 mm	Unidade		32,00	
168	**Lousa quadro branco** com moldura em alumínio tamanho 120x90 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade		19,50	
169	**Lousa quadro branco** com moldura em alumínio tamanho 150x120 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade		27,00	
170	**Lousa quadro branco** com moldura em alumínio tamanho 40X60 cm e suporte para apagador em alumínio	Unidade		6,50	
171	**Maleta Plástica** em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê Com 06 Pastas	unidade		84,00	
172	**Massa de modelar 180g** caixa com 12 cores	Caixa		5,95	
173	**Mini dados coloridos**. Diâmetro da face: 10mm pacote com 100 unidade			—	
174	**Molha dedo** À base de glicerina e com fragrância com no mínimo 50 gramas.	Unidade		3,50	
175	**Organizador de pasta Suspensa em Acrílico p/ 6 pastas -** dimensões aproximadas 27X18x44 cm	Unidade		56,00	
176	**Palito para picolé de madeira**	Pacote		4,40	

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	12cm pacote com 50 unidades				
177	**Papel A4 75 g/m² alcalino,** tamanho 210x297mm caixa com 5000 folhas	Caixa		210,00	
178	**Papel A4 75 g/m² colorido**, tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote		8.00	
179	**Papel A4 75g/m² reciclado** tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote		8.00	
180	**Papel A4 com gramatura 120g/m²** contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote		12.00	
181	**Papel A4 com gramatura 85g/m²** contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	Pacote		10.50	
182	**Papel A4 especial 180 g/m²** Dipiomata opaline branco caixa com 50 folhas	Caixa		21.50	
183	**Papel A4 especial 180 g/m²** granito/Pérsico/Linho/casca de ovo/ Diplomata cores claras, caixa com 50 folhas	Caixa		24.00	
184	**Papel camurça** em cores variadas 60x40cm.	Unidade		1.00	
185	**Papel carbono** cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	Caixa		44.00	
186	**Papel contact transparente** com referência para corte tam. 40x25m	Rolo		75.00	
187	**Papel contínuo 80 colunas** 01 via microsserrilhado gramatura 60 g/m² - 1ª linha caixa com 3000 folhas	Caixa		195.00	
188	**Papel crepom** tamanho 48x200 cm (diversas cores)	Unidade		1.20	
189	**Papel Celofane** 40x60 cm diversas cores	Unidade		0.25	
190	**Papel dobradura** diversas cores	Unidade		0.55	
191	**Papel fotográfico** para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² 297x210mm com 10 folhas	Caixa		1.00	
192	**Papel kraft** puro 80 grs 60cm x 200 metros	Rolo		75.00	

193	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	Unidade	1,60
194	**Papel Metálico** A4 180g/M2 colorido caixa com 50 folhas	Pacote	
195	**Papel vegetal branco** 90g A4 com 50 folhas	pacote	
196	**Papel vergê** tamanho A4 180gr cores variadas embalagens com 50 fls	Caixa	20,00
197	**Pasta "L" oficio transparente** - tamanho aproximado 220 mm largura x 330 mm comprimento x 1 mm profundidade.	Unidade	1,40
198	**Pasta aba com elastico fumê ou transparente** - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	Unidade	4,50
199	**Pasta aba com elastico fumê ou transparente** - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 40mm profundidade.	unidade	5,88
200	**Pasta Az Ofício Plastificada Lombo Estreito**, cor preta ou preto nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niquelada de alta precisão	Unidade	12,50
201	**Pasta Az Ofício Plastificada Lombo Largo**, cor preta ou preto nuvem, com bolsa porta etiqueta, olhal e ferragem niquelada de alta precisão	Unidade	12,50
202	**Pasta catalogo preta com 100 envelopes plásticos finos**, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	28,00
203	**Pasta catalogo preta com 50 envelopes plásticos finos**, com visor para identificação formato 243x333 mm.	Unidade	12,00
204	**Pasta com elastico transparente ou fumê** - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	unidade	4,00

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

205	**Pasta com elastico transparente ou fumê -** confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade		3.90	
206	**Pasta com elastico várias cores -** confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade		3.90	
207	**Pasta de papelão simples com trilho** tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade		2.40	
208	**Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho** flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades. Marcas referênciais: DAK, APRESENTAR AMOSTRA	Pacote		27.00	
209	**Pasta plástica canaleta A4** polipropileno 0,18mm transparente	Unidade		3.10	
210	**Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias -** confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 355 mm comprimento x 0,50 mm profundidade	Unidade		21.50	
211	**Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias -** confeccionada em polipropileno com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade	Unidade		67.00	
212	**Pasta Suspensa 0,35mm** confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 360 mm x240mm com visor, etiqueta e grampo trilho plástico	Unidade		4.40	
213	**Pasta suspensa 0,35m.m.** plastificada ou pp em cartão marmorizado [illegible]	Unidade		3.00	

	(Colorida) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)			
214	**Pasta suspensa** 0,30mm, plastificada, cada corpo em cartão impermeabilizado, gramatura 336g, 36 (x) 240 (kraft) (contendo: visor, etiqueta e grampo trilho de plástico)	Unidade	3,50	
215	**Percevejo** caixa com 100 unidades	Caixa	3,20	
216	**Perfurador de papel** com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contem trava de Segurança, com capacidade mínima de 40 folhas **APRESENTAR AMOSTRA**	Unidade	80,00	
217	**Perfurador de papel** com 2 furos, confeccionado em Metal com base Plastica, acompanha Escala Plastica, depósito de coleta e contem trava de Segurança, com capacidade mínima de 60 folhas.	Unidade	100,00	
218	**Pilha** para calculadora (L 1130)	Unidade	1,50	
219	**Pincel atômico** com ponta quadrada nas cores azul, vermelho, preto e verde	Unidade	3,00	
220	**Pistola para de cola quente** grande, bivolt, potência mínima 80 watts, ponta metálica	Unidade	28,00	
221	**Pistola para de cola quente** pequena, bivolt, potência mínima 10 watts, ponta metálica	Unidade	20,00	
222	**Plástico incolor para encapar livros** tamanho 45cm x 2 metros	Unidade	4,00	
223	**Plástico perfurado para arquivo ofício** - Com dois furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. Caixa com 500 unidades	Caixa	125,00	
224	**Plástico perfurado para arquivo ofício** - Com quatro furos, tamanho 240 mm x 330 mm, gramatura mínima 02 micras. Caixa com 500 unidades	Caixa	125,00	
225	**Polaseal plástico para plastificação** – Formato A3 nas medidas (mm): 303 x 426, na espessura de	Unidade	5,00	

	0,07". Com 10 Pç				
226	**Polaseal plástico para plastificação** – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	Unidade		105,40	
227	**Polaseal plástico para plastificação** – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	Unidade		29,00	
228	**Porta-canetas e clips fumê** - Fabricado em poliestireno com espessura de parede de 3mm e dimensão aproximada: 118x100x30 mm	Unidade		10,90	
229	**Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450**	Unidade		1,80	
230	**Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,6cm x 6,5cm**	Unidade		0,85	
231	**Prancheta acrílica** tamanho ofício 335x220mm, cristal com presilhas em aço inoxidável	Unidade		13,50	
232	**Prancheta duratex** tamanho ofício 24x34cm com presilhas em aço inoxidável	Unidade		5,10	
233	**Prendedor de papel 32mm** corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	unidade		0,74	
234	**Prendedor de papel 41mm** corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	unidade		1,10	
235	**Prendedor de papel 51mm** corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade		1,60	
236	**Quadro de aviso** tamanho 1,60 x 1,20 metros de fabrico e moldura em alumínio	Unidade		250,00	
237	**Quadro magnético** para fixação de aviso tamanho 50x40cm	Unidade		15,00	
238	**Recibo de pagamento com picote** - cx 04 caixas c/ 2000 unidades	Caixa		30,00	
239	**Refil 20m para fita** para carimbo numerador sequencial nº dat 5756	Unidade		—	
240	**Régua milimétrica 30cm** confeccionada em PVC nº 12	Unidade		—	
241	**Régua milimétrica 30cm** confeccionada em PVC transparente, com espessura	Unidade		—	

242	**Sacos plásticos transparentes com figuras infantis** 10x40cm, pacote c/ 100 unidades			7,00
243	**Sacos plásticos transparentes com figuras infantis** 11x40cm pacote c/ 100 unidades	Unidade		11,00
244	**Sacos plásticos transparentes com figuras infantis** 15x22cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade		16,00
245	**Sacos plásticos transparentes com figuras infantis** 20x25cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade		24,00
246	**Sacos plásticos transparentes com figuras infantis** 25x37cm, pacote c/ 100 unidades	Unidade		25,00
247	**Suporte para fita adesiva mi**[illegible] Tamanho 16,4 x 10,4x 7,2 cm	Unidade		23,00
248	**Supone para fita adesiva peque**[illegible] **na** - 10,7 x 4,7 x 6 cm	Unidade		16,00
249	**Tecido TNT**, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno Estampado	Metro		6,00
250	**Tecido TNT** varias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m composição: 100% Polipropileno	Metro		2,80
251	**Tesoura escolar ponta arredondada**,12 cm, lâmina de aço inox 1,2 mm e cabo anatomico em plástico ABS	Unidade		3,80
252	**Tesoura multiuso** tamanho aproximado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	Unidade		8,50
253	**Tesoura multiuso** tamanho aproximado 17 cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	Unidade		8,00
254	**Tesoura picotar** tamanho aproximado 21cm e 8 1/2 polegadas. Material: corpo em inox e cabo em polipropileno	Unidade		7,00
255	**Tinta dimensional relevo 3D** tubo com 35 ml	Unidade		9,00
256	**Tinta Guache**, caixa com 06 potes com 15 ml, atóxica, certificada pelo INMETRO, resina acrilica, pigmentos, conservantes, água deion[illegible]	Caixa		5,50

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	da.				
257	**Tinta Guache**, pote com 250 ml, diversas cores, atóxica, certificada pelo INMETRO, resina acrílica, pigmentos, conservantes, água deionizada.	Unidade		6,35	
258	**Tinta para carimbo** cor azul e preto embalagem 40ml	Unidade		4,50	
259	**Tinta para tecido** cores variadas, tubo com 37ml cada	Unidade		3,20	
260	**Velcro Auto Adesivo Colante** dos dois lados 2cmx100cm - branco	metro		—	
261	**Velcro Auto Adesivo Colante** dos dois lados em círculo 1,5 cm de diametro - branco cartela c/ 10 unidades	cartela		—	
	TOTAL				

Carimbo e assinatura

Papelaria São Bento Ltda.

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
M E
RUA CRUZEIRO, 365
CRUZEIRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

050

Piên, 31 de maio de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: J & J Artigos de Pap. e Presentes	CNPJ: 02.764.049/0001-46
E-mail: AQUARELAPAPCRO@HOTMAIL.COM	Contato:
Fone: 41 3632-2131	Fax: -

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item	**Descrição dos itens**	**Unidade**	**Qtde estimada**		
1	Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade	106	19,90	
2	Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves	Unidade	4	102,50	
3	Arquivo maleta PP Fumê com 10 pastas suspensas coloridas	Unidade	10	72,50	
4	Arquivo médio para pasta suspensa, largo, com furação, material plástico resistente - Medidas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	Unidade	5	56,50	
5	Caixa de Arquivo Morto "G" confeccionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	3,90	
6	Caixa Organizadora Plastico Incolor 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade	80	17,90	
7	Caixa Organizadora Plastico Incolor 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade	70	25,50	
8	Caixa Organizadora Plastico Incolor 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade	80	36,90	
9	Caixa Organizadora Plástico Incolor 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade	100	11,50	
10	Caneta Corretivo com 7 ml, secagem rápida	Unidade	60	4,99	
11	Caneta em gel, com várias cores, caixa com 12 unidades	Caixa	22	22,50	
12	Caneta esferográfica gel dourada ou prata	Unidade	60	3,50	
13	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Colorida.	Unidade	3005	1,00	
14	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Preto.	Unidade	2005	1,00	
15	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Transparente.	Unidade	1005	0,90	

16	Cartolina dupla face color set, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	640	1,00	051
17	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	345	1,20	
18	Cavalete Flip Chart para Bloco de Papel, de Madeira. Largura 71 cm, comprimento 1,80mts, apoio para bloco de 64x88cm	Unidade	10	95,50	
19	Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e organizador em plástico transparente	Unidade	432	0,50	
20	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	2,50	
21	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	Caixa	10	117,50	
22	Estilete acrílico translúcido, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 18 cm	Unidade	120	3,99	
23	Etiqueta adesiva branca para impressora 12,7mm x 44,45mm - 80 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	69,90	
24	Etiqueta adesiva branca para impressora 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	29	69,90	
25	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	69,90	
26	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa	47	69,90	
27	Etiqueta adesiva para impressora 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	69,90	
28	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	69,90	
29	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	Caixa	35	14,50	
30	Ficha pautada 5x8cm - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco	31	12,90	
31	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17	6,99	
32	Fitilho 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade	160	2,40	
33	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, círculo etc.	Unidade	17	19,99	
34	Giz de cera com 12 unidades, grosso, peso líquido mínimo 66 gramas.	Caixa	42	4,90	
35	Gliter colorido tubo com 03 gramas (cor a ser definida pela secretaria)	Tubo	73	0,75	
36	Grampeador Alicate para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	Unidade	45	34,50	
37	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê	Unidade	34	72,50	
38	Palito para picolé de madeira 12cm pacote com 50 unidades	Pacote	75	3,70	

39	Papel A4 75g/m² reciclado tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote	103	175,00	052
40	Papel A4 com gramatura 120g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote	58	11,50	
41	Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	Pacote	83	16,90	
42	Papel carbono cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	Caixa	36	49,99	
43	Papel de seda 40x60 cm diversas cores	Unidade	280	0,30	
44	Papel dobradura diversas cores	Unidade	65	0,50	
45	Papel fotográfico para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	Caixa	52	17,50	
46	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	Unidade	50	1,20	
47	Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	Unidade	335	3,50	
48	Pasta com elástico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade	270	3,90	
49	Pasta com elástico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade	210	3,90	
50	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades. Marcas referenciais: DAK.	Pacote	250	23,90	
51	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18mm transparente	Unidade	550	1,90	
52	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	Unidade	177	31,50	
53	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	Unidade	113	47,90	
54	Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm): 303 x 426, na espessura de 0,07".	Unidade	1000	3,99	
55	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	Unidade	4052	1,80	
56	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	Unidade	5000	0,20	
57	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450	Unidade	410	0,80	
58	Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,5cm x 6,5cm	Unidade	8300	0,80	

59	Prendedor de papel 32mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	240	0,75	053
60	Prendedor de papel 41mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210	1,25	
61	Prendedor de papel 51mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210	1,75	
62	Tecido TNT várias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno	Metro	2060	2,00	
63	Tecido TNT, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição:.100% Polipropileno Estampado	Metro	610	3,90	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Jorraina Grasskopf

J&J Artigos de Papelaria
e Presentes Ltda
CNPJ: 02.764.049/0001-46
Inscrição Estadual 9017258025
AV. Brasil, 150 - Centro Pién - PR

054

favoritar compartilhar

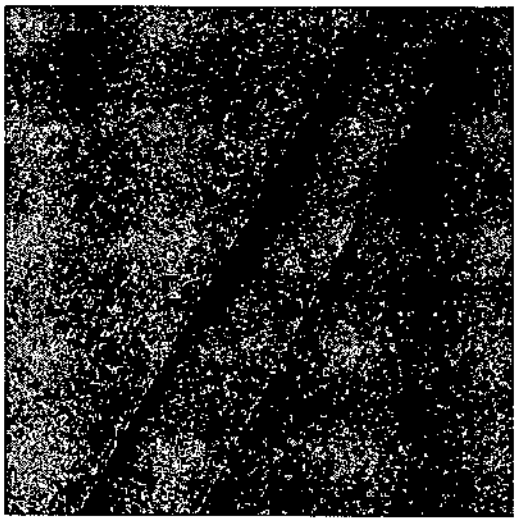

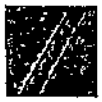

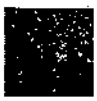
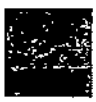

Tecido TNT - Tecido Nao Tecido - TNT03

☆☆☆☆☆ (3) (Cód.29362991)

Chegou a hora de renovar o seu lar ou local de trabalho com o Tecido Tnt Gramatura 40, com largura de 1,40 metros e disponível na cor verde.O Tecido Não Tecido - chamado assim por não ser confeccionado de maneira convencional - é re...

mais informações

cor: **verde**

política de troca e devolução

R$ 1,70

no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

receba entre **08 e 15 de junho** **R$ 19,81**

retire na loja entre **08 e 15 de junho** **R$ 19,81**

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Extra Festas e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

Tecido TNT Vermelho liso gramatura 80 - Pacote 5...

☆☆☆☆☆

R$ 9,50

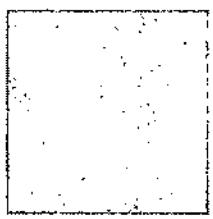

Tecido Tnt 140cm 1 Metro Branco Santa Fe

☆☆☆☆☆

R$ 6,62

Tecido para decoração Gorgurinho floral vintage be...

☆☆☆☆☆

R$ 19,50

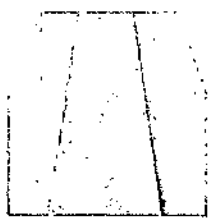

Tecido TNT Branco liso gramatura 40 - Pacote 10...

☆☆☆☆☆

R$ 33,70

3x de 11,23 s/juros

Tecido Rosa Cl

☆☆

R$ 6,6

produtos patrocinados

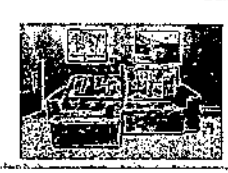

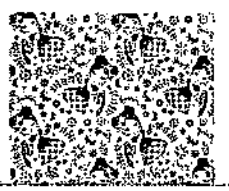

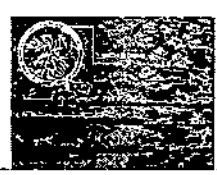

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

055

Tecido Tnt 140cm 1 Metro Preto Santa Fe

Código ec1kf5j5c4 | Ver descrição completa | Santa Fe

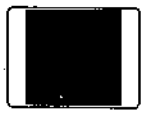

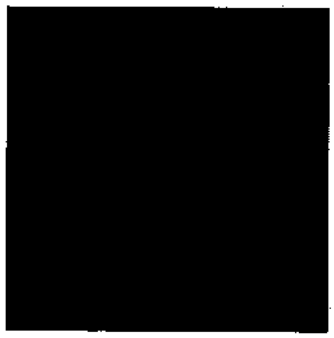

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Papellotti

Entregue por

por R$ **4,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

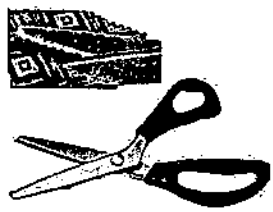

Tesoura De Picotar Zig Zag Ideal Para Papel,

de R$54,90 por
R$49,41 à vista
ou R$ 49,41
1x de R$ 49,41 sem juros

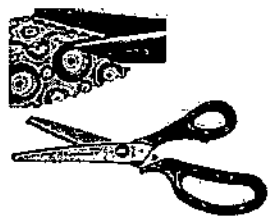

Tesoura De Picotar Escalope Arredondado

de R$58,80 por
R$52,92 à vista
ou R$ 52,92
1x de R$ 52,92 sem juros

Laço Fácil Pequeno pacote com 100 laços - Yasmin

de R$14,40 por
R$14,40 à vista
ou R$ 14,40
1x de R$ 14,40 sem juros

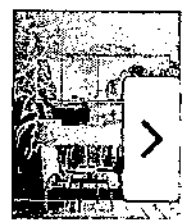

Quadro decorativo 1 praia tailandia férias

de R$54,90 por
R$54,90 à vista
ou R$ 54,90
1x de R$ 54,90 sem juro

Prendedor De Papel Com Mola 51mm 110151 Preto Cis 056

Código bfdc8d53k5 | Ver descrição completa | Cis

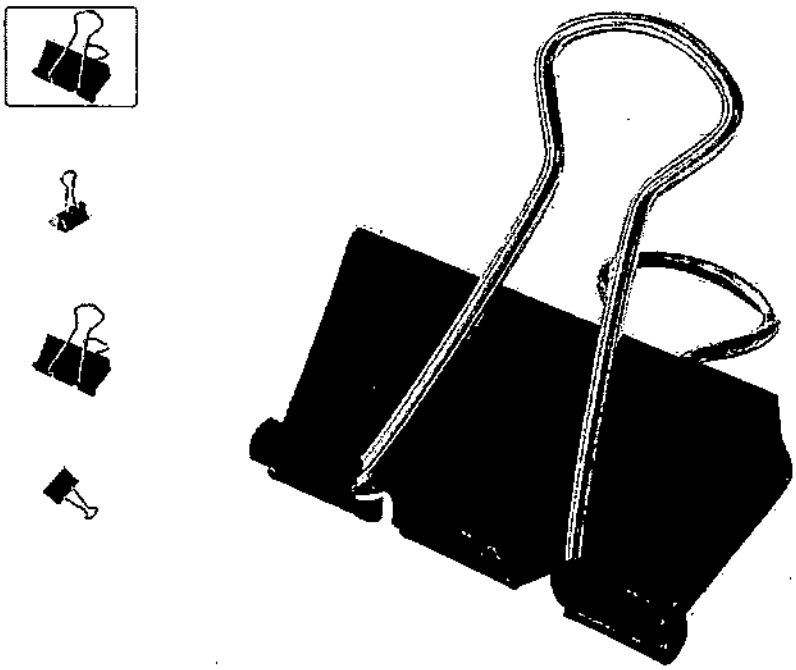

Vendido por Papellotti
Entregue por

por R$ **3,70**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

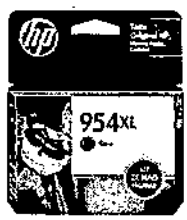

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de R$249,90 por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de R$129,90 por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de R$69,90 por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de R$79,90 por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

Prendedor de Papel 41mm Cis

Código 538219200 | Ver descrição completa | Cis

41mm

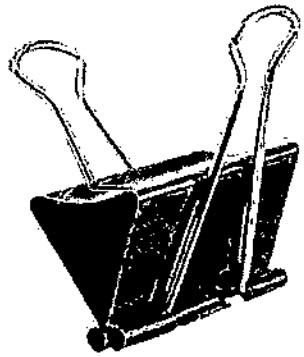

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por A Escolar
Entregue por

por R$ **2,04**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

058

Prendedor De Papel Com Mola 32mm 110132 Preto Cis

Código gc3k492029 | Ver descrição completa | Cis

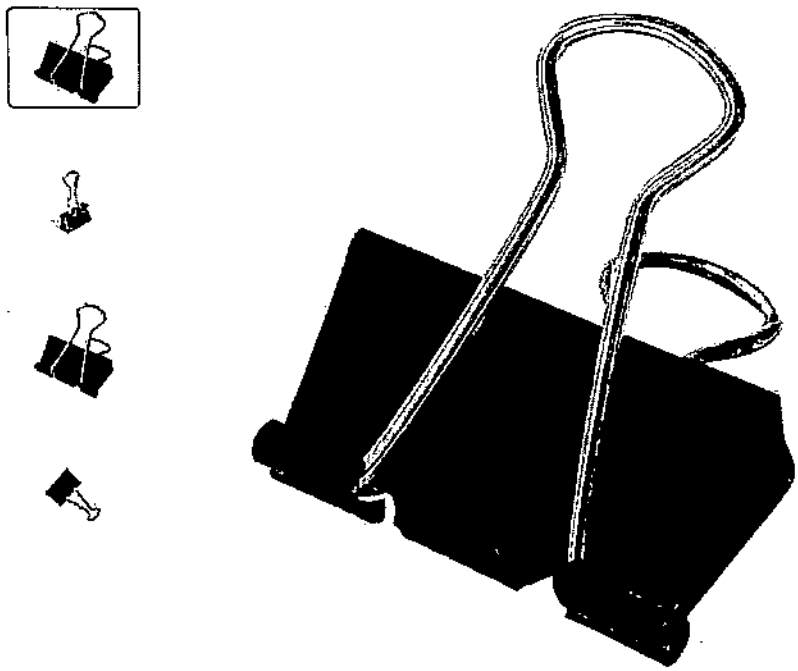

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Papellotti

Entregue por

por R$ **1,60**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

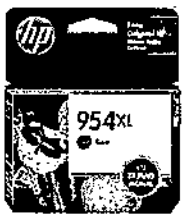

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$240,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

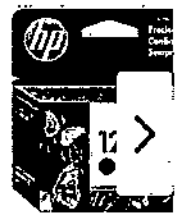

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias SME31PTR Plascony PT 1 UN

Código: 605535 | Mais produtos Plascony | Ver informações do produto | (3 Avaliações) ☆☆☆☆☆

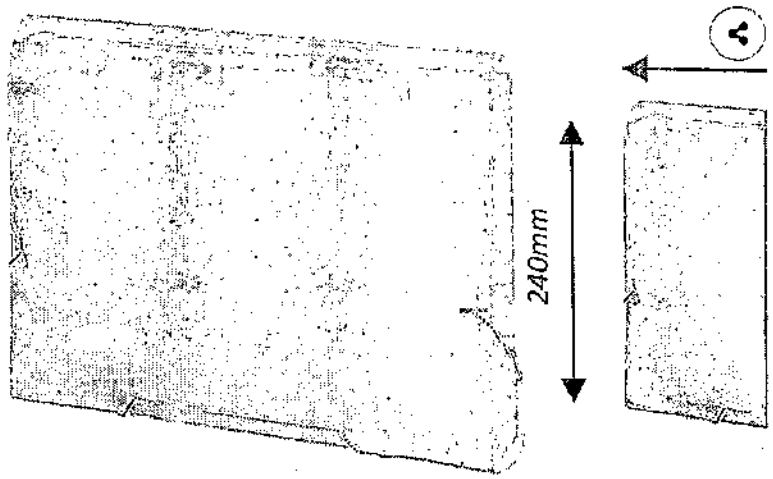

R$ 46,40

Qtde: 1 Comprar

Selecione a cor:

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente. Indicada para o uso no trabalho ou em casa, é ideal para separar e organizar documentos. Possui 31 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica, facilita a consulta e organiza as tarefas pois unifica tudo em um único local.

Especificações

- Contém 31 divisórias
- Acompanha etiquetas para identificação
- Matéria prima Polipropileno, Reciclável Atóxica, Impermeável, Leve
- Cor: transparente
- Fechamento com elástico
- Espessura 0,70mm
- Dimensões 250x350mm

Avaliação do produto

☆☆☆☆☆

5,0 de 5 estrelas

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

Pasta sanfonada plastica aba elastico sme-12p a4 transparente / un / plascony

Código dh25je1a48 | Ver descrição completa | Plascony

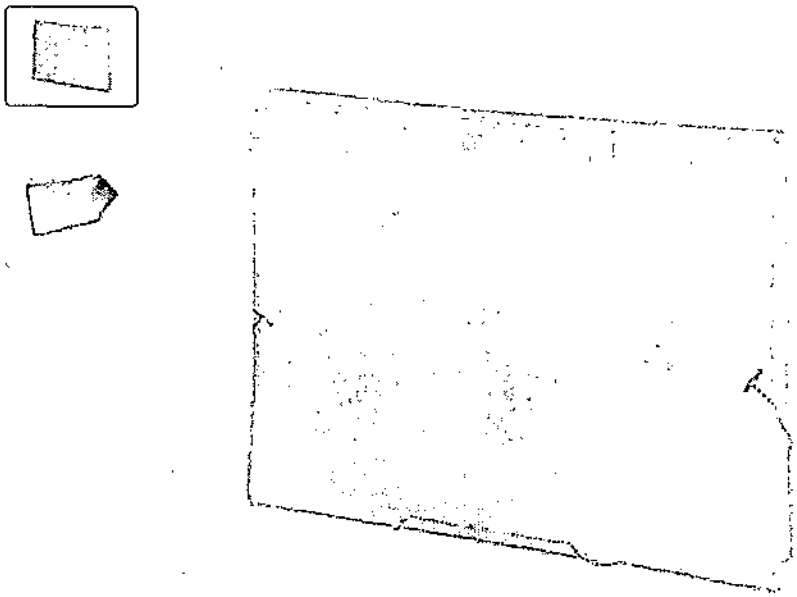

Vendido por Atacado São Paulo
Entregue por

de R$ 25,50
por R$ **22,79**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

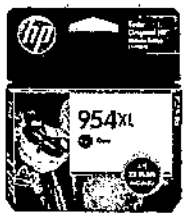

Cartucho de Tinta HP 954 XL Clano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

061

Pasta com Aba Elástico LINE Formato Ofício 335x245mm sem Lombo cor Transparente - Dac

Código jb5cb8dkcf | Ver descrição completa | Dac

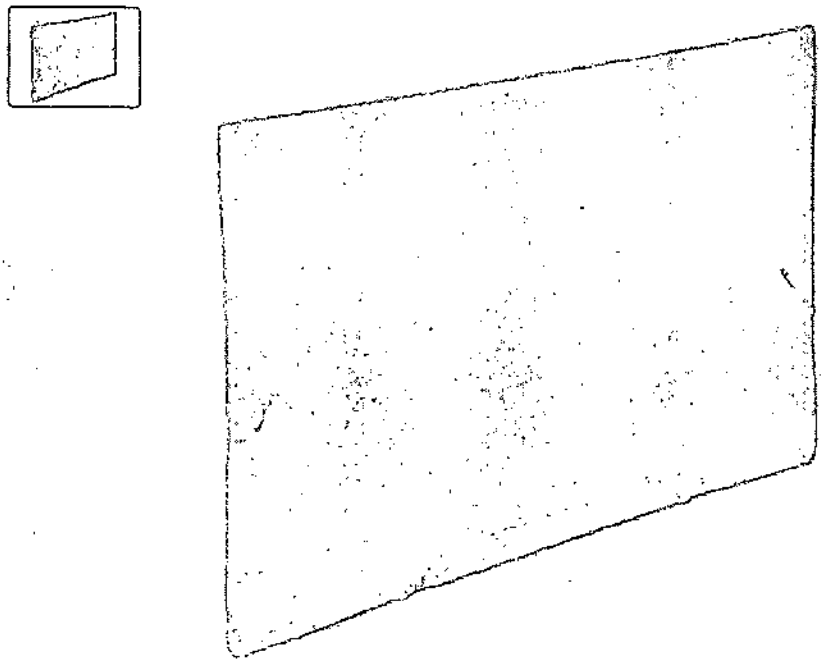

Vendido por Castro Naves
Entregue por

por R$ **1,79**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

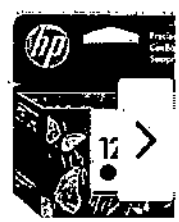

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

Pasta Aba com Elástico Lisa Ofício 40mm Dac Fumê Transparente

Código jk794g1670 | Ver descrição completa | Dac

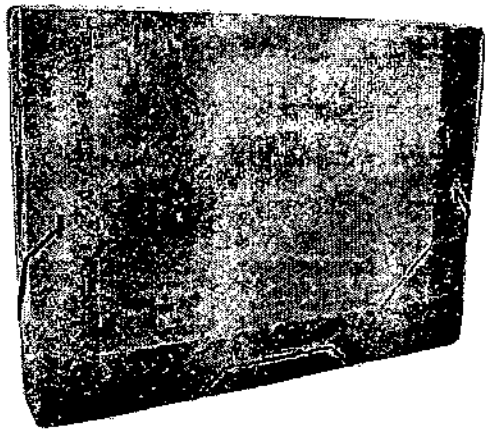

★★★★☆ Avaliar produto

Vendido e entregue por Pedagógica

de R$ 13,65

por R$ 13,55

R$ 12,20 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de R$249,90 por

R$199,90 à vista

ou R$ 199,89

3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de R$129,90 por

R$119,00 à vista

ou R$ 119,00

2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de R$69,90 por

R$64,90 à vista

ou R$ 64,90

1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de R$79,90 por

R$59,90 à vista

ou R$ 59,90

1x de R$ 59,90 sem juro

Pasta Aba Elástica - 20mm - Fumê - Dello

Código hdb4f19254 | Ver descrição completa | Dello

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Pedagógica

de R$ 13,66

por R$ 13,56

R$ 12,20 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

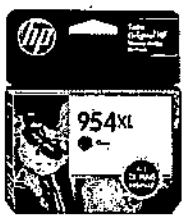

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de R$249,90 por

R$199,90 à vista

ou R$ 199,89

3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de R$129,90 por

R$119,00 à vista

ou R$ 119,00

2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de R$69,90 por

R$64,90 à vista

ou R$ 64,90

1x de R$ 64,90 sem juros

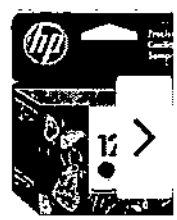

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de R$79,90 por

R$59,90 à vista

ou R$ 59,90

1x de R$ 59,90 sem juro

Papel laminado 48x60 vermelho Rst

Código hj9bhja55d | Ver descrição completa | Rst

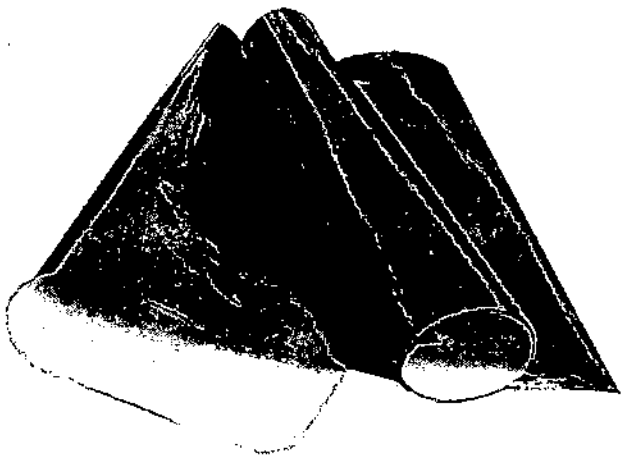

Vendido por Papelaria Barão
Entregue por

por R$ **2,05**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

~~de R$249,90 por~~
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

~~de R$129,90 por~~
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

~~de R$69,90 por~~
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

~~de R$79,90 por~~
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

Papel Seda 40x60 Azul Claro - Albano

Código fakhekbke3 | Ver descrição completa | Albano

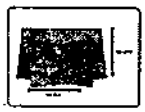

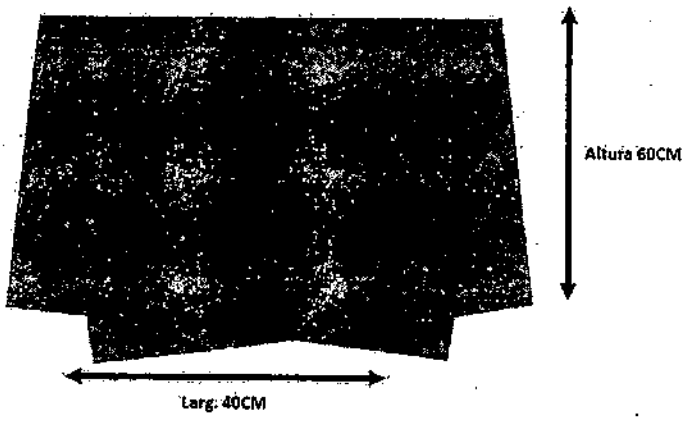

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Central Weber
Entregue por

R$ 0,42
R$ 0,38 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,00~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

Papel Criativo Filiperson A4 Filipinho 85G 8 Cores 45 Folhas

Código dbebgchjbc | Ver descrição completa | Filiperson

Vendido por Papelaria Real
Entregue por

por R$ **12,50**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

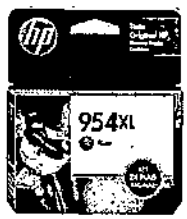

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP 122 Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$70,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juro

067

PAPEL SULFITE RECICLADO A4 100 FIS - 210X297MM 75gr - Jandaia

Código dg017j810c | Ver descrição completa | Jandaia

☆☆☆☆☆ Avaliar produto

Vendido e entregue por Pedagógica

de R$ 17,63
por R$ 17,53
R$ **15,78** (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

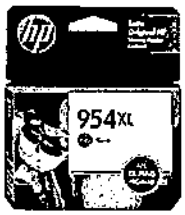

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP 122 Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$104,90~~ por
R$104,90 à vista
ou R$ 104,90
1x de R$ 104,90 sem jur

Palito de Sorvete Madeira Quadrado Theoto 100 Unidades

Código bec49dc04c | Ver descrição completa | Theoto

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Costa Atacado
Entregue por

R$ 2,39
R$ **2,15** (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Máquina de Lavar Consul 16kg Dosagem Extra

de ~~R$2.274,00~~ por
R$2.152,00 à vista
ou R$ 2.151,96
12x de R$ 179,33 sem juros

Máquina de Lavar Consul 12kg Dosagem Extra

de ~~R$1.949,00~~ por
R$1.829,00 à vista
ou R$ 1.829,04
12x de R$ 152,42 sem juros

Vinho Trapiche Alaris Malbec 750ml

de ~~R$44,00~~ por
R$40,41 à vista
ou R$ 40,41
1x de R$ 40,41 sem juros

Vinho Yamana Swee 750ml - Trapiche

de ~~R$39,00~~ por
R$35,91 à vista
ou R$ 35,91
1x de R$ 35,91 sem juro

Maleta Arquivo Fume Com 10 Pasta Suspensa - Dello

Código hbe04j0d2h | Ver descrição completa | Dello

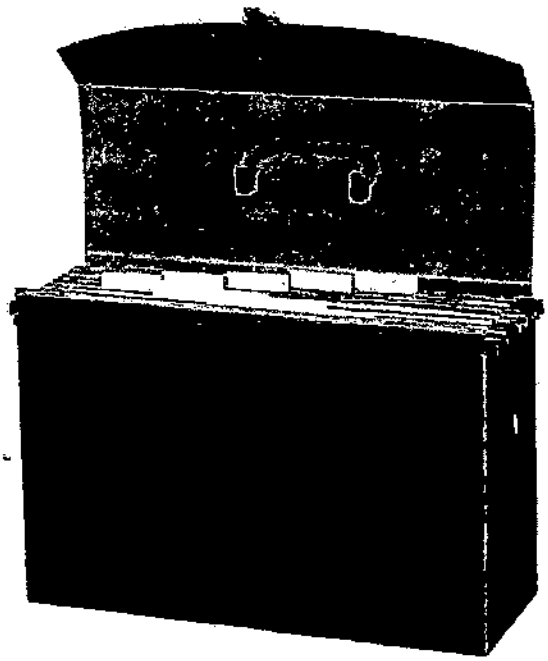

Vendido por Belas Artes Presentes
Entregue por

por R$ **56,70** à vista (10% de desconto)

ou R$ 63,00 em 2x de R$ 31,50 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

~~de R$249,90 por~~
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

~~de R$69,90 por~~
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

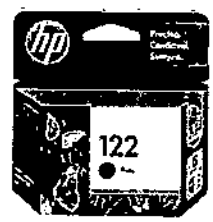

Cartucho de Tinta HP 122 Preto - Original

~~de R$79,90 por~~
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

~~de R$79,90 por~~
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juro

Grampeador CiS Alicate 26/6 Para 20 Fls S-140 51.4500 23627

Código aggd32hkeh | Ver descrição completa | Cis

070

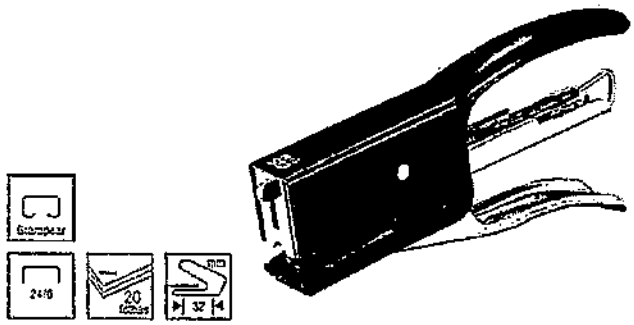

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Port Info

Entregue por

por R$ **34,38**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Irrigador Oral Profissional Clearpik Portable Limpeza

de ~~R$385,90~~ por
R$385,90 à vista
ou R$ 385,90
10x de R$ 38,59 sem juros

Máscara KN95 sem válvula (com ANVISA) - 50

de ~~R$199,90~~ por
R$149,90 à vista
ou R$ 149,90
1x de R$ 149,90 sem juros

Máscara Cirúrgica KN95 - Caixa com 50 unidades -

de ~~R$499,99~~ por
R$179,99 à vista
ou R$ 179,99
1x de R$ 179,99 sem juros

Inalador Portátil Mes Re Mi Fisher Price I

de ~~R$268,90~~ por
R$268,90 à vista
ou R$ 268,88
8x de R$ 33,61 sem juro

favoritar compartilhar

Purpurina Ouro 03 Gr Nova Papelaria

☆☆☆☆☆ (Cód.25194931)

PURPURINA OURO 03 GR NOVA PAPELARIA -...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 2,85

no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,06 (2% de volta)

mais formas de pagamento

Estrada da Ribeira, Atuba - Curitiba - PR

receba entre **08 e 10 de junho** — **R$ 6,34**

retire na loja entre **08 e 10 de junho** — **R$ 6,34**

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Livrarias Curitiba e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os destaques da categoria na sua região

Cola Bastão Ecolutions 8g 1400351 - Bic

☆☆☆☆☆

R$ 7,99

Refil de Cola Quente Fina 1kg - Rendicolla

☆☆☆☆☆

R$ 51,95

5x de 10,39 s/juros

Cola Titebond 1,05kg Ultimate Verde

☆☆☆☆☆

R$ 67,24

6x de 11,20 s/juros

Cola para Madeira III Ultimate Wood Glue - 6004529 -...

☆☆☆☆☆

R$ 103,97

10x de 10,39 s/juros

Cola Pu Quebra

R$ 34

3x de 1

produtos patrocinados

266ml - Toyng

400gr Santa Luzia

com 03

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Fitilho Plástico 5mm Com 50 Metros - Prata - Bela Fiori

072

Código cbbee30k86 | Ver descrição completa | Bela Fiori

Vendido por A Escolar
Entregue por

por R$ **2,74**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

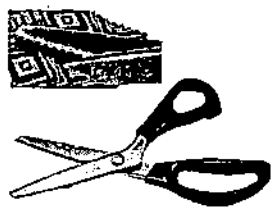

Tesoura De Picotar Zig Zag Ideal Para Papel,

~~de R$54,90~~ por
R$49,41 à vista
ou R$ 49,41
1x de R$ 49,41 sem juros

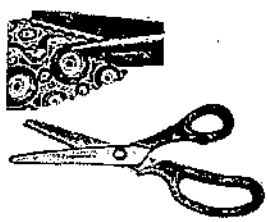

Tesoura De Picotar Escalope Arredondado

~~de R$58,80~~ por
R$52,92 à vista
ou R$ 52,92
1x de R$ 52,92 sem juros

Laço Fácil Pequeno pacote com 100 laços - Yasmin

~~de R$14,40~~ por
R$14,40 à vista
ou R$ 14,40
1x de R$ 14,40 sem juros

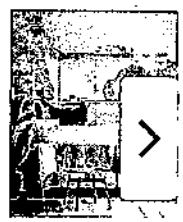

Quadro decorativo 1 praia tailandia férias

~~de R$54,90~~ por
R$54,90 à vista
ou R$ 54,90
1x de R$ 54,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Digite aqui sua busca

073

Organização

Ficha pautada 5x8 . Spiral PT 100 UN

Código: 300198 | Mais produtos Spiral | Ver informações do produto | (13 Avaliações) ☆☆☆☆☆

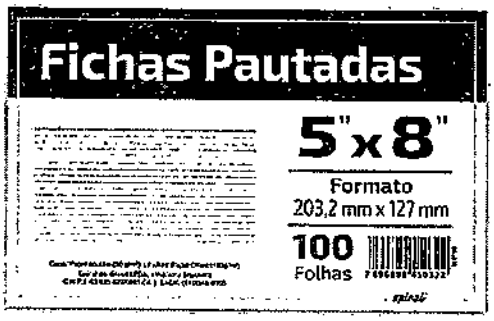

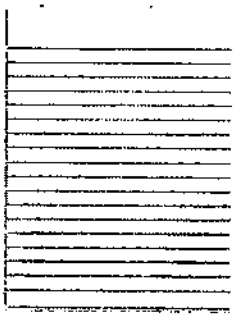

R$ 12,90

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Organize-se, anote, rabisque! A linha de Blocos Spiral é produzida com os melhores materiais para auxiliar em suas tarefas do dia a dia.

Especificações

Fichas Pautadas 5"x8"

- 100fls
- Folhas pautadas
- Dimensões: 203,2mm x 127mm
- Capa: Papel Couché (90g/m²)
- Fichas: Papel Offset (180g/m²)

Avaliação do produto

☆☆☆☆☆

5,0 de 5 estrelas

13 avaliações

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas
2 Estrelas

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

074

Visor Para Pasta Suspensa 50 Unidades - Dello

Código dgh330de50 | Ver descrição completa | Dello

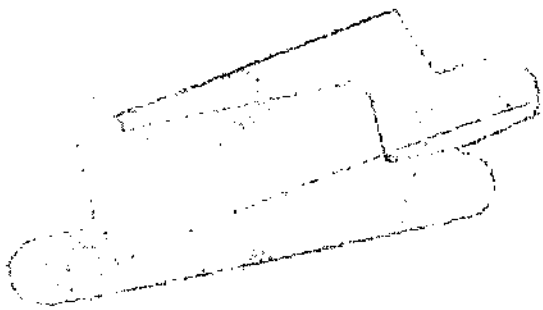

Vendido por Belas Artes Presentes
Entregue por

R$ 5,60
R$ 5,04 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

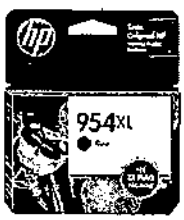

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de R$249,99 por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de R$69,90 por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

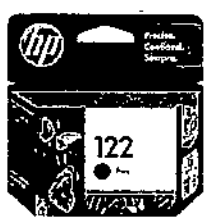

Cartucho de Tinta HP 122 Preto - Original

de R$79,90 por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de R$79,90 por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Etiqueta Adesiva Carta CC183 50,8 x 101,6 mm 100 Folhas Cola - Colacril

Código bejbhefk9g | Ver descrição completa | Colacril

075

Vendido por Loja Alfa
Entregue por

por R$ **44,99**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

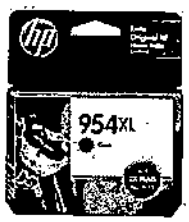

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

~~de R$249,90 por~~
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

~~de R$69,90 por~~
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta HP 122 Preto - Original

~~de R$79,90 por~~
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

~~de R$79,90 por~~
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Etiqueta Adesiva Carta CC182 33,9 x 101,6 mm 100 Folhas Cola - Colacril

Código ha94j6kf15 | Ver descrição completa | Colacril

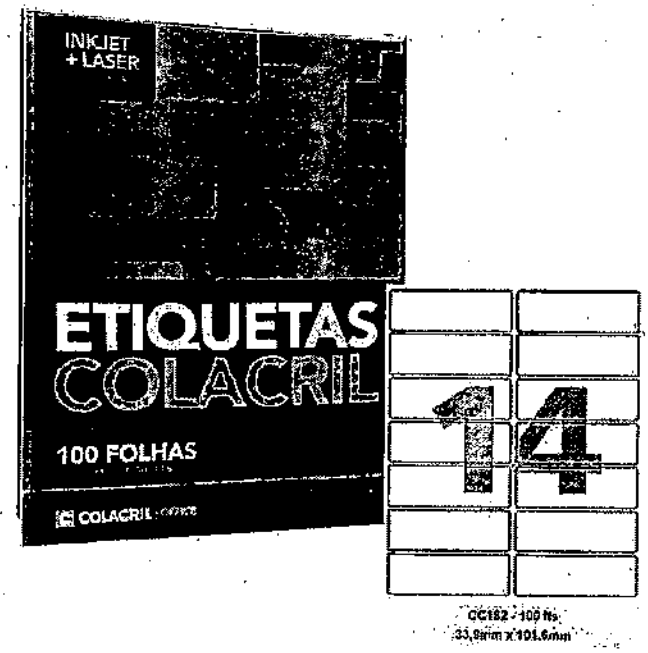

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Loja Alfa
Entregue por

por R$ **44,99**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de R$249,90 por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

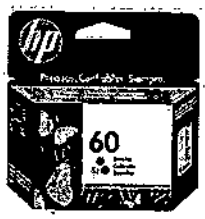

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de R$129,90 por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de R$69,90 por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de R$79,90 por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

busque aqui seu produto

077

informe seu CEP

cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos

pra ver os melhores fretes e prazos para a sua região:

digite seu CEP

_____-___ ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

> etiquetas > etiquetas brancas

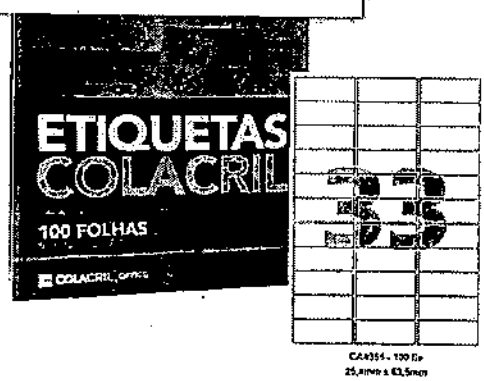

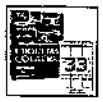

Etiqueta Adesiva A4 Ca4356 25,4x 63,5 Mm 100 Folhas Colacril

☆☆☆☆☆ (Cód.47926350)

Etiqueta Adesiva A4 CA4356 25,4 X 63,5 Mm 100 Folhas ColacrilEtiquetas indicadas para impressoras inkjet e laser de uso doméstico ou corporativo.Etiqueta Auto-Adesiva disposta em folha no formato A4 adequada para impressora : Ink-Je...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 42,47

em até 4x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,85 (2% de volta)

R$ 42,47 em até 8x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,85 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por PAPER FIXX e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Etiqueta Carta 6085 10 FLS 279,4 X 215,9 MM - Pimaco

Código hkccb4a5ak | Ver descrição completa | Pimaco

1

Vendido por Shop Still
Entregue por

R$ 15,66
R$ 14,09 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

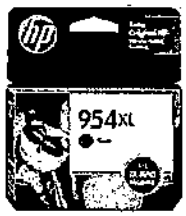

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

079

cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos

pra ver os melhores fretes e prazos para a sua região:

digite seu CEP

_____-___ ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

Etiqueta Carta 25,4mm x 66,7mm 100 folhas CC180 Colacril

☆☆☆☆☆ (Cód.1730070027)

Etiqueta Colacril Etiquetas indicadas para impressoras inkjet e laser de uso doméstico ou corporativo.APLICAÇÃO: Superfícies lisas, livres de plastificantes.30 etiquetas por folha ...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 41,62

em até 4x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,84 (2% de volta)

R$ 41,62 em até 8x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,84 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Tavi Papelaria e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

os principais produtos da categoria

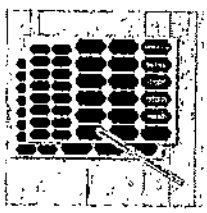

60 Etiquetas Lousa (30 Etiquetas Pote + 30 Temper...

☆☆☆☆☆

R$ 34,90

3x de 11,63 s/juros

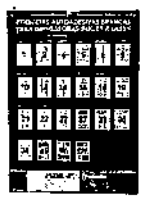

Etiqueta Adesiva A4 210 X 297 Mm Ca4367 I 100 Folha...

☆☆☆☆☆

R$ 54,99

5x de 10,99 s/juros

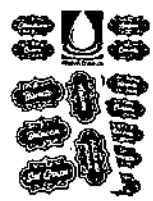

100 Etiquetas Adesivas Porta Tempero Organizador De...

☆☆☆☆☆

R$ 25,90

2x de 12,95 s/juros

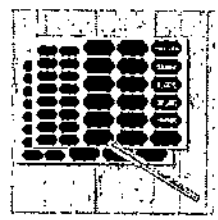

60 Etiquetas Lousa (30 Etiquetas Pote + 30 Temper...

☆☆☆☆☆

R$ 34,90

3x de 11,63 s/juros

Etiqueta Adesivo

R$ 19

novidades pra você

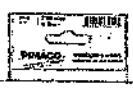

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

papelaria
QueiroZ

Etiqueta Link Ink-Jet e Laser Carta 44,45 x 12,7mm 100 Folhas

030

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$47,90

EM ESTOQUE

SKU#: 104062

Qtd

1

Adicionar ao Carrinho

ADICIONAR PARA COMPARAR

CEP

Buscar cep

Não sabe o CEP? Procure aqui

Link
Etiquetas

Cookies: A Papelaria Queiroz utiliza Cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência na navegação em nosso site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

OK, ENTENDI!

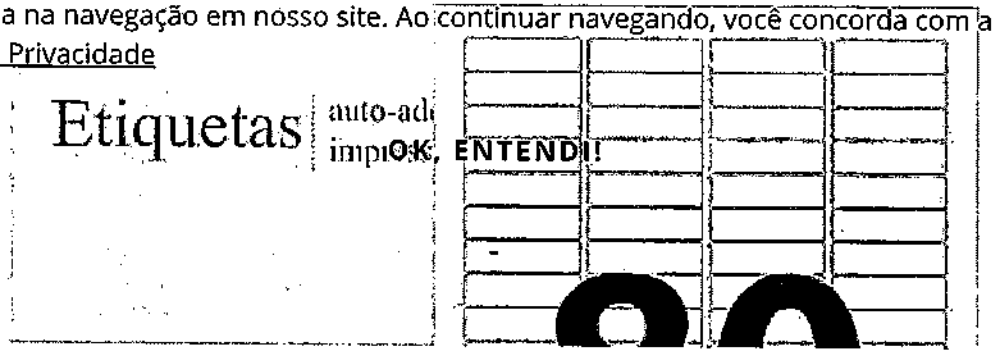

busque aqui seu produto

- 031

informe seu CEP

cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos

pra ver os melhores fretes e prazos para a sua região:

digite seu CEP

_____-___ ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

> ferramentas manuais > estilete

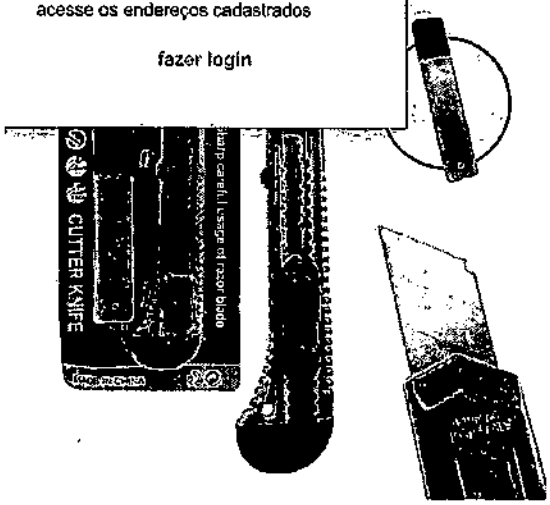

Estilete Profissional 18mm C/ Trava de Segurança + 5 Lâminas

☆☆☆☆☆ (Cód.2866476843)

Estilete profissional com cabo anatômico e trava de segurança, ferramenta ideal para realizar cortes de alta precisão em diversas superfícies como papel, plástico, EVA, papelão, isopor, entre outros.Especificações:- Cabo anatômico- ...

mais informações

cor: **premier**

política de troca e devolução

R$ 14,25

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

R$ 14,25 em até 2x sem juros
no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por MUNDO PREMIER e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais desejados da categoria

Estilete Cutter Com Trava

☆☆☆☆☆

R$ 18,67

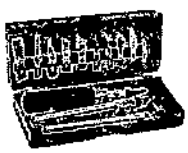

Kit Estilete Precisão 13 Peças Com Estojo Sparta Artesanato

☆☆☆☆☆

R$ 27,50
2x de 13,75 s/juros

Cortador de piso profissional 136,5cm Master 115 Cortag

☆☆☆☆☆

R$ 549,90
12x de 45,82 s/juros

Estilete de Precisão Cabo de Plástico 12 Lâminas

☆☆☆☆☆

R$ 14,62

Lâminas Estojo C

☆☆

R$ 16

os mais vendidos

10%

15%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Chocolate Kit Kat ao Leite | Biscoito Oreo Original 90g - | Gift Card Digital Google Play | Fralda Pampers Pants Ajuste | Smartp

Envelope Saco Branco 90g 240x340mm CX 250 UN Foroni

Código Gimba:11030038

Outros produtos: FORONI

Adicionar na Minha Lista!

Disponibilidade do produto:**Imediata**

De: R$ 104,10

Por: R$ 79,90

em 2x de R$ 39,95

ou **R$ 79,10** no boleto à vista!
(com 1% de desconto)

1

Gimba e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Segurança e Privacidade.

aceitar e fechar

Dinheiro De Brinquedo Criança Aprender E Brincar 100 Notas - Mini Toys

Código ajdja6gh52 | Ver descrição completa | Mini Toys

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Luleko Brinquedos

Entregue por

R$ 13,06

R$ 12,41 (5% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Biscoito Chocolate 90g 48 Unidades - Oreo - Lacta

de ~~R$130,15~~ por

R$123,64 à vista

ou R$ 130,16

4x de R$ 32,54 sem juros

Kit 100 Máscara infantil azul tripla proteção Anvisa

de ~~R$466,90~~ por

R$139,90 à vista

ou R$ 139,92

4x de R$ 34,98 sem juros

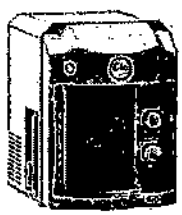

Filtro Purificador de Água Top Life HeOxi (Linha

de ~~R$2.782,00~~ por

R$2.599,00 à vista

ou R$ 2.599,00

10x de R$ 259,90 sem juros

Kit de Cervejas de T unidades - Kits

de ~~R$119,99~~ por

R$107,99 à vista

ou R$ 120,00

3x de R$ 40,00 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

(Cód. 4154)

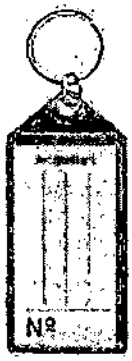

Chaveiro Plástico com Etiqueta Fumê Acrimet 144.0

Outros produtos: Acrimet

R$ 1,25

COMPRAR

- 1 +

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXXX-XXX CALCULAR

ACRIMET®

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

PRODUTOS SIMILARES

Chaveiro Plástico Cores Diversas Waleu 10180004

(1)

R$ 0,90

Chaveiro Plástico com Etiqueta Amarelo Acrimet 144.0

(0)

R$ 1,25

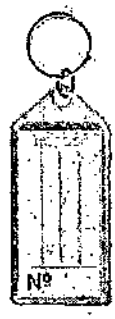

Chaveiro Plástico com Etiqueta Verde Acrimet 144.0

(0)

R$ 1,25

Ch

novaprint

095

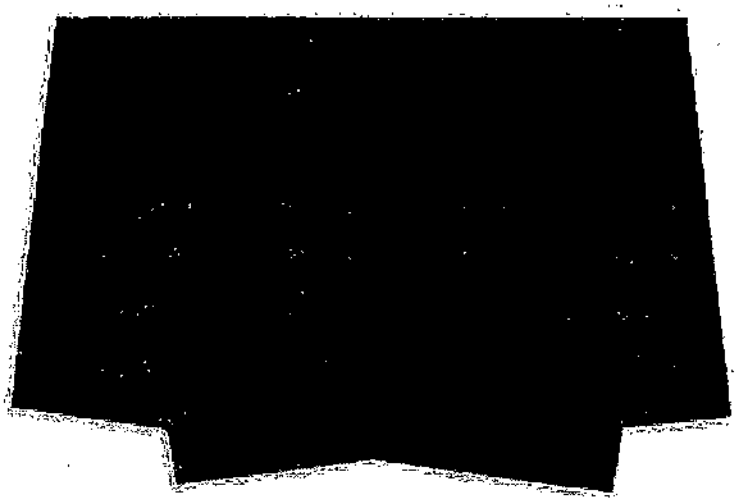

VERMELHO - CSV200020

AMPLIAR FOTO

...veja mais

Dimensões (LxAxP): 66x48x1 cm Peso: 759g Fabricante: Novaprint
por: R$ 16,20 /.pacote(s)

3% de desconto para Boleto Bancário, Depósito Bancário, Transferência Eletrônica R$15,71

Parcelamento no cartão de crédito.

- 1x de R$16,20

Opção:

Vermelha - 20
Disponibilidade: em estoque

COMPRAR

Quantidade: 0

OPINE SOBRE ESTE PRODUTO DEIXAR PERGUNTA AO LOJISTA

COMPRAR QUANTIDADES SELECIONADAS

esgotado

Preta - 101

Equipe Atendimento
Segunda a Sexta 08h às 17h

pra ver os melhores fretes e prazos para a sua região:

digite seu CEP

_____-___ ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

Capa para Encadernação PVC tamanho A4 - Preta - UND

☆☆☆☆☆ (Cód.2974283512)

Capa para Encadernação PVC tamanho A4 Preta com 01 unidade A Capa para Encadernação PVC tamanho A4 Preta pode ser utilizada em encadernações de livros. apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. São utilizadas para encadern...

mais informações

tamanho: [a4]

política de troca e devolução

R$ 0,99

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,02 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Jel Store Variedades e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

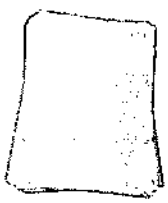

Capa para Encadernação PVC tamanho A4 - Cristal -...

☆☆☆☆☆

R$ 0,99

Caneta esferográfica Cristal Azul - Bic

☆☆☆☆☆

R$ 6,55

Caneta esferográfica Cristal Vermelha - Bic

☆☆☆☆☆

R$ 6,55

Bastão Cola Quente Fino Unitário

☆☆☆☆☆

R$ 0,58

Caneta Preta - B

☆☆

R$ 6,5

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

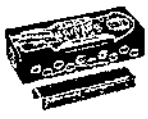

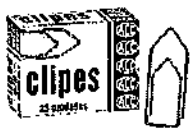

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

busque aqui seu produto

0 7

informe seu CEP

cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos

pra ver os melhores fretes e prazos para a sua região:

digite seu CEP

_____-___ ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

hospitalares > ortopedia > produtos ortopédicos

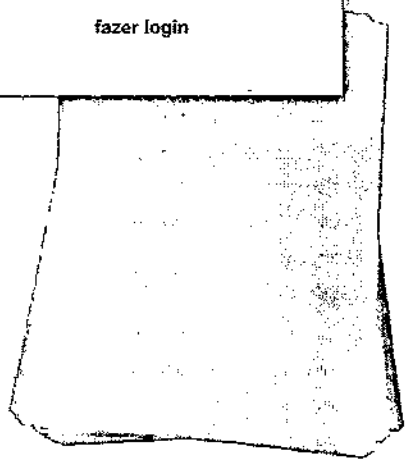

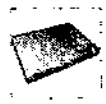

Capa para Encadernação PVC tamanho A4 - Cristal - UND

☆☆☆☆☆ (Cód.2974283619)

Capa para Encadernação PVC tamanho A4 Cristal Capa para Encadernação PVC tamanho A4 Cristal pode ser utilizada em encadernações de livros, apostilas, bloquinhos, agendas e outros serviços. São utilizadas para encadernações com espi...

mais informações

tamanho: [a4]

política de troca e devolução

R$ 0,99

no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,02 (2% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Jei Store Variedades e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

Capa para Encadernação PVC tamanho A4 - Preta -...

☆☆☆☆☆

R$ 0,99

Caneta esferográfica Cristal Azul - Bic

☆☆☆☆☆

R$ 6,55

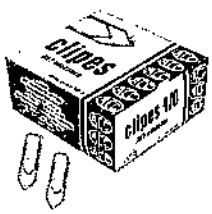

Clipes para Papel Aço Galvanizado 1/0 Cx/100...

☆☆☆☆☆

R$ 3,69

Caneta esferográfica Cristal Vermelha - Bic

☆☆☆☆☆

R$ 6,55

Grampe 26/6 Ga

☆☆

R$ 10

aproveite e veja também

Imagem indisponível

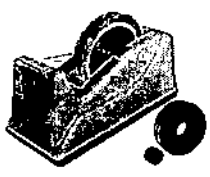

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Tamanho: ofício
Papelão com gramatura 375g/m²* e espessura de 2,8mm**
Fechamento externo, garantindo maior resistência ao ser empilhado
Espaço para identificação em todas as faces.
Dimensão: 355x135x250 mm

038

Início > Material para Escritório > Arquivo morto > Arquivo Morto de Papelão Frama

Arquivo Morto de Papelão Frama

R$5,25

Ver mais detalhes

− 1 +

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Papelaria Delta - Rua Marechal Floriano, 09 - Centro, Pelotas (Atendimento de Segunda à sexta das 09:00 às 19:00) Grátis

Produtos relacionados

ESGOTADO

ESGOTADO

Atendimento Online

Digite aqui sua busca

Escrita & Corretivos

039

Caneta gel metálica c/2 cores ouro e prata 3195 Molin BT 2 UN

Código: 167250 | Mais produtos Molin | Ver informações do produto | (7 Avaliações) ☆☆☆☆☆

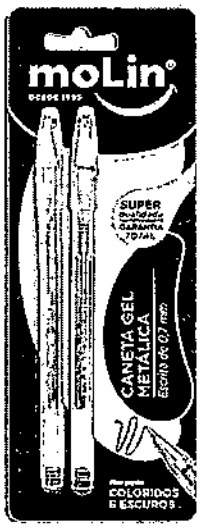

R$ 11,70

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012:
Segurança, Compulsório, Registro 000763/2016, SGS0040, INMETRO

Características do Produto

Cor metálica, resistente a àgua e possui secagem rápida. Agora os seus trabalhos ficarão ainda mais bonitos!

Especificações

- Caneta com tinta gel
- Resistente à água e luz
- Grip triangular emborrachado
- Fluxo de tinta suave e constante
- Refil auto-limpante, permitindo que toda a tinta seja utilizada
- Escrita na cor prata e ouro

Avaliação do produto

☆☆☆☆☆
5,0 de 5 estrelas
7 avaliações

5 Estrelas

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

Caixa Organizadora Gran Box 13,7 Litros Plasutil

Código hejed149ej | Ver descrição completa | Plasútil

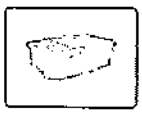

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Multibar
Entregue por

R$ 38,25
R$ 34,43 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Geladeira/Refrigerador Continental Frost Free -

de ~~R$3.298,00~~ por
R$2.399,00 à vista
ou R$ 2.399,00
10x de R$ 239,90 sem juros

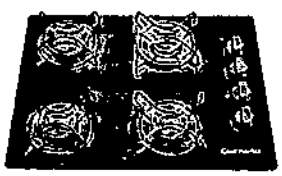

Cooktop 4 Bocas Continental a Gás GLP

de ~~R$644,00~~ por
R$359,00 à vista
ou R$ 359,01
3x de R$ 119,67 sem juros

Ferro de Passar a Vapor e a seco Electrolux -

de ~~R$219,90~~ por
R$138,90 à vista
ou R$ 138,90
3x de R$ 46,30 sem juros

Ferro de Passar a V a Seco Electrolux -

de ~~R$309,90~~ por
R$142,41 à vista
ou R$ 149,91
3x de R$ 49,97 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

091

Digite aqui sua busca

Organização

Caixa organizadora mini 1.5L transparente OR80200 Ordene PT 1 UN

Código: 784431 | Mais produtos Ordene | Ver informações do produto | (3 Avaliações) ☆☆☆☆☆

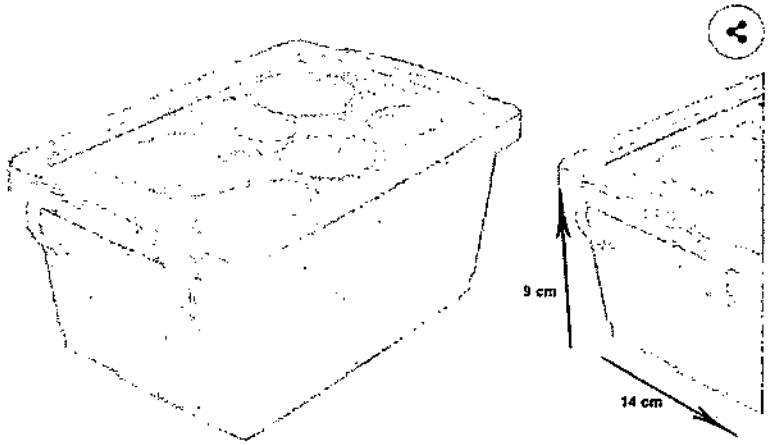

R$ 16,50

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Mantenha sua mesa organizada com esse lindo gaveteiro Mais facilidade e estilo na hora de organizar seus objetos Abuse de organização e modernidade em sua casa ou escritório.

pecificações

- Caixa organizadora
- Feito em plástico

Capacidade

- 1,5 litros

Dimensões

- A x L x P:9 x 14 x 20cm

Avaliação do produto

☆☆☆☆☆

5,0 de 5 estrelas

3 avaliações

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

TEMPREÇO

Busca

Tweet Partilhar

GRAN BOX ALTA 78L PLASUTIL

Estoque: **14**
Marca: **PLASUTIL**
Referência: **1477**
Data de Lançamento: **31/05/2021**

Envie-nos uma mensagem

Por:

R$ 87,90

ou **3x** de **R$ 29,30** Sem juros

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR

Descrição Geral Comentários

Caixa plástica transparente com travas laterais. Produzida em plástico atóxico.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

GRAN BOX BAIXA 26,5 L PLASUTIL

R$ 57,90
ou 2x de R$ 28,95 Sem juros

Ver mais

Envie-nos uma mensagem

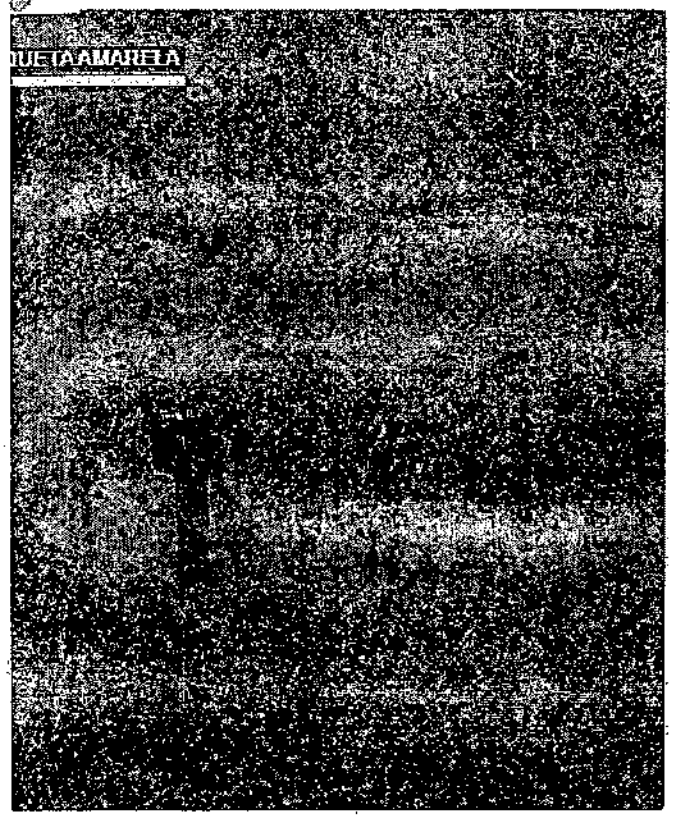

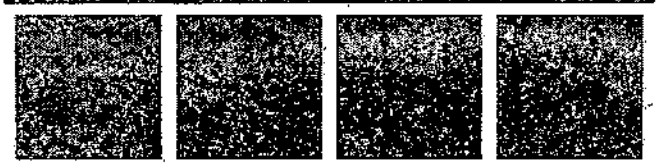

Caixa Organizadora Retangular com Trava 15,3x32,5cm Transparante - Ordene

ORDENE - 883530 - OR80400

Avalie este produto

Adicionar à lista de desejos

Gostou deste produto? Compartilhe!

INDIQUE PARA UM AMIGO

R$ 2

em 1x de R$ 22,90

Cores / Esta

COM

Produtos relacionados

Caixa Organizadora Gran Box 13,7 Litros Plasutil

095

Código hejed149ej | Ver descrição completa | Plasútil

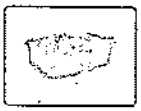

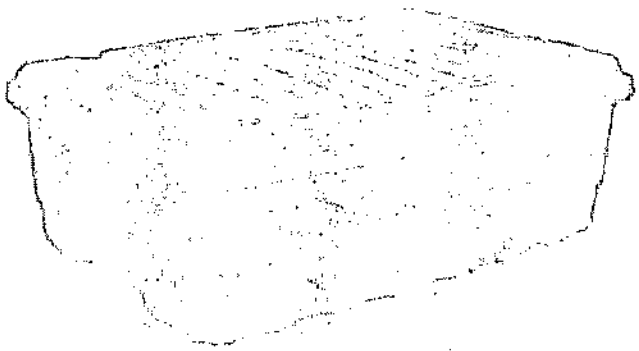

Vendido por Multibar
Entregue por

R$ 38,25
R$ 34,43 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok | Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Geladeira/Refrigerador Continental Frost Free -

de ~~R$3.290,00~~ por
R$2.399,00 à vista
ou R$ 2.399,00
10x de R$ 239,90 sem juros

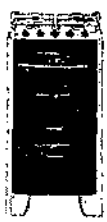

Fogão 4 Bocas Continental Branco - Acendimento

de ~~R$1.288,00~~ por
R$899,00 à vista
ou R$ 899,01
9x de R$ 99,89 sem juros

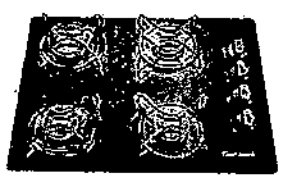

Cooktop 4 Bocas Continental a Gás GLP

de ~~R$644,00~~ por
R$359,00 à vista
ou R$ 359,01
3x de R$ 119,67 sem juros

Ferro de Passar a V a seco Electrolux -

de ~~R$219,90~~ por
R$138,90 à vista
ou R$ 138,90
3x de R$ 46,30 sem juro

Cookies: a gente guarda estatisticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Caixa Organizadora Gran Box 13,7 Litros Plasutil **R$ 34,43** à vista Adicionar à sacola

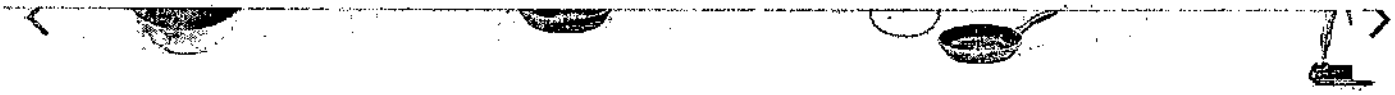

Panela Family Size 24cm Polishop

de ~~R$419,90~~ por
R$398,91 à vista
ou R$ 419,90
10x de R$ 41,99 sem juros

Panela Sauté Petit 20cm Polishop

de ~~R$279,90~~ por
R$265,91 à vista
ou R$ 279,90
9x de R$ 31,10 sem juros

Panela Sauce 20cm + Panela Sauté Petit 20cm +

de ~~R$739,75~~ por
R$569,91 à vista
ou R$ 599,90
10x de R$ 59,99 sem juros

Plataforma Vibratóri. Genis Energym Pro

de ~~R$1.559,88~~ por
R$1.481,89 à vis
ou R$ 1.559,90
10x de R$ 155,99 sem ju

Informações do produto

Caixa Organizadora Gran Box 13,7 Litros Plasutil

Caixa plástica organizadora com travas laterais ideais para armazenagem de produtos, alimentos, tecidos e etc.
A Plasútil não trabalha com plástico reciclável, todos os produtos injetados são com matéria prima "virgem" e da mais alta qualidade seguindo regras internacionais pelo maior fornecedor de matéria prima do Brasil. Nossos produtos são free bpa, livre de BPA - o bisfenol a, um composto usado na produção de plásticos e resinas que podem ser prejudiciais à saúde, por isso nossos produtos são free BPA – livres do bisfenol a, livre de contaminação, utilize sem preocupação.

Informações técnicas	Especificação Técnica	Código de Barras: 7896042027715 Referência: 2771 Marca: Plasutil Composição/Material: Polipropileno Dimensões aproximadas do produto (cm) - 13,8x32,6x45,7 cm Peso aproximado do produto (kg): 0.532 kg
Informações complementares	Marca	Plasútil

Denunciar anúncio

Formas de pagamento

Cartão de crédito

	Cartões Luiza
R$ 34,43 à vista (10% de desconto) 2x R$ 19,56 com juros	R$ 34,43 à vista (10% de desconto) 2x R$ 19,41 com juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Mais de 10 mil itens de papelaria é só na Delta.

PAPELARIA DELTA Multiloja

0

O que você está buscando?

097

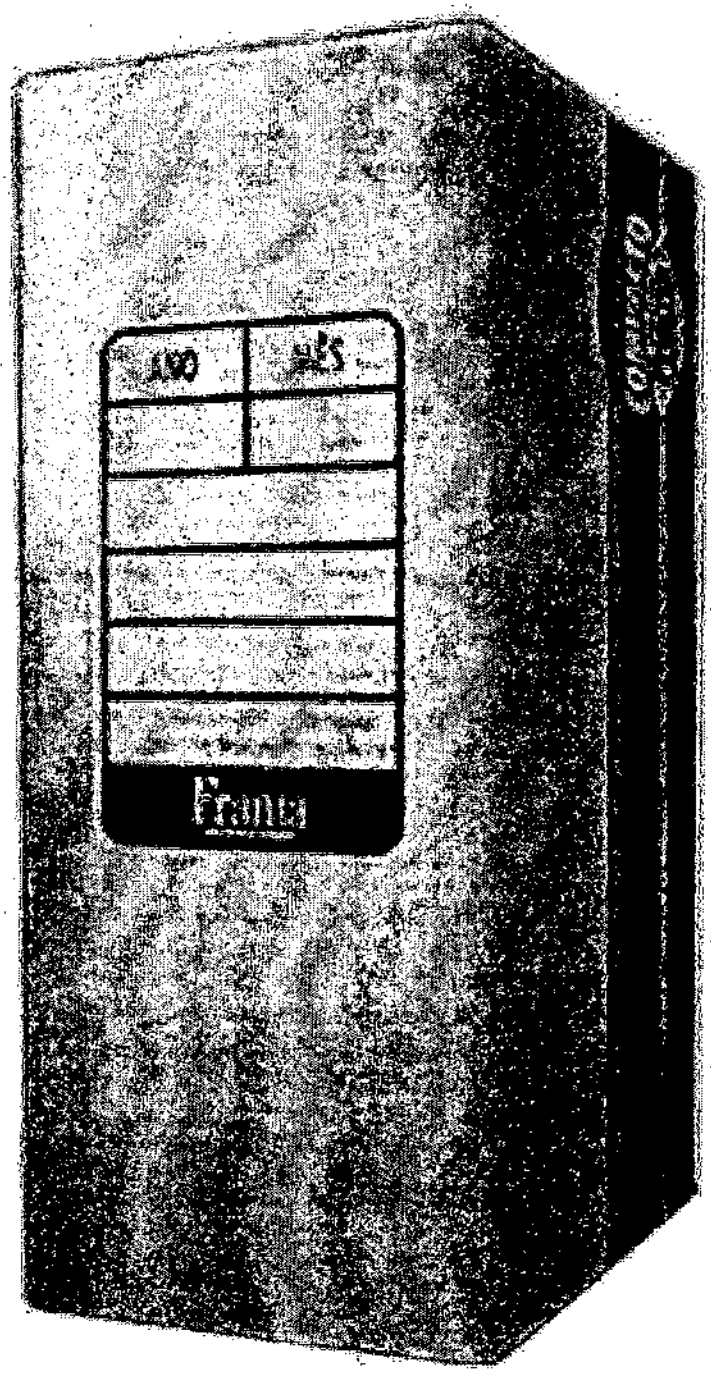

Atendimento Offline

Tamanho: ofício
Papelão com gramatura 375g/m²* e espessura de 2,8mm**
Fechamento externo, garantindo maior resistência ao ser empilhado
Espaço para identificação em todas as faces.
Dimensão: 355x135x250 mm

Arquivo Morto de Papelão Frama

R$5,25

Ver mais detalhes

− 1 +

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Papelaria Delta - Rua Marechal Floriano, 09 - Centro, Pelotas (Atendimento de Segunda à sexta das 09:00 às 19:00) Grátis

Produtos relacionados

ESGOTADO

ESGOTADO

Atendimento
Offline

099

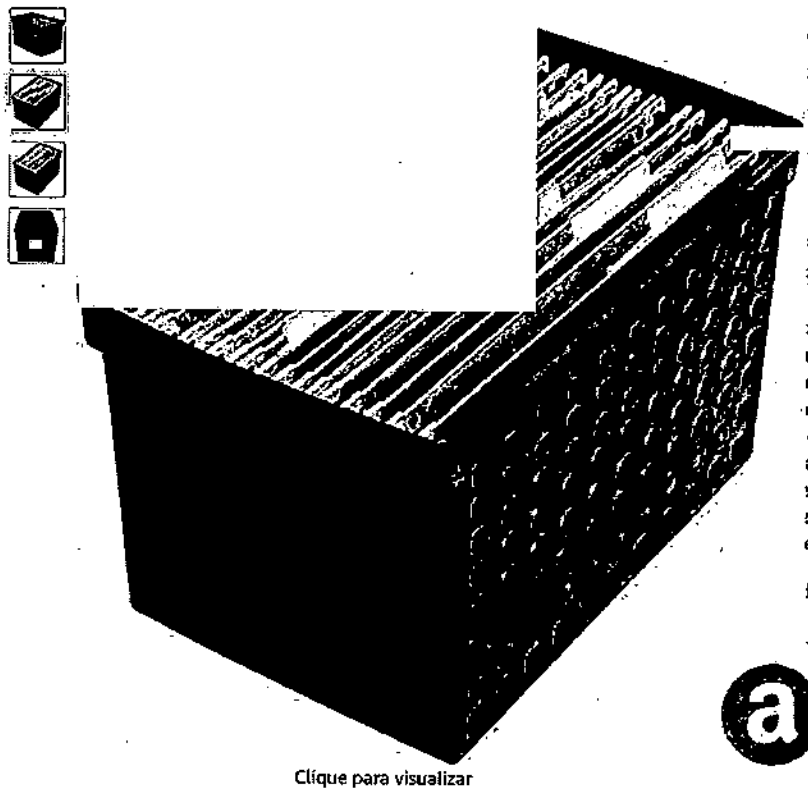

Clique para visualizar

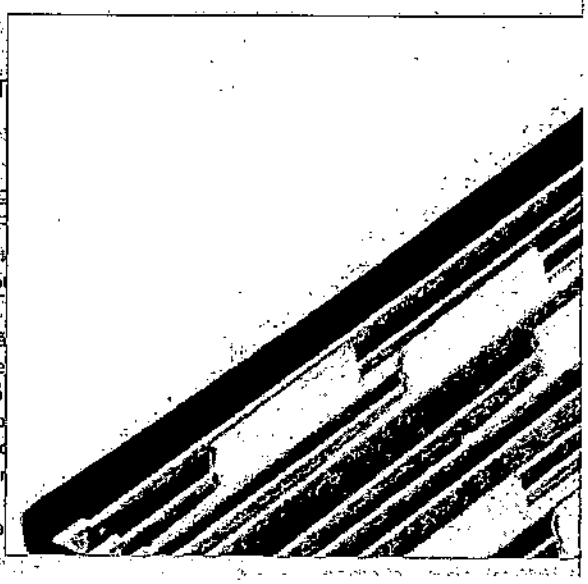

de R$92,66 +R$13,30 de

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Página 1 de 9

Arquivo Estreito com Furação, Ordene Br, Preto
152
R$ 37,10

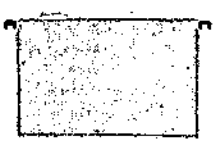

Polycart 5147, Pasta Suspensa, Semi Kraft Haste Plástica, Multicor, 235mm x 360mm, Pacote de 10
109
R$ 29,00

Arquivo Largo com Furação, Ordene Br, Branco
24
2 ofertas a partir de R$ 59,90

Pasta Suspensa Marmorizada, Polycart 5148P, Multicor, Pacote de 10
50
R$ 50,30

Pasta Suspensa Delloplus Haste Plast Preta - Pacote com 6, Dello, 0099P.0048.2, preta
65
R$ 43,87

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

Digite aqui sua busca

– 100

Organização

Arquivo maleta pp fumê c/10 pastas suspensas coloridas Dello PT 1 KT

Código: 030669 | Mais produtos Dello | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★★

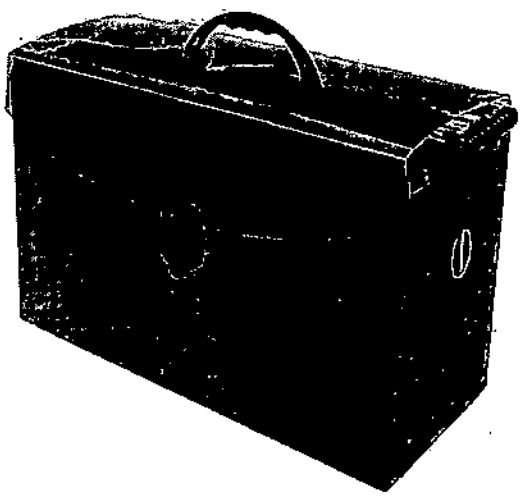

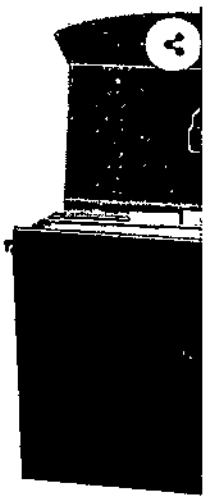

R$ 65,50

Qtde: 1 Comprar

Selecione a cor:

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Design inovador, organização perfeita

- Arquive seus documentos pessoais ou profissionais de forma prática.
- Com um design inovador, a maleta para pastas suspensas, ocupa pouco espaço e ainda decora o ambiente.
- Fácil de montar, resiste e durável.

Especificações

- Corpo em Polipropileno
- Pastas em cartão plastificado
- Fechamento com trava

Itens Inclusos

- 1 Maleta
- 10 Pastas suspensas
- 10 Visores e etiquetas
- 10 Grampos plásticos

Dimensões e Peso

- 390 x 140 x 265 mm
- 1,20 kg

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

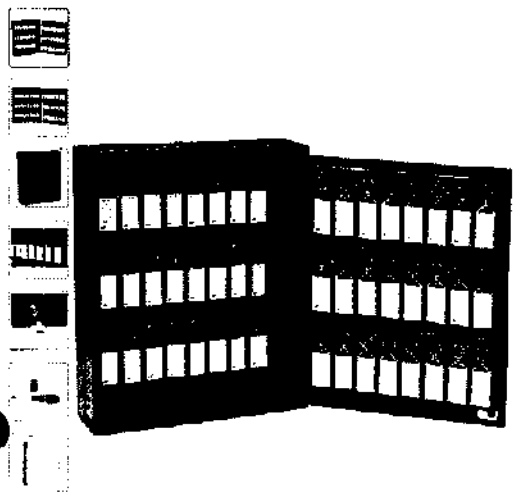

Passe o mouse para ampliar a imagem

Armário Organizador de Chaves com 48 Chaveiros (Claviculário), Acrimet, (Cor Preto)

Marca: Acrimet

48 classificações

Por: R$246,00

Em até 8x R$ 30,75 sem juros Ver parcelas disponíveis

Transação segura | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Cor: **Preto/Fume**

Cor	Preto/Fume
Material	MDF, Plástico e Metal
Dimensões do item C x L x A	8 x 30 x 36 centímetros
Peso do produto	2150 Gramas
Marca	Acrimet

Sobre este item

- Fabricado MDF de alta qualidade
- Possui 48 chaveiros de cor fume com etiquetas de identificação na cor branca
- Possui fechadura na porta, com duas chaves
- Acompanha parafusos para fixação do armário
- Ótimo acabamento

Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$246,00

Entrega com Frete GRÁTIS:
Sexta-feira, 11 de Jun

Entrega mais rápida: **Sexta-feira, 4 de Jun**
Se pedir dentro de 2 h e 50 mi

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?
Venda na Amazon

Compre com

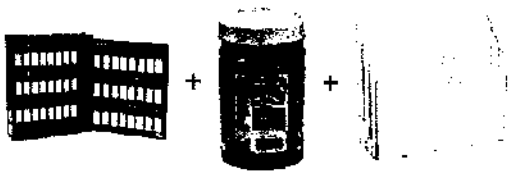

Preço total: R$438,50

Adicionar os três ao carrinho

☑ **Este item:** Armário Organizador de Chaves com 48 Chaveiros (Claviculário), Acrimet, (Cor Preto) R$246,00
☑ Pote com 60 chaveiros sortidos, Acrimet, 142-0, padrão R$75,60
☑ Acrimet Organizador de Escritório para Pastas com 3 Divisões Horizontal, Cristal R$116,90

Informações sobre o produto

Digite aqui sua busca

102

Arquivo maleta pp cristal c/10 pastas suspensas coloridas Dello PT 1 UN

Código: 030668 | Mais produtos Dello | Ver informações do produto | (0 Avaliações)

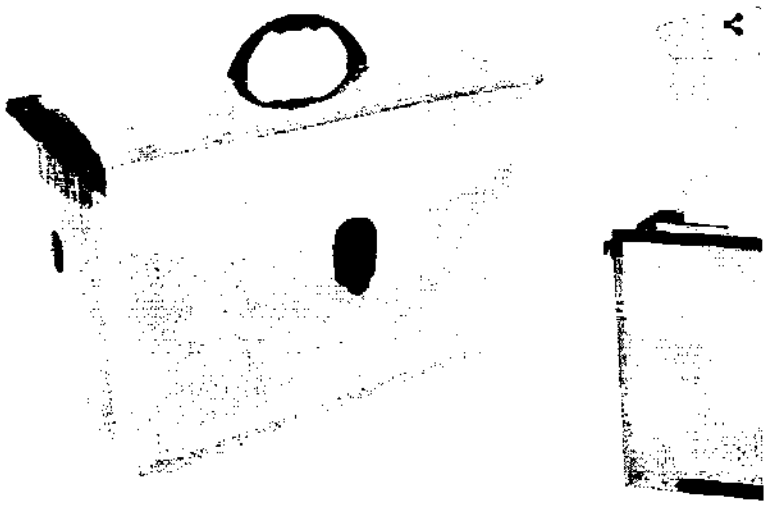

R$ 72,10

Qtde: 1

Selecione a cor:

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Design inovador, organização perfeita

- Arquive seus documentos pessoais ou profissionais de forma prática.
- Com um design inovador, a maleta para pastas suspensas, ocupa pouco espaço e ainda decora o ambiente.
- Fácil de montar, resiste e durável.

Especificações

- Corpo em Polipropileno
- Pastas em cartão plastificado
- Fechamento com trava

Itens Inclusos

- 1 Maleta
- 10 Pastas suspensas
- 10 Visores e etiquetas
- 10 Grampos plásticos

Dimensões e Peso

- 390 x 140 x 265 mm
- 1,20 kg

Digite aqui sua busca

Institucional

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Assessoria de Imprensa

Dúvidas

Como funciona a loja
Dúvidas sobre cadastro
Preços e pagamento na loja virtual
Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
Devolução e troca
Segurança
Nota Fiscal Eletrônica
Produtos por Download
Política de Privacidade

Redes Sociais

Facebook
Twitter
Instagram
Youtube
Linkedin

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express

Boleto bancário e Pagamento Faturado

Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certisign Norton Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Digite aqui sua busca

104

> Organização > Caixas Organizadoras > Plásticas

Caixa organizadora média cristal 13,5L 21001 Ordene PT 1 UN

Código: 784375 | Mais produtos Ordene | Ver informações do produto | (3 Avaliações)

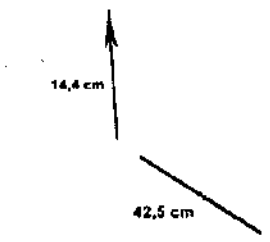

R$ 47,40

Qtde: 1

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Com as caixas organizadoras **Ordene** você mantém seus objetos organizados e o ambiente decorado. Não é apenas pintando paredes que você coloca cor no ambiente, as caixas **Radical Color** tem tonalidades de cor descoladas que deixam o ambiente com o seu estilo moderno. Abuse de organização e modernidade em sua casa ou escritório.

Especificações

- Organizador médio
- Cor cristal
- Super resistente
- Lavável
- Com tampa

Dimensões

- A x C x L: 14,4 x 42,5 x 30,5cm

Avaliação do produto

5,0 de 5 estrelas

Digite aqui sua busca

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

CAIXA ORGANIZADORA 13,5L CRISTAL ORDENE
EXCELENTE
MARILISA JOHANSON **13/04/2017**

Esta avaliação foi útil?
Sim 3 | **Não 0**

Ótimo
Ótimo produto.
FABRÍCIO STEFANINI **23/03/2017**

Esta avaliação foi útil?
Sim 2 | **Não 0**

Ótimo custo x benefício.
Exatamente como consta na foto e bom material.
TANIA PAULA **07/07/2015**

Esta avaliação foi útil?
Sim 7 | **Não 0**

Canal Empresas (11) 3787-1000 Televendas (11) 3434-3610 zap comprar pelo WhatsApp Faça sua compra através do nosso WhatsAp

o que você está procurando

106

Blog Instagram da Telha Arquiteto de bolso Revista LUMINA

Caixa organizadora com trava 7,5 litros cristal Ordene

Código Ref.:1458272

Benefícios do produto

O organizador Bel foi feito para facilitar a organização dos seus objetos, mantendo-os no mesmo lugar e otimizando seu espaço. Possui travas que mantém seus objetos seguros dentro do o.... Leia mais

Compartilhe

R$ 31,90 à vista

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se o direito o preço nas lojas físicas.

Vendido e entregue por **Telhanorte**

Quantidade

1 +

adicionar ao carrinho

verificar estoque e localização da loja

Simule o frete

Cep Ok Nã sei CE

Descrição

Material	Polipropileno
Cor	Transparente
Características	Ideal para

Dimensões

Altura	24.7cm
Comprimento	33.5cm
Largura	16cm

Telhanorte e os cookies: Utilizamos cookies para melhorar sua experiência no site. Atenção: não solicitamos dados de cartão de crédito em chamadas de teleatendimento e televendas. Para mais detalhes: Política de Privacidade.

concordar e continuar

diariamente.

procure por código, nome, marca...

> Utilidades Domésticas > Caixas e Cestos

Caixa Plastica Multiuso Grand Box Alta Incolor 78l Plasutil

107

Código kgc092b34c | Ver descrição completa | Plasútil

Vendido por Vip Automação

Entregue por

por R$ **147,59** à vista (10% de desconto)

ou R$ 163,99 em 5x de R$ 32,80 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Geladeira/Refrigerador Continental Frost Free -

de R$3.290,00 por

R$2.399,00 à vista

ou R$ 2.399,00

10x de R$ 239,90 sem juros

Fogão 4 Bocas Continental Branco - Acendimento

de R$1.288,00 por

R$899,00 à vista

ou R$ 899,01

9x de R$ 99,89 sem juros

Panela de Pressão Elétrica Electrolux Digital - PCC20

de R$799,90 por

R$569,91 à vista

ou R$ 599,88

12x de R$ 49,99 sem juros

Cooktop 4 Bocas Continental a Gás G

de R$644,00 po

R$338,0C à vista

ou R$ 338,01

3x de R$ 112,67 sem juro

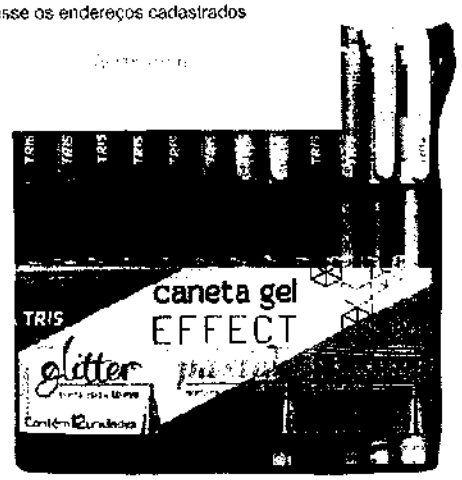

Caneta Gel Tris Effect Pastel + Glitter + Neon Com 12 Cores

(Cód.2704662678)

Caneta Gel TRIS Effect Pastel + Glitter + NeonCores vibrantes; Ponta média: 1.0mm;Conjunto com 12un...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 51,50

em até 5x sem juros no **cartão de crédito co n Ame** e receba R$ 1,03 de volta

R$ 51,50 em até 10x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 1,03 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar com ame

Este produto é vendido por HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os mais desejados da categoria

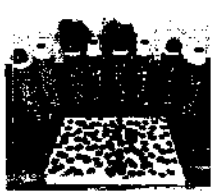

Kit 4 Canetas Carimbo De Bingo Pinguelo Vermelho...

R$ 99,90
10x de 9,99 s/juros

Marcador Líquid Chrome 2 Mm

R$ 59,90
6x de 9,98 s/juros

Caneta de impressão 3D Caneta de alta temperatura...

~~R$ 754,47~~
R$ 89,63
9x de 9,95 s/juros

Kit 50 Unidades Canetas Seringa 2 em 1 Rosas e Azuis

R$ 151,90
12x de 12,65 s/juros

Caneta... Angelic

R$ 19

novidades pra você

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Google Polaseal plástico para plastificação – Formato A4

Filme Para Plastificação Polaseal A4 - Aurora (LMP05A4)

SALVAR Sobre esta página

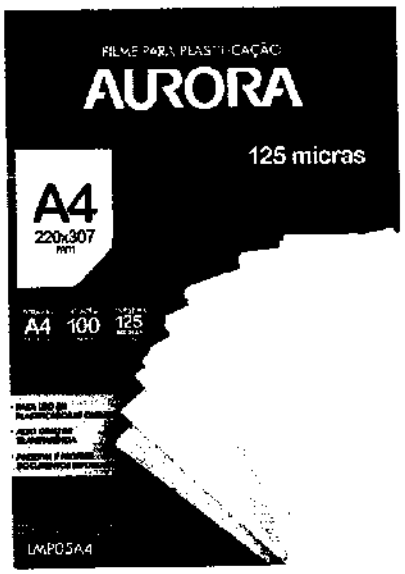

Opções de compra

R$ 128,00 Acessar o site
12 x R$ 10,66 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

R$ 129,90 Acessar o site
4 x R$ 32,48 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

R$ 109,90 Acessar o site
12 x R$ 9,64 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
KaBuM!

Comparar preços de 10 ou mais lojas

- Filme para Plastificadora de 0,05 micra
- Tamanho A4, serve para qualquer plastificadora
- Caixa com 100 unidades
- Original Aurora

Tamanho
A4

Detalhes do produto

Aurora

Para uso em plastificadoras quentes. Alto grau de transparência. Preserva e protege documentos importantes. Formato A4 220 x 307 mm.

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 128,00 12 x R$ 10,66 - sem juros	R$ 128,00 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 1 oferta	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 129,90 4 x R$ 32,48 - sem juros	R$ 129,90 Frete não incluído	Acessar o site
KaBuM!	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 109,90 12 x R$ 9,64 - com juros	R$ 109,90 Frete não incluído	Acessar o site
Zoom	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 109,50 5 x R$ 21,90 - sem juros	R$ 109,50 Frete não incluído	Acessar o site

Go gle Polaseal plástico para plastificação – Formato RG

110

Plastico Para Platificação Polaseal Rg 80x110 0.05 100und

SALVAR Sobre esta págir

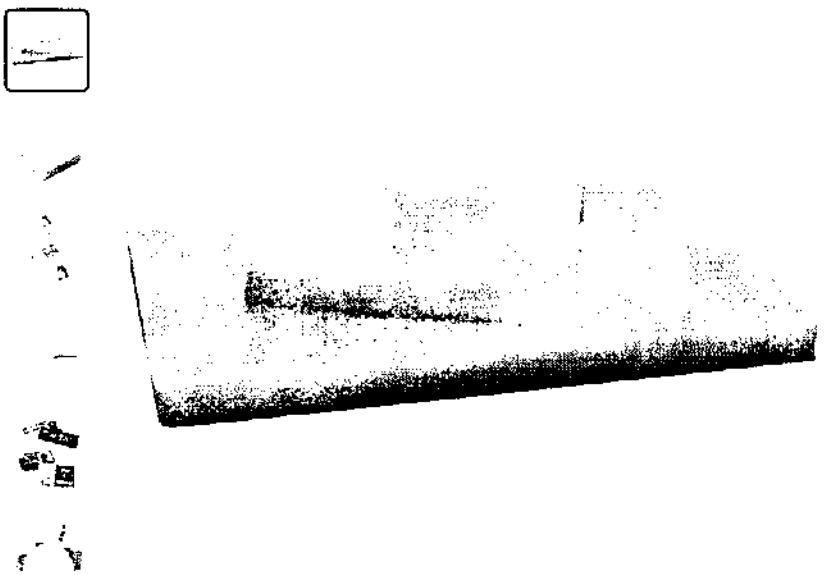

Opções de compra

R$ 19,15 Acessar o sit
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

R$ 17,32 Acessar o sit
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

R$ 19,15 Acessar o sit
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Pontofrio.com

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R$ 19,15 x Americanas.com

Baixo **R$ 15** **R$ 24** Alto

- A voltagem a ser utilizada.
- Ficha técnica do produto.
- Cor do produto, porque alguns produtos têm cores variadas e as fotos são meramente ilustrativas.
- Verificar as dimensões do produto e o espaço onde será instalado.

Tamanho

80x110x0,05mm 100

Detalhes do produto

Descrição Polaseal para Plastificação RG, Crachás e Titulo de eleitor, 80x110x0,05mm (125 micras) - Pacote com 100 unidades - Mares 0.5 Polaseal para Plastificação CPF 80x110x0,05mm (125 micras) 0.5 Plástico Polaseal para Plastificação no formato RG. Crachás para sua empresa ou ... Mais

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com Mais 6 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 19,15	R$ 19,15 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 17,32	R$ 17,32 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 19,15	R$ 19,15 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 19,15	R$ 19,15 Frete não incluído	Acessar o site

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Pontofrio.com Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 17,32	R$ 17,32 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 19,15	R$ 19,15 Frete não incluído	Acessar o site
Submarino Mais 6 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 22,36 2 x R$ 11,18 - sem juros	R$ 22,36 Frete não incluído	Acessar o site
Shoptime Mais 4 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 22,36 2 x R$ 11,18 - sem juros	R$ 22,36 Frete não incluído	Acessar o site
Extra.com.br Mais 5 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 19,15	R$ 19,15 Frete não incluído	Acessar o site
Gimba.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 19,15	R$ 19,15 Frete não incluído	Acessar o site

Comparar preços de 10+ lojas

Itens relacionados

R$ 11,90/mês
Kit 500 Plásticos Polas...

R$ 39,55/mês
Plastico Para Plastifica...

R$ 8,32/mês
Kit 500 Plásticos Polas...

R$ 21,15/mês
Plastico Para Plastifica...

R$ 25,00/mês
Polaseal - Plástico Par...

R$ 1
Pou

Vistos recentemente

R$ 19,15
Plastico Para Platificação...

R$ 128,00
Filme Para Plastificação ...

R$ 395,50
Polaseal Para Plastificaç...

R$ 3,30
Pasta Aba Elástico Dello...

R$ 6,13
Pasta Aba Elastica Plasti...

R$ 14,48
Kit Papel Lu

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Gimba

Login

0 ite ı(s)

112

Home Escritório e Papelaria > Crachá e Identificação > Crachás

Volta a página ant erior

Crachá com Presilha 7x10cm PT 50 UN Plastpark

Código Gimba:11210427

Outros produtos: PLAST 'ARK

Adicionar na Minha Lista!

Disponibilidade do produto:**Imediata**

Por: R$ 36,25

ou **R$ 35,89** no boleto à vista!
(com 1% de desconto)

1

Navegue abaixo

O Gimba

Atendimento

Serviços

Fornecedor

Corporativo

Gimba e os cookies: usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Segurança e Privacidade.

aceitar e fechar

busque aqui seu produto

- 113

página inicial > moda > masculino > bolsas e acessórios > carteiras

favoritar compartilhar

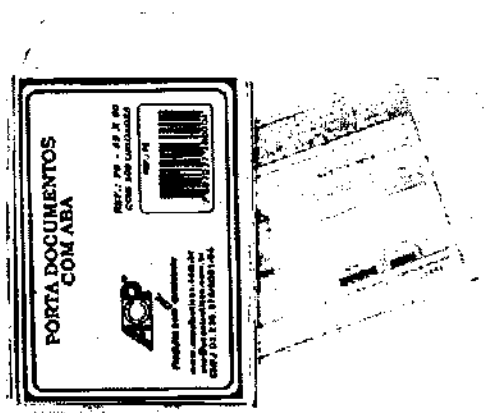

Porta Documento Plástico Acp P-6 65x90mm - 100 Unidades

(Cód.16627738)

Porta Documento Plástico Acp P-6 Ideal Para Proteger Garantir Uma Maior Durabilidade E Vida Útil De Seus Documentos Para Rg, Titulo, Cpf E Outros. Dimensões: 65x90mm Com Aba Pacote Com 100 Unidades...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 31,90

em até 3x sem juros no **cartão de crédito** com **Ame** e receba R$ 0,32 (1% de volta)

R$ 31,90 em até 6x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,32 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **11 e 22 de junho**	R$ 21,31
retire na loja entre **11 e 22 de junho**	R$ 21,31

quantidade : 1 unidade alterar

comprar com ame

Este produto é vendido por Costa Atacado e entregue por **American s.**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Pasta Aba Elastico Oficio Vmp

Porta Documento Plástico Acp

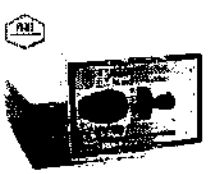

Protetor e Porta Documento

Porta Documento Plás...

Google Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm

Polaseal Para Plastificação A3 - 303 X 426 X 0,07mm Pt C/100 Unid 7272

SALVAR

Sobre esta página

Opções de compra

R$ 395,50
6 x R$ 65,92 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Papelaria Art Nova

Acessar o site

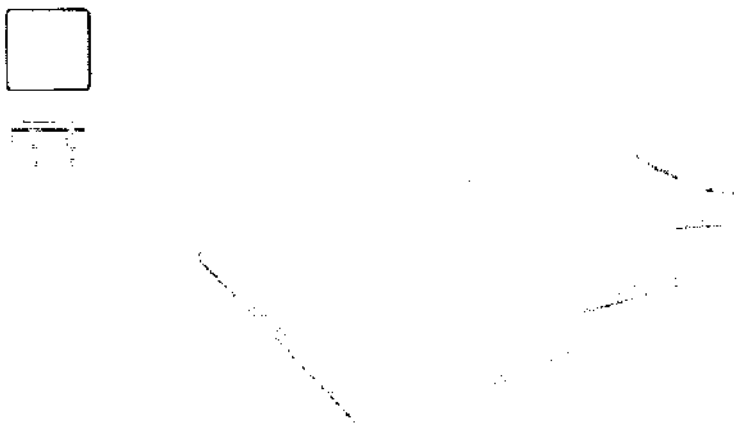

Para um acabamento perfeito em seus trabalhos, use o polaseal! Encontre preços baixos e frete rápido aqui na Art Nova!.

Veja mais detalhes em Papelaria Art Nova »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Papelaria Art Nova	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 395,50 6 x R$ 65,92 - sem juros	R$ 395,50 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

R$ 11,90/mês
Kit 500 Plásticos Polas...

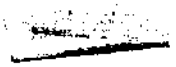

R$ 34,65/mês
Plastico Para Plastifica...

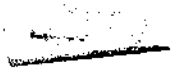

R$ 29,06/mês
Plastico Para Plastifica...

R$ 31,04/mês
Polaseal Para Plastific...

R$ 25,03/mês
Plastico Plastificação ...

R$ 2
P...

Vistos recentemente

115

R$ 395,50
Polaseal Para Plastificaç...

R$ 3,30
Pasta Aba Elástico Dello...

R$ 6,13
Pasta Aba Elastica Plasti...

R$ 14,48
Kit Papel Lumi A4 75g 45...

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Go gle Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em p

Pasta Aba Elastica Plastica Oficio 20mm Fume Delloline Dello

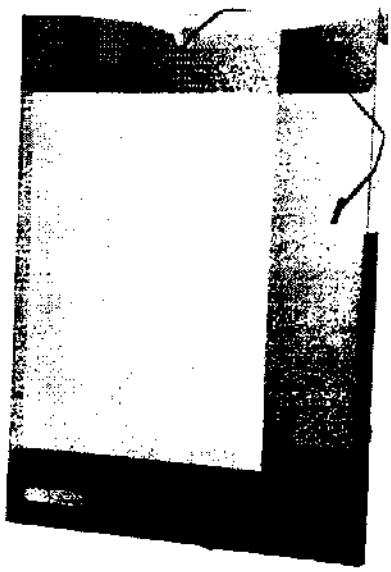

SALVAR

Sobre esta página

116

Opções de compra

R$ 6,13 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

R$ 4,63 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Pontofrio.com

R$ 4,63 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casas Bahia

Comparar preços de 5 ou mais lojas

- Confirme a VOLTAGEM do produto antes de finalizar a compra.
- Fique atento à descrição, às características e às especificações técnicas do produto.
- As imagens são meramente ilustrativas.

Cor: Fume

Tamanho

20 mm

Detalhes do produto

Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástic ›. Produto certificado pelo INMETRO. Dimensões: 335 x 20 x 235 mm.

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 6,13	R$ 6,13 Frete não incluído	Acessar o site
Pontofrio.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 4,63	R$ 4,63 Frete não incluído	Acessar o site
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 4,63	R$ 4,63 Frete não incluído	Acessar o site

Pasta com aba elástico em cartão duplex Ofício amarela Dello PT 1 UN

Código: 591121 | Mais produtos Dello | Ver informações do produto | (0 Avaliações)

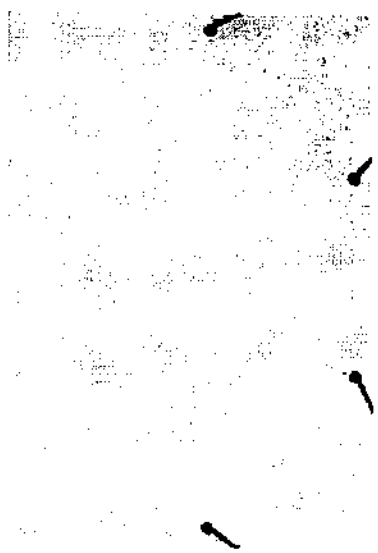

R$ 3,30

Qtde: 1

Selecione a cor:

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012:
Segurança, Compulsório, Registro 001548/2013, IQB0006, INMETRO

Características do Produto

- Pasta com abas e elástico em cartão duplex
- Pintado e plastificado com plástico transparente
- Reforaçada com ilhós
- Ideal para guardar documentos

Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Digite aqui sua busca

Assessoria de Imprensa

Nota Fiscal Eletrônica
Produtos por Download
Política de Privacidade

Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certisign Norton Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Digite aqui sua busca

Arquivo maleta pp fumê c/10 pastas suspensas coloridas Dello PT 1 KT

Código: 030669 | Mais produtos Dello | Ver informações do produto | (0 Avaliações)

R$ 65,50

Qtde: 1

Selecione a cor:

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Características do Produto

Design inovador, organização perfeita

- Arquive seus documentos pessoais ou profissionais de forma prática.
- Com um design inovador, a maleta para pastas suspensas, ocupa pouco espaço e ainda decora o ambiente.
- Fácil de montar, resiste e durável.

Especificações

- Corpo em Polipropileno
- Pastas em cartão plastificado
- Fechamento com trava

Itens Inclusos

- 1 Maleta
- 10 Pastas suspensas
- 10 Visores e etiquetas
- 10 Grampos plásticos

Dimensões e Peso

- 390 x 140 x 265 mm
- 1,20 kg

Digite aqui sua busca

Institucional

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Assessoria de Imprensa

Dúvidas

Como funciona a loja
Dúvidas sobre cadastro
Preços e pagamento na loja virtual
Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos
Devolução e troca
Segurança
Nota Fiscal Eletrônica
Produtos por Download
Política de Privacidade

Redes Sociais

Facebook
Twitter
Instagram
Youtube
Linkedin

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express

Boleto bancário e Pagamento Faturado

Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

Certificados e Segurança

Certisign Norton Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

121

Go gle Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (ver ×

Kit Papel Lumi A4 75g 45 Folhas 5 Cores - OffPinho

SALVAR Sobre esta págin.

Opções de compra

R$ 14,48 Acessar o sit
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

Kit Papel Lumi A4 75g 45 Folhas 5 Cores - OffPinho

Veja mais detalhes em Americanas.com »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 14,48	R$ 14,48 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

R$ 10,86/mês
Papel Sulfite A4 180g ...

R$ 14,04/mês
Filipinho Lumi 85GRS....

R$ 22,53/mês
Papel Sulfite A4 Recicl...

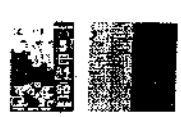

R$ 9,85/mês
Bloco Ecocores Lumi ...

R$ 9,92/mês
Papel Sulfite A4 75g 1...

R$ 1
Papel

Vistos recentemente

Seu histórico de compras

Os itens pelos quais você tem interesse aparecerão aqui

R$ 14,48
Kit Papel Lumi A4 75g 45...

122

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Página inicial do Google Soluções de publicidade Soluções empresariais Privacidade e Termos Sobre o Google

(Cód. 24349)

Cartolina Laminada 48 x 60cm Preto VMP

Outros produtos: VMP

R$ 2,60

COMPRAR

- 1 +

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

xxxxx-xxx CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cartolina Laminada 48 x 60cm Preto VMP
Ref.: **203.5.08**

- Defina as cores que desejar;
- Informe a quantidade de cada cor;
- As cores e quantidades precisam ser definidas antes de fechar o pedido para não ocorrer erros no envio.
- O mesmo precisa ser feito através de mensagem;
- A solicitação das cores não sendo feita antecipadamente, será executado o envio de uma forma sortida entre as cores disponíveis em estoque.

Descrição:
- Cor: Preto;
- Cores disponíveis : Amarelo, Azul, Pink, Prata, Verde e Vermelho.
- Cartolina Laminada.

Dimensões:
- Tamanho do produto: 48 x 60 x 0.1 cm (Comprimento x Largura x Altura);

- **ATENÇÃO:** As tonalidades de cores podem variar de acordo com as configurações de seu monitor ou celular, as imagens são meramente ilustrativ is. O fabricante/fornecedor pode alterar detalhes de cor nos produtos, acessórios, etc, sem aviso prévio.

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

Papel Cartolina Laminado 48x60cm. Pink Pct.c/20

(Cód.1438854537)

Para trabalhos escolares encapar livros e cadernos recortes etc. Dimensões: Largura - 48.5cm, Altura - 0.5cm e Comprimento - 60cm. Pct.C/20...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 50,92

em até 5x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1.02 de volta

R$ 50,92 em até 10x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 1.02 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digito o CEP

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Mundo Bras e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os principais produtos da categoria

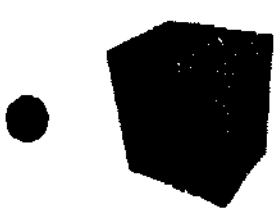

Pasta Aba Elast Pp 30mm Vd Aco

R$ 2,30

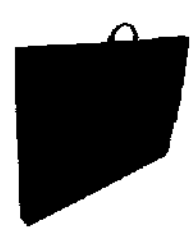

Pastas Classificador De Cartão 480g/m² Com Gramp...

R$ 460,56

12x de 38,38 s/juros

Maleta Polionda A2 C/ Alca Preta Polibras 20704

R$ 46,20

4x de 11,55 s/juros

Pasta Registrador A/Z Ofício L Largo Com Visor - Frama

R$ 21,20

2x de 10,60 s/juros

Pasta ... Duplex ...

R$ 35

3x de 1...

os mais desejados da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fecha

Pasta Plástica em L A4 Fumê

Arquivo morto plástico oficio

Pasta Grampo Mola A4

Pasta ...

favoritar compartilhar

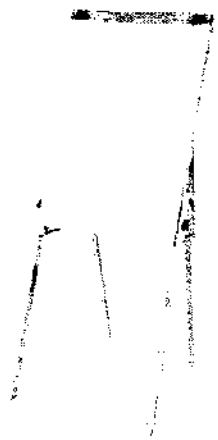

Suporte Cavalete Flip Chart e Quadro Branco Compacto Duratex Madeira Souza 2510

(Cód.2767422682)

Material: Pinus Cor Natural, Altura ajustável: 1,63 ou 1,72m.Dimensões do Quadro Branco: 60 x 90 cm. *Possui base dobrável e ajustável...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 169,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 3,38 de volta

R$ 159,00 em até 15x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 3,38 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Tebel e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra do pedido à entrega.

campeões de vendas

Smartphone Samsung Galaxy A01 32GB 4G Wi-Fi Tela 5....

~~R$ 683,00~~

R$ 654,55

em 1x no cartão de crédito

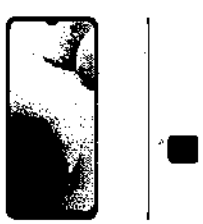

Smartphone Samsung Galaxy A12 64GB 4G Wi-Fi Tela 6....

~~R$ 1.249,00~~

R$ 1.124,10 ame mais

em 1x no cartão de crédito

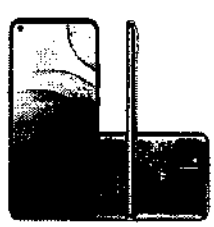

Smartphone Motorola Moto G9 Power 128GB 4G Wi-Fi...

R$ 1.749,00 ame mais

12x de 145,75 s/juros

Smartphone Motorola Moto G9 Play 64GB 4G Wi-Fi Tel...

R$ 1.215,80

12x de 101,31 s/juros

Smart... Semp 3

~~R$ 1.299,...~~

R$ 1.2...

em 1x n...

os mais vendidos

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fecha

Furador Premium Regular (E.V.A) Borboleta Ref.FRA008-5796 Toke e Crie

Código ab8f67ch2f | Ver descrição completa | Toke E Crie

Vendido por Grafitti Artes
Entregue por

por R$ **18,20**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Origina

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

- 127

Giz de cera Meu Primeiro Giz 12 cores - Acrilex

Código de951467h5 | Ver descrição completa | Acrilex

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Lepok
Entregue por

por R$ **20,65**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de R$249,90 por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de R$129,90 por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de R$69,90 por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Original

de R$79,90 por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

123

Papel A4 Color Color Mais Vermelho 120G. Pct.C/25 Romitec/Plastpark

Código edaeacd4b7 | Ver descrição completa | Romitec

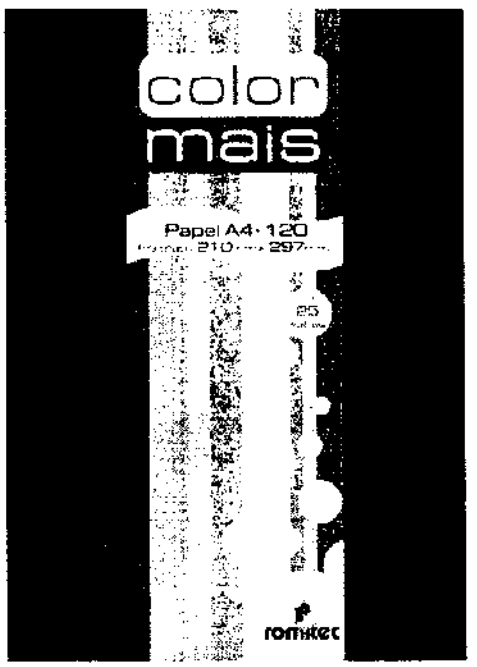

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Poupa Mania
Entregue por

R$ 20,19
R$ 18,17 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à garrafa

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

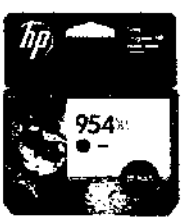

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP 122 Preto - Original

de R$79,90 por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros

Cartucho de Tinta H Preto - Origin. l

de ~~R$79,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 s im juro

Papel carbono manual 1 face a4 azul 100 folhas / pc / cis

Código kbd402f478 | Ver descrição completa | Cis

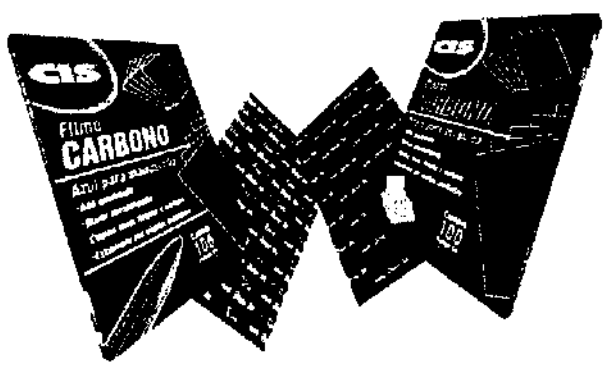

Vendido por Atacado São Paulo
Entregue por

por **R$ 53,76**

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

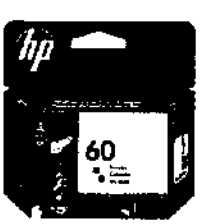

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP 122 Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à vista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros

Cartucho de Ti ita H Preto - Origina

de ~~R$104,90~~ por
R$104,90 à vista
ou R$ 104,90
1x de R$ 104,90 s m jur

Papel Dobradura Origami 10x10cm 60 Folhas Sortidas Leoni - Leoni Papeis

Código hg2d9b60bb | Ver descrição completa | Leoni Papeis

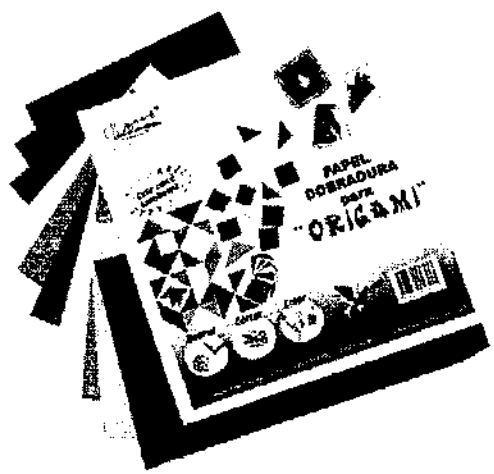

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Peri Center 815
Entregue por

por R$ **8,38**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de ~~R$249,90~~ por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de ~~R$129,90~~ por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de ~~R$69,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de T nta H Preto - Origina

de ~~R$79,90~~ por
R$59,90 à ista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juro

procure por código, nome, marca...

Papel Fotográfico A4 Premium Kodak 240g Gloss 20 Folhas - CGP240 / 481151

Código dc04kh2bcj | Ver descrição completa | Premium

Vendido por Tudo Pra Foto
Entregue por

por R$ **19,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à cesta

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Tripe Tripod Studio Com 2 Metros Mb84405 Mbtech

de ~~R$63,25~~ por
R$63,25 à vista
ou R$ 63,25
1x de R$ 63,25 sem juros

Tripe Tripod Studio Com 2 Metros Mb84405 Mbtech

de ~~R$63,05~~ por
R$63,05 à vista
ou R$ 63,05
1x de R$ 63,05 sem juros

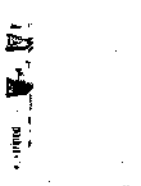

Tripe Tripod Studio Com 2 Metros Mb84405 Mbtech

de ~~R$63,00~~ por
R$63,00 à vista
ou R$ 63,00
1x de R$ 63,00 sem juros

Tripe Tripod S udio (Metros Mb844)5 Mt

de ~~R$63,00~~ por
R$63,00 à \ sta
ou R$ 63,00
1x de R$ 63,00 se n juro

Papelaria > Pastas

Pasta Trilho Oficio c/ Ferragem Plástica Cristal C/ 10 Un - Polibras

Código dha9k5aada | Ver descrição completa | Polibras

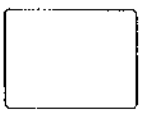

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Papelaria Lua De Cristal
Entregue por

por R$ **34,90**

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Cartucho de Tinta HP 954 XL Ciano - Original

de R$249,90 por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros

Cartucho de Tinta HP 60 Colorido - Original

de R$129,90 por
R$119,00 à vista
ou R$ 119,00
2x de R$ 59,50 sem juros

Cartucho de Tinta HP Colorido 664 - Original

de R$69,90 por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,90
1x de R$ 64,90 sem juros

Cartucho de T nta H Preto - Origin l

de R$79,90 por
R$59,90 à ista
ou R$ 59,90
1x de R$ 59,90 s m juro

Digite aqui sua busca

Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18 transparente 4411 Plastpark PT 5 UN

Cócigo: 593018 | Mais produtos Plastpark | Ver informações do produto | (1 Avaliações)

R$ 14,60

Qtde: 1

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »

Descrição

Caracteristicas do Produto

Caracterísitcas do Produto

- Ideal para trabalhos escolares e arquivos em geral.

Especificações

- Pasta canaleta Ofício
- Canaleta branca
- Capacidade para 30 folhas
- Formato A4

Dimensões

- 220 x 307 mm

Avaliação do produto

5,0 de 5 estrelas

1 avaliações

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde estimada	Eliarte	Aquarela	Internet	papelaria São bento	outras Pref	Internet2	[redacted]	Valor total
	Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade	106		R$ 29,90		R$ 28,00	R$ 23,71			R$ 2.883,55
	Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves	Unidade	4			R$ 298,00		R$ 303,48	R$ 359,00		R$ 1.280,64
	Arquivo maleta PP Fumê com 10 pastas suspensas coloridas	Unidade	10		R$ 72,50	R$ 72,10	R$ 69,29				R$ 712,97
	Arquivo médio para pasta suspensa, largo, com furação, material plástico resistente - Medidas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	Unidade	5		R$ 56,50	R$ 92,66	R$ 61,84				R$ 351,67
	Caixa Organizadora Plastico Incolor 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade	50		R$ 47,90	R$ 47,10	R$ 55,00				R$ 2.500,00
	Caixa Organizadora Plastico Incolor 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade	70		R$ 25,50	R$ 31,90	R$ 35,00				R$ 2.156,00
	Caixa Organizadora Plastico Incolor 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade	40			R$ 147,90	R$ 165,00	R$ 112,41			R$ 5.670,80
	Caixa Organizadora Plástico Incolor 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade	100		R$ 16,50	R$ 16,50	R$ 17,00				R$ 1.666,67
	Caneta Corretivo com 7 ml, secagem rápida	Unidade	60	R$ 6,90	R$ 4,99	R$ 5,90	R$ 6,50	R$ 10,10			R$ 412,35
	Caneta em gel, com várias cores, caixa com 12 unidades	Caixa	22		R$ 22,50	R$ 51,50	R$ 16,00				R$ 660,00
	Caneta esferográfica gel dourada ou prata	Unidade	60		R$ 4,50	R$ 11,70	R$ 4,20				R$ 408,00
	Caixa de Arquivo Morto "G" confeccionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100		R$ 3,90	R$ 5,25	R$ 6,50				R$ 521,67
	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Preto.	Unidade	2005		R$ 1,00	R$ 0,99	R$ 0,85	R$ 0,50			R$ 1.674,18
	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Colorida.	Unidade	3005			R$ 0,99		R$ 0,98	R$ 1,00		R$ 2.974,95
	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Transparente.	Unidade	1005		R$ 0,90	R$ 0,99	R$ 0,60	R$ 0,53			R$ 758,78
	Cartolina dupla face color set, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	640	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,60	R$ 1,20	R$ 1,27			R$ 811,20

	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	345		R$ 1,80	R$ 2,60	R$ 2,00				R$ 736,00
	Cavalete Flip Chart para Bloco de Papel, de Madeira. Largura 71 cm, comprimento 1,80mts, apoio para bloco de 64x88cm	Unidade	10		R$ 95,50	R$ 89,90	R$ 72,00				R$ 858,00
	Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e organizador em plástico transparente	Unidade	432	R$ 0,70	R$ 0,80	R$ 1,25	R$ 1,00				R$ 439,20
	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	R$ 4,50		R$ 12,41	R$ 4,00				R$ 1.641,00
	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	Caixa	10	R$ 100,00	R$ 117,50	R$ 79,90	R$ 100,00				R$ 991,33
	Estilete acrílico translúcido, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 18 cm	Unidade	120		R$ 3,99	R$ 5,40	R$ 3,90				R$ 531,60
	Etiqueta adesiva branca para impressora 12,7mm x 44,45mm - 80 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 75,00	R$ 69,90	R$ 47,90	R$ 60,00				R$ 1.600,20
	Etiqueta adesiva branca para impressora 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	29	R$ 75,00	R$ 69,90		R$ 60,00				R$ 1.883,55
	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 75,00	R$ 69,90	R$ 42,47	R$ 60,00				R$ 1.551,33
	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa	47	R$ 75,00	R$ 69,90		R$ 60,00				R$ 3.052,65
	Etiqueta adesiva para impressora 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 75,00	R$ 69,90	R$ 44,99	R$ 60,00				R$ 1.574,01
	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 75,00	R$ 69,90	R$ 44,99	R$ 60,00				R$ 1.574,01
	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	Caixa	35	R$ 7,50	R$ 14,50	R$ 5,60	R$ 14,90				R$ 408,33
	Ficha pautada 5x8cm - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco	31	R$ 7,00	R$ 12,90	R$ 12,90	R$ 15,00				R$ 421,60
	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17		R$ 8,99	R$ 12,80		R$ 7,90			R$ 168,24
	Fitilho 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade	160	R$ 1,90	R$ 2,40	R$ 2,74	R$ 3,00				R$ 434,13
	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, laçinho, círculo etc.	Unidade	17		R$ 29,99	R$ 33,53	R$ 28,00				R$ 518,61
	Giz de cera com 12 unidades, grosso, peso líquido mínimo 66 gramas.	Caixa	42	R$ 3,90	R$ 4,90	R$ 7,70	R$ 4,50				R$ 239,40
	Gliter colorido tubo com 03 gramas (cor a ser definida pela secretaria)	Tubo	73	R$ 0,75	R$ 0,75	R$ 2,85	R$ 0,85				R$ 108,28

	Grampeador Alicate para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	Unidade	45		R$ 34,50	R$ 34,38	R$ 40,00				R$ 1.633,20
	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê	Unidade	34		R$ 72,50	R$ 65,50	R$ 84,00				R$ 2.516,00
	Palito para picolé de madeira 12cm pacote com 50 unidades	Pacote	75		R$ 3,70	R$ 4,99	R$ 4,40				R$ 327,25
	Papel A4 75g/m² reciclado tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote	103		R$ 16,50	R$ 9,30	R$ 8,00				R$ 1.160,47
	Papel A4 com gramatura 120g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote	58		R$ 11,50	R$ 20,19	R$ 12,00				R$ 844,67
	Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	Pacote	83		R$ 16,90	R$ 14,48	R$ 11,50				R$ 1.186,35
	Papel carbono cor preta 22x33cm embalagem com 100 unidades	Caixa	36		R$ 49,99	R$ 53,76	R$ 44,00	R$ 52,89			R$ 1.805,76
	Papel de seda 40x60 cm diversas cores	Unidade	280		R$ 0,30	R$ 0,45	R$ 0,40				R$ 107,33
	Papel dobradura diversas cores	Unidade	65		R$ 0,50	R$ 0,83	R$ 0,55				R$ 40,73
	Papel fotográfico para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	Caixa	52		R$ 17,50	R$ 19,90	R$ 10,00				R$ 821,60
	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	Unidade	50		R$ 1,80	R$ 2,05	R$ 1,80	R$ 1,12			R$ 84,63
	Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	Unidade	335		R$ 3,50	R$ 6,13	R$ 4,50				R$ 1.577,85
	Pasta com elástico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade	270		R$ 3,90	R$ 6,80	R$ 5,99				R$ 1.502,10
	Pasta com elástico varias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade	210		R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90				R$ 819,00
	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades. Marcas referenciais: DAK.	Pacote	250		R$ 28,90	R$ 34,90	R$ 37,00				R$ 8.400,00
	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18mm transparente	Unidade	550		R$ 2,30	R$ 2,92	R$ 3,10				R$ 1.525,33
	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	Unidade	100		R$ 31,50	R$ 25,50	R$ 21,50	R$ 29,23			R$ 2.693,25

	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	Unidade	70		R$ 47,90	R$ 53,30	R$ 67,00				R$ 3.924,67
	Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm): 303 x 426, na espessura de 0,07".	Unidade	700		R$ 3,99	R$ 3,95		R$ 4,00			R$ 2.786,00
	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	Unidade	3000	R$ 1,80	R$ 1,80	R$ 1,93					R$ 5.595,00
	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	Unidade	5000		R$ 0,20	R$ 0,20		R$ 0,30			R$ 1.166,67
	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450	Unidade	410		R$ 0,80	R$ 1,50	R$ 1,80				R$ 560,33
	Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,5cm x 6,5cm	Unidade	6000		R$ 0,80	R$ 0,31	R$ 0,95				R$ 4.120,00
	Prendedor de papel 32mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	240	R$ 0,50	R$ 0,75	R$ 1,60	R$ 0,79				R$ 251,20
	Prendedor de papel 41mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210		R$ 1,25	R$ 2,04	R$ 1,10				R$ 307,30
	Prendedor de papel 51mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210	R$ 1,40	R$ 1,75	R$ 3,70	R$ 1,60				R$ 493,50
	Tecido TNT várias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno	Metro	2060	R$ 3,00	R$ 2,00	R$ 2,70	R$ 2,80				R$ 5.150,00
	Tecido TNT, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno Estampado	Metro	610	R$ 6,00	R$ 4,90	R$ 4,90	R$ 6,00				R$ 3.212,67
											R$ 98.787,76

PROTOCOLO Nº 1582/2021 - 138
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
(X)	Pregão Presencial	( )	Concurso
( )	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 98.787,76 (Noventa e oito mil, Setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600
Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600
Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600
Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600;
Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600;
Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600;
Contas: 1100

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(X) Reserva de Início
( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

07/06/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

1 0

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **18 de Junho de 2021,** com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram Fracassados de outros pregões, para atender todas as Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390301600 Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390301600 Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390301600 Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390301600 Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390301600 Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390301600 Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390301600 Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390301600; Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390301600; Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390301600;
Contas: 1100

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Todos os itens deste pregão são EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitaçã nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Le Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objet licitado.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquela que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e qu não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequen Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Le Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadrament como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qua deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, con o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, conform modelo constante no Anexo V;

5.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estand também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão d direito de licitar ou contratar com o Município de Piên - PR, ou declarados inidôneos par licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal d Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede Rua: Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:3 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereç eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br até a data marcada para recebiment dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial dos Municípios AMP - Associação dos Municípios do Estado do Paraná, Diário Oficial do Estado do Paraná, e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado junto á Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Amazonas, n° 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 063/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1. O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser

fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverá apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL** em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: XX/04/2021

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail) **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO DATA: XX/04/2021

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Equiplano Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá entrar em contato com setor de licitações ou através do mural de licitações no site www.pien.pr.gov.br

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar **uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Equiplano.**

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3632- 1136 , (41) 3632-2204 o (41) 3632- 2220.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet terão, sempre que necessário, sua autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,23) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
g) Apresentar marca de cada item, quando houver.

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior e observados os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:
a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de Microempreendedor Individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;
c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista
a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referent
a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive a
contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Le
no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

130

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor d
sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dia
da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica
a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público o
privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.
a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma d
assinatura do responsável;
a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°
da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:
a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;
b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente
EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de
pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços
conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém
as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em
certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para
efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma
restrição**.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação
em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para
efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma***

restrição.

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar preço manifestamente inexequível;
e) apresentar preço simbólico ou de valor zero.
f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.
g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.
h) não apresentar marca dos itens cotados.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive

para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. AMOSTRAS

19.1. Não serão exigidas amostras para o referido pregão.

20. RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

20.1.1. Os recursos e contra razões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

20.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e- mail licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial 063/2021".

20.1.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

20.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

20.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

20.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s). 156

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

24. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

24.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/Pr.

24.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII,

da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

24.4. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1° dia útil subsequente a publicação.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de até 12 (doze) meses.

25. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

25.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na nota de empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade

25.3 Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
   Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.
b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
   CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
   CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
   CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

158

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– Centro/Piên.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

25.4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

25.5. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

25.6. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

25.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

25.4.2. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

25.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

25.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

25.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

26.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

27. DA DISPENSA DA GARANTIA:

27.1 Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia à ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do décimo dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos/corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

28.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1. cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

28.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

28.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

28.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

28.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

28.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

28.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local

estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os envelopes n°. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de

Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Amazonas, nº. 373, Centro, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Será competente o Foro de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:
Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento
Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação
Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal
Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's
Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços
Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento
Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Piên - PR, 07 de Junho de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES ESTIMADAS E TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de Expediente.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda executiva do ano corrente com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	Unidade	106	R$ 27,20	R$ 2.883,55
2	Armário organizador de chaves em aço capacidade 48 chaves	Unidade	4	R$ 320,16	R$ 1.280,64
3	Arquivo maleta PP Fumê com 10 pastas suspensas coloridas	Unidade	10	R$ 71,30	R$ 712,97
4	Arquivo médio para pasta suspensa, largo, com furação, material plástico resistente - Medidas: C x L x A: 27,4 x 43,0 x 27,1	Unidade	5	R$ 70,33	R$ 351,67
5	Caixa Organizadora Plastico Incolor 13,8x32,6x45,7cm 13,7 litros	Unidade	80	R$ 50,00	R$ 2.500,00
6	Caixa Organizadora Plastico Incolor 15,3x32,5x23,5cm 7,5 litros	Unidade	70	R$ 30,80	R$ 2.156,00
7	Caixa Organizadora Plastico Incolor 40,1x45,3x63,5cm 78 litros	Unidade	80	R$ 141,77	R$ 5.670,80
8	Caixa Organizadora Plástico Incolor 9x14x20 cm, 1,5 litros	Unidade	100	R$ 16,67	R$ 1.666,67
9	Caneta Corretivo com 7 ml, secagem rápida	Unidade	60	R$ 6,87	R$ 412,35
10	Caneta em gel, com várias cores, caixa com 12 unidades	Caixa	22	R$ 30,00	R$ 660,00

11	Caneta esferográfica gel dourada ou prata	Unidade	60	R$ 6,80	R$ 408,00
12	Caixa de Arquivo Morto "G" confeccionada em papelão, tamanho 360mmx255mmx140mm, gramatura mínima de 420 g/m2, tampa com travamento (C*L*A)	Unidade	100	R$ 5,22	R$ 521,67
13	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Preto.	Unidade	2005	R$ 0,84	R$ 1.674,18
14	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Colorida.	Unidade	3005	R$ 0,99	R$ 2.974,95
15	Capa em PVC para encadernação tamanho A4 – Transparente.	Unidade	1005	R$ 0,76	R$ 758,78
16	Cartolina dupla face color set, tamanho 48cmx66cm, gramatura 180 gramas, diversas cores (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	640	R$ 1,27	R$ 811,20
17	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink, prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	Unidade	345	R$ 2,13	R$ 736,00
18	Cavalete Flip Chart para Bloco de Papel, de Madeira. Largura 71 cm, comprimento 1,80mts, apoio para bloco de 64x88cm	Unidade	10	R$ 85,80	R$ 858,00
19	Chaveiro organizador de chaves com argola em aço e organizador em plástico transparente	Unidade	432	R$ 1,02	R$ 439,20
20	Dinheiro pedagógico mini notas (notas de R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 e 100,00) cartela com 100 cédulas	Cartela	200	R$ 8,21	R$ 1.641,00
21	Envelope 25 x 35cm 90grs branco - caixa com 250 unidades	Caixa	10	R$ 99,13	R$ 991,33
22	Estilete acrílico translúcido, c/ lâmina larga e resistente, sistema de travas, 18 cm	Unidade	120	R$ 4,43	R$ 531,60
23	Etiqueta adesiva branca para impressora 12,7mm x 44,45mm - 80 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 59,27	R$ 1.600,20
24	Etiqueta adesiva branca para impressora 25,4mm x 66,7mm - 30 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	29	R$ 64,95	R$ 1.883,55
25	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 25.4 mm x 101,60 mm - 20 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 57,46	R$ 1.551,33

26	Etiqueta Adesiva Branca para impressora 279,4 mm x 215,9 mm - 1 etiqueta / folha caixa com 100 folhas	Caixa	47	R$ 64,95	R$ 3.052,65
27	Etiqueta adesiva para impressora 33,9 x 101,6 mm - 14 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 58,30	R$ 1.574,01
28	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	Caixa	27	R$ 58,30	R$ 1.574,01
29	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	Caixa	35	R$ 11,67	R$ 408,33
30	Ficha pautada 5x8cm - 50fls. Formato 203mmx127mm	Bloco	31	R$ 13,60	R$ 421,60
31	Fita Dupla Face para Tecido de Algodão 4,8 mm x 5 mts	Unidade	17	R$ 9,90	R$ 168,24
32	Fitilho 5 mm - diversas cores rolo com 50 metros	Unidade	160	R$ 2,71	R$ 434,13
33	Furador regular para papel e e.v.a tamanho aproximado 36mm diversos formatos de desenhos como coração, estrela, flores, borboleta, lacinho, círculo etc.	Unidade	17	R$ 30,51	R$ 518,61
34	Giz de cera com 12 unidades, grosso, peso líquido mínimo 66 gramas.	Caixa	42	R$ 5,70	R$ 239,40
35	Gliter colorido tubo com 03 gramas (cor a ser definida pela secretaria)	Tubo	73	R$ 1,48	R$ 108,28
36	Grampeador Alicate para Grampo 26/6 para grampear até 20 fls.	Unidade	45	R$ 36,29	R$ 1.633,20
37	Maleta Plástica em polipropileno para 10 Pastas Suspensas cor fumê	Unidade	34	R$ 74,00	R$ 2.516,00
38	Palito para picolé de madeira 12cm pacote com 50 unidades	Pacote	75	R$ 4,36	R$ 327,25
39	Papel A4 75g/m² reciclado tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas	Pacote	103	R$ 11,27	R$ 1.160,47
40	Papel A4 com gramatura 120g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 24 folhas	Pacote	58	R$ 14,56	R$ 844,67
41	Papel A4 com gramatura 85g/m² contendo oito cores diferentes (vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom e branca) pacote com 45 folhas	Pacote	83	R$ 14,29	R$ 1.186,35
42	Papel carbono cor preta 22x33cm	Caixa	36	R$ 50,16	R$ 1.805,76

	embalagem com 100 unidades				
43	Papel de seda 40x60 cm diversas cores	Unidade	280	R$ 0,38	R$ 107,33
44	Papel dobradura diversas cores	Unidade	65	R$ 0,63	R$ 40,73
45	Papel fotográfico para impressora jato de tinta brilhante premium 240 g/m² - 297x210mm com 10 folhas	Caixa	52	R$ 15,80	R$ 821,60
46	Papel laminado tamanho 48cmx60cm (dourado, vermelho e prata)	Unidade	50	R$ 1,69	R$ 84,63
47	Pasta aba com elástico fumê ou transparente - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade.	Unidade	335	R$ 4,71	R$ 1.577,85
48	Pasta com elástico transparente ou fumê - confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	Unidade	270	R$ 5,56	R$ 1.502,10
49	Pasta com elástico várias cores - confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	Unidade	210	R$ 3,90	R$ 819,00
50	Pasta de plástico simples transparente em polipropileno com grampo trilho flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades. Marcas referenciais: DAK.	Pacote	250	R$ 33,60	R$ 8.400,00
51	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno 0,18mm transparente	Unidade	550	R$ 2,77	R$ 1.525,33
52	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 12 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	Unidade	177	R$ 26,93	R$ 2.693,25
53	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias - confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	Unidade	113	R$ 56,07	R$ 3.924,67
54	Polaseal plástico para plastificação – Formato A3 nas medidas (mm): 303	Unidade	1000	R$ 3,98	R$ 2.786,00

	x 426, na espessura de 0,07".				
55	Polaseal plástico para plastificação – Formato A4 nas medidas (mm): 220 x 307, na espessura de 0,07".	Unidade	4052	R$ 1,87	R$ 5.595,00
56	Polaseal plástico para plastificação – Formato RG nas medidas (mm): 79 x 108, na espessura de 0,07".	Unidade	5000	R$ 0,23	R$ 1.166,67
57	Porta-crachá de plástico com jacaré 100mm x 71mm ref. 450	Unidade	410	R$ 1,37	R$ 560,33
58	Porta-documento plástico para carteirinha tam. 9,5cm x 6,5cm	Unidade	8300	R$ 0,69	R$ 4.120,00
59	Prendedor de papel 32mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	240	R$ 1,05	R$ 251,20
60	Prendedor de papel 41mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210	R$ 1,46	R$ 307,30
61	Prendedor de papel 51mm corpo todo em metal, presilhas em aço inoxidável (tipo grapomol)	Unidade	210	R$ 2,35	R$ 493,50
62	Tecido TNT várias cores, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno	Metro	2060	R$ 2,50	R$ 5.150,00
63	Tecido TNT, gramatura 40 g, largura 1,40m, composição: 100% Polipropileno Estampado	Metro	610	R$ 5,27	R$ 3.212,67
TOTAL					R$ R$ 98.787,76

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O registro de preços de materiais de expediente, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal e seus departamentos e Secretarias, no que tange os trabalhos administrativos e de atendimento a população do Município.

As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de

preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Salientamos que tratam-se de itens desertos dos Pregão Presencial 004/2021.

3.2 JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos endereços citados abaixo.

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) Secretaria Municipal de Educação

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– Centro/Piên.

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) Secretaria Municipal de Governo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

5.2 Não poderá o detentor da ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 A fiscalização será realizada pelos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Clever Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da

proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. Cotações realizadas com o comércio local e internet.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021 176

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob n° _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....
(Local e data)

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

177

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 063/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante .....(indicação da razão social) .....cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 063/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 63/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial 063/2021

A Empresa **(razão social completo da empresa) (MATRIZ/FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **(número completo)**, inscrição estadual **(isento/número completo)**, com sede na **(endereço completo)**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

_____
Nome do representante legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021 179

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

(Qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Piên, ____ de _____ de 2021.

_____
REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

_____
Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO - VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 063/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
					Valor Total	

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal*)

- 132

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 063/2021

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021 - 133

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ....., portador da cédula de identidade RG n.º ..... e CPF/MF n.º ....., não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

134

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 063/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de material de expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **xx/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **063/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302600
Contas: 3160
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302600
Contas: 580
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302600
Contas: 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302600
Contas: 2690
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390302600
Contas: 2890
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302600
Contas: 3820
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390302600
Contas: 1770
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390302600;
Contas: 370
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390302600;
Contas: 880
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390302600;
Contas: 1100

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a

ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não: 190

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

192

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 063/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 063/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf Prefeito Municipal **Órgão Gerenciador**	**(Razão Social)** (Representante) **Detentor da Ata de Registro de Preços**
..... Procurador do Município OAB n°	..... Secretário Municipal Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

194

Protocolo n°: 1582/2021 Requerente: Secretaria de Administração

Ref.:

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a Possibilidade de abertura de licitação

Protocolo Equiplano: 1582/2021
Assunto: "*Registro de preços para aquisição de material de expediente que resultaram fracassados de outros pregões (...)*"
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. 195

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas,** tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de expediente que resultaram fracassados de outros pregões (...).

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

> *"O registro de preços de materiais de expediente, visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal e seus departamentos e Secretarias, no que tange os trabalhos administrativos e de atendimento a das compras população do Município. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de (12) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisição por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. Salientamos que tratam-se de itens desertos do pregão presencial 004/2021."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da aquisição, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou a Secretaria que:

"Tendo em vista que existem empresas situadas no município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados e, os mesmos requerem que seja implantada toda uma infraestrutura prévia para seu pleno funcionamento, é mais conveniente e ágil ao processo que se dê através do meio presencial. Possibilitando uma maior participação do empresariado local, contribui-se também para a fomentação do comércio e oportunidades de trabalho no município. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica."

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1° do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, condições de participação, consulta divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, conteúdo da proposta de preços, conteúdo dos documentos de habilitação, abertura dos envelopes proposta de preços, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das propostas para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, amostras, recursos administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, contratação/ata de registro de preços, condições de entrega e recebimento dos itens objeto do pregão, pagamento, dispensa da garantia, sanções administrativas, disposições gerais e relação de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para aquisição de material de expediente que resultaram desertos de outro pregão (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto

nº3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 07 de junho de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

OBJETO: Registros de preços para Aquisição de materiais de Expediente. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/06/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 07 de Junho de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

199

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 07/06/21

Funcionário Responsável

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

OBJETO: Aquisição de Roçadeira, Soprador, Podador de Galhos, Podador de Cerca Viva e Motosserra, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 876587
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 18/06/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 213.393,34 (duzentos e treze mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 07 DE JUNHO DE 2021
JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

97046/2021

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica, com Potência de 160/145KVA a 175/160KVA (Emergencial/Principal), incluindo Instalação, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 876607
TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 21/06/2021 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 140.501,33 (cento e quarenta mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 07 DE JUNHO DE 2021
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

97090/2021

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 4.879/2021

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 07 (sete) de julho de 2021, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública para: "Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em C.A.U.Q. denso e outros serviços (passeio em concreto alisado e reguado com rampas de acessibilidade, meio fio com sarjeta, sinalização viária de trânsito, drenagem, serviços complementares, entre outros constantes na Planilha de Serviços), na extensão total de 5.069,20 metros de vias urbanas municipais, com área total a ser pavimentada de 34.613,35m2, situadas nos bairros Jardim Paranaguá, Vila dos Comerciários e Parque São João, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas nos Memoriais Descritivos, Cronograma Físico- Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis".
VALOR MÁXIMO: R$ 7.103.738,34 (sete milhões, cento e três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6059, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3420-6059.

PARANAGUÁ, 02 DE JUNHO 2021.
Neuma Beatriz Barcellos Valera Da Silva
Comissão Especial de Licitação

96752/2021

Perobal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021

O Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 197 da Constituição Federal, no art. 4º, § 2º, da Lei Federal 8.080/90, bem como o previsto na Lei nº 806, de 13 de agosto de 2015 e no Decreto nº 33, de 17 de maio de 2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública o Edital de Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DA ÁREA DA SAÚDE, para contratação de empresas, para prestação de serviços médicos, enfermeiro e técnico de enfermagem para atuar de forma a complementar a capacidade de gestão municipal em unidade no centro de atendimento para enfrentamento da COVID-19, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme anexo I.
Os interessados em credenciar-se, poderão inscrever-se a partir do dia 09/06/2021 a 31/12/2021, na Prefeitura Municipal de Perobal, na Divisão de Licitação, localizada na Avenida Paraná, 609 - Centro, em Perobal, Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira das 8;30h às 11:30h, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do credenciamento. O Edital encontra-se disponível no site: www.perobal.pr.gov.br Link: Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 02 de junho de 2021.
ASS ALMIR DE ALMEIDA
CAR Prefeito Municipal

96740/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

Tipo: Menor Preço unitário
OBJETO Registro de preços para Aquisição de materiais de Expediente. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/06/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro- Pien/PR. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 07 de Junho de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

97293/2021

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)
A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 22/06/2021, propostas aquisição de smartphone para uso em regime especial de sobre aviso do Conselho Tutelar de Pinhalão – Deliberação 107/2017.
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: http://www.bll.org.br, https://e-gov.betha.com.br/transparencia, através do e-mail licitacaophi04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas.
Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 07 de junho de 2021.
Mayara Almendanha Mota - Pregoeira

96988/2021

Pinhão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICIPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

A presente licitação tem por objeto o "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ACABAMENTO DA BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO IMEDIATA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PLANILHAS ANEXAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.", conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 18/05/2021 às 09:00 HORAS

Empresa Vencedora: K. C. M. ZUCOLOTO ME – CNPJ:24.358.680/0001-88

VALOR TOTAL R$ 52.402,52 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

201

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	63
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	63/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10001082440012202533903026000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	98.787,76
Data de Lançamento do Edital	08/06/2021
Data da Abertura das Propostas	18/06/2021
Data Registro	11/06/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 966354958 (Logout)

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3F3B6494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 63_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021
OBJETO: Registros de preços para Aquisição de materiais de Expediente. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/06/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 07 de Junho de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:67863F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 600/2021. DE 02 DE JUNHO DE 202

ORTARIA Nº 600/2021.
DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Ederson Jairo Mielke,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.141.594-3/PR, matrícula funcional 101941, ocupante do cargo de publico de **Agente de Defesa Civil,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso Defesa Civil i São José dos hais	01/06/2021 e 02/06/2021	São José dos Pinhais/PR	02 (duas)	72,00	3458/2021

rt. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2121.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1D2841E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

7º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MARCON & MENDES LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde , Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** inscrito no CPF sob o nº 064.173.979-63 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MARCON & MENDES LTDA-ME.** inscrita no CNPJ sob nº 08.640.189/0001-18, estabelecida a Rua São Luis, n. 122, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860.000, fone: (41) 3632 1703, por intermédio de seu representante legal Sra. **JOSIETE DE FÁTIMA MARCON**, portadora do RG nº 6.772.358-9/PR e inscrita no CPF sob nº 017.108.819-09, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a partir de 01/07/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

***Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.**

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0460D6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

4º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde , Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** inscrito no CPF sob o nº 064.173.979-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.** inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, localizada a Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 290, Esquina Dr. João Skalski, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba/PR, CEP 80.210-030, fone (41) 3087-4300, por intermédio de seu representante legal Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN** portador do RG nº 4.026.980-0/PR e CPF nº 624.297.369-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Com base no § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, fica reajustado o item conforme tabela abaixo:

Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	% Reajuste	Preço Vigente a partir de 01/07/2021
Contratação de Hospedagem para munícipes em tratamento médico-hospitalar no Hospital Erasto Gaertner, Hospital Angelina Caron, Hospital do Rocio e demais hospitais de Curitiba encaminhados pela Secretaria de Saúde, incluindo refeição e transporte dos pacientes.	Diária	R$ 67,33	7,57%	R$ 72,42

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021 - 203

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal Nº 1.337/2018, regulamentada pelo Decreto n° 072/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **18 de Junho de 2021,** com início às **09h30min**, na sala de licitações, Rua Amazonas, n° 373 – Bairro Centro, Piên - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é **o Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram Fracassados de outros pregões, para atender todas as Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

2.3. Todos os ITENS do presente edital, são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên, 21/06/21
Funcionário Responsável

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA 201

CNPJ: 24.972.018/0001-13

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, brasileira, Casada sob o regime de comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba, Estado do Paraná, Empresária, portadora do RG n° 7.216.860-7 II/PR expedido em 16/08/2019 e cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 046.352.379-23, residente e domiciliada à Rua Arthur Tambosi, n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, titular do Requerimento de Empresário **M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA**, com sede na Rua Arthur Tambosi n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 24.972.018/0001-13 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108052781 em 14/03/2016, fazendo uso que lhe permite o artigo 968 § 3° da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA,** brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser n° 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 passando a constituir o tipo Jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a se reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, de acordo com as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Procede-se nesta data a transformação da Natureza Jurídica com base no artigo 968 § 3° da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (artigo incluído base pelo LC 128 de 19/12/2008), alterando de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**, código 213-5, para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, código 206-2. É admitido nesta data o sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA,** brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da CNH: 02762953253 expedido pelo DETRAN – PR em 08/02/2018 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser n° 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** e terá sua sede e foro sito a Rua Arthur Tambosi, n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba CEP: 81.460-285.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objeto social a Exploração do ramo de: **CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01)**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA – 205

CNPJ: 24.972.018/0001-13

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, sendo possuidora de 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), vende e transfere 50.000,00 (Cinqüenta Mil) quotas, totalizando R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) ao sócio Ingressante **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	50000	50,00	50.000,00
ARCÉLIO ANTONIO DALABONA	50000	50,00	50.000,00
TOTAL	100000	100,00	100.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA – 206

CNPJ: 24.972.018/0001-13

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2016 (Quatorze de Março de Dois Mil e Dezesseis), e o seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração caberá ao sócio Administrador: **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE; vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada Exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de " Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA – 207

CNPJ: 24.972.018/0001-13

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O (os) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, pecúlio, ou outra, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Sócios poderão de comum acordo, adquirir quaisquer bens moveis e imóveis em nome da empresa para a pessoa física.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba Capital do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente pôr si e por seus herdeiros à cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 17 de Setembro de 2019.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
(Sócia)

ARCÉLIO ANTONIO DALABONA
(Sócio)

TESTEMUNHAS

DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277-8 SSP/SP
CPF: 138.378.248-29

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

293

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
04635237923	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
13837824829	DANIEL CICERO DE OLIVEIRA
23104279934	ARCELIO ANTONIO DALABONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019 10:55 SOB Nº 41209149497.
PROTOCOLO: 194507378 DE 19/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904413032. NIRE: 41209149497.
M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105595663
NIRE (Sede) 41209149497	**CNPJ** 24.972.018/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 25/04/2016	**Início de Atividade** 14/03/2016

Endereço Completo
Rua Arthur Tambosi, Nº 106, Cidade Industrial - Curitiba/PR - CEP 81460-285

Objeto Social
Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos;

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ARCELIO ANTONIO DALABONA	231.042.799-34	R$ 50.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	046.352.379-23	R$ 50.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ARCELIO ANTONIO DALABONA	231.042.799-34	

Último Arquivamento			
Data 23/09/2019	**Número** 41209149497	**Ato/eventos** 090 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 14:59:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NYLFJMAY**.

PRC2106595663

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@hotmail.com

210

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ 24.972.018/0001-13, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR com sede na Rua Arthur Tambosi, nº 106, CEP: 81.460-285, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41209149497 em sessão de 23/09/2019 protocolado sob o nº 19450737 8, neste ato por seu bastante procurador **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº **7678801-4** expedida pela SESP-PR, inscrito no **CPF nº 006.368.929-48**, residente e domiciliado em CURITIBA/PR na Rua Willibaldo Kaiser, Nº 348 CEP: 81.170-590, no bairro CIC, ao qual confere amplos poderes para o fim especifico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUASIQUER ESPECIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, retirar correspondências nos correios, efetuar lances verbais em pregões presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões publicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, atas e contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PUBLICAS.

ARCELIO ANTONIO DALABONA
SOCIO - GERENTE

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Selo JcrPk.ILaH3.ksX4K, Controle: fFr4j.FyqEF
Consulte o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ARCÉLIO ANTONIO DALABONA (269893) Dou fé.(0260)
Curitiba-PR, 07 de outubro de 2019
Em Testº da Verdade
Sandro Nitsch - Escrevente

Curitiba PR, 07 de OUTUBRO 2019.

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

211

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

Prezada (o),

A empresa **M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13, DECLARA:**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 063/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 63/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 18 de junho 2021.

M.C.DALABONA PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

– 212

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.

Prezada (o),

A empresa **M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 24.972.018/0001-13, DECLARA:**

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"
Através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):
[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.
Sem mais, subscrevemo-nos,

213

DANIEL CICERO DE OLIVEIRA
REG. Nº CRC – PR SOB Nº 040393-O/6

REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 18 de junho 2021.

TAKE
DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE:/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 18/06/21 HORA: 09:30 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

Fls. 21

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 **Fornecedor :** M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA **E-mail:** MCDALABONA@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41 3095-1887 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** DANIEL CICERO OLIVEIRA **Telefone contador:**

Representante: KLEBER DALABONA **CPF:** 006.368.929-48 **RG:**

Endereço representante: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 616 - ITAU - CURITIBA/PR **Conta:** 50157-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	106,00	UN	27,20	SD	27,20	2.883,20
002	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES EM AÇO CAPACIDADE 48 CHAVES	4,00	UN	320,16	NEXT OFFICE	318,00	1.272,00
003	ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	10,00	UN	71,30	DELLO	71,25	712,50
004	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	5,00	UN	70,33	ORDEME	70,30	351,50
005	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,8X32,6X45,7CM 13,7 LITROS	80,00	UN	50,00	PLASUTIL	49,85	3.988,00
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS	70,00	UN	30,80	PLASUTIL	30,59	2.141,30
007	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	40,00	UN	141,77	PLASUTIL	141,55	5.662,00
008	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS	100,00	UN	16,67	PLASUTIL	16,65	1.665,00
009	CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	60,00	UN	6,87	CIS	6,85	411,00
010	CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	22,00	CX	30,00	BRW	30,00	660,00
011	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	60,00	UN	6,80	BRW	6,80	408,00
013	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – PRETO	2.005,00	UN	0,84	PLASTYLINE	0,81	1.624,05
014	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – COLORIDA	3.005,00	UN	0,99	PLASTYLINE	0,94	2.824,70
015	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – TRANSPARENTE	1.005,00	UN	0,76	PLASTYLINE	0,75	753,75
016	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA 180 GRAMAS, DIVERSAS CORES (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	640,00	UN	1,27	GB	1,24	793,60
017	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	345,00	UN	2,13	GB	2,09	721,05
018	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL, DE MADEIRA. LARGURA 71CM COMPRIMENTO 1,80MTS, APOIO PARA BLOCO DE 64X88CM	10,00	UN	85,80	CORTIARTE	84,99	849,90
019	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ARGOLA EM AÇO E ORGANIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	432,00	UN	1,02	WALEU	1,02	440,64
021	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	99,13	IPECOL	98,99	989,90
022	ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVAS, 18 CM	120,00	UN	4,43	LEONORA	3,98	477,60
023	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 80 ETIQUETA FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	59,27	IMPRIMASTER	59,25	1.599,75

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 **Fornecedor :** M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA **E-mail:** MCDALABONA@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41 3095-1887 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** DANIEL CICERO OLIVEIRA **Telefone contador:**

Representante: KLEBER DALABONA **CPF:** 006.368.929-48 **RG:**

Endereço representante: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 616 - ITAU - CURITIBA/PR **Conta:** 50157-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	29,00	CX	64,95	IMPRIMASTER	64,90	1.882,10
025	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25.4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	57,46	IMPRIMASTER	57,40	1.549,80
026	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1 ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	47,00	CX	64,95	IMPRIMASTER	64,88	3.049,36
027	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/ FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	58,30	IMPRIMASTER	58,30	1.574,10
028	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	27,00	UN	58,30	IMPRIMASTER	58,30	1.574,10
029	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	35,00	UN	11,67	ICL	11,67	408,45
032	FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	160,00	UN	2,71	NIZURI	2,65	424,00
034	GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66 GRAMAS	42,00	CX	5,70	PIRATININGA	5,34	224,28
035	GLITER COLORIDO TUBO COM 03 GRAMAS (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	73,00	TB	1,48	NOVA	1,40	102,20
036	GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	45,00	UN	36,29	LYKE	35,88	1.614,60
037	MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	34,00	UN	74,00	DELLO	72,00	2.448,00
038	PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	75,00	PCTE	4,36	THEOTO	4,36	327,00
039	PAPEL A4 75G/M² RECICLADO TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS	103,00	PCTE	11,27	JANDAIA	10,98	1.130,94
042	PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36,00	CX	50,16	HARDY	48,59	1.749,24
045	PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS	52,00	CX	15,80	BRW	15,44	802,88
046	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	50,00	UN	1,69	VMP	1,65	82,50
047	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade	335,00	UN	4,71	PLASTYLINE	4,50	1.507,50
048	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	270,00	UN	5,56	PLASTYLINE	5,30	1.431,00
049	PASTA COM ELASTICO VÁRIAS CORES confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	210,00	UN	3,90	ICL	3,50	735,00
050	PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO	250,00	PCTE	33,60	PLASTYLINE	32,50	8.125,00

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 **Fornecedor :** M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA **E-mail:** MCDALABONA@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41 3095-1887 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** DANIEL CICERO OLIVEIRA **Telefone contador:**

Representante: KLEBER DALABONA **CPF:** 006.368.929-48 **RG:**

Endereço representante: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 616 - ITAU - CURITIBA/PR **Conta:** 50157-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TRILHO flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades						
051	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	550,00	UN	2,77	MS	2,75	1.512,50
052	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	100,00	UN	26,93	DAC	26,80	2.680,00
053	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	70,00	UN	56,07	DAC	55,95	3.916,50
054	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426 ESPESSURA 0,07"	700,00	UN	3,98	PLAST	3,59	2.513,00
055	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307 ESPESSURA 0,07	4.052,00	UN	1,87	PLAST	1,84	7.455,68
056	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 108 ESPESSURA 0,07	5.000,00	UN	0,23	PLAST	0,22	1.100,00
058	PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	6.000,00	UN	0,69	DEO	0,67	4.020,00
059	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	240,00	UN	1,05	LEONORA	1,00	240,00
060	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	1,46	LEONORA	1,39	291,90
061	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	2,35	LEONORA	2,30	483,00
062	TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO	2.060,00	MT	2,50	STA FE	2,48	5.108,80
063	TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO ESTAMPADO	610,00	MT	5,27	PARANA	5,27	3.214,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : 94.507,57

TOTAL DA PROPOSTA : 94.507,57

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.972.018/0001-13 **Fornecedor :** M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA **E-mail:** MCDALABONA@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** 41 3095-1887 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** DANIEL CICERO OLIVEIRA **Telefone contador:**

Representante: KLEBER DALABONA **CPF:** 006.368.929-48 **RG:**

Endereço representante: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 616 - ITAU - CURITIBA/PR **Conta:** 50157-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CNPJ nº 26.682.219/0001-01

219

IZANIR BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1982, solteiro, empresário, CPF nº 033.940.739-51, carteira de identidade nº 4053881, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 99, fundos, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89.046-635, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600277245, com sede Rua Caribe, 99, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.046-635, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.682.219/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto, obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇAO E REGENCIA SUPLETIVA.

PRIMEIRO. A empresa gira sob nome empresarial de PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, sede estabelecida a Rua Caribe, 99, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.046-635.

SEGUNDO. A empresa poderá independente se em território nacional ou estrangeiro, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agencias, sucursais e qualquer outro

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE ... 7245
Este documento pode ser verificado
Chancela 310503942759782
Esta cópia foi autenticada digitalm
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106415/2021 ... Documento assinado Digitalmente 11/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

estabelecimento em qualquer localidade atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

TERCEIRO. A atividade econômica da empresa tem como objeto principal, obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios.

QUARTO. A empresa iniciou suas atividades em 07/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTO. O Titular IZANIR BILLIG declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Limitada.

CLAUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL

O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO PRIMEIRO. No caso de impedimento permanente da titular a empresa não se dissolvera, a qual prosseguira, e será provisoriamente administrada por um diretor eleito em ato separado, devidamente registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina, por prazo indeterminado ou no caso de óbito da titular ou até a definição da situação pelo juízo do inventario mediante partilha definitiva, no caso de sucessão da titularidade da empresa dar-se a pôr alvará judicial ou na partilha judicial ou escritura pública.

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600277245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310503942759782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106415/2018 00 Marcos Hubner Pereira secretario-geral;

CLAUSULA TERCEIRA

DA ADMINISTRAÇAO

A empresa será administrada por prazo indeterminado pelo titular, IZANIR BILLIG, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA QUARTA

DO EXERCICIOSOCIAL E DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇAO

O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventario, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, podendo ser trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Sob as penas da lei, a Administradora declara expressamente e em conformidade com o disposto no artigo 1.011, 1.º do Código Civil, sob pena da Lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena pede que vede inclusive, ainda que em caráter temporário, o acesso a cargos públicos, ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda, para os efeitos legais que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600277245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310503942759782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
Por determinação do Secretário-geral:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106415/2021-08 na consulta de processos

PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CNPJ nº 26.682.219/0001-01

Assina O titular o presente instrumento de obrigando-se por si seus herdeiros ou sucessores, elegendo o foro da comarca de Blumenau – Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Blumenau, 07 maio de 2018.

IZANIR BILLIG
CPF: 083.940.739-51

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600277245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310503942759782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106415/2021 03/03/2021 Diogo Gaulke de Moraes Secretário-geral;

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

– 223

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"
A empresa Performace Comércio e Serviços, microempresa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.682.219/0001-01, com sede na Rua Caribe, 99 – Velha – Blumenau - SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):
[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
DECLARA igualmente que:
I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.
Sem mais, subscrevemo-nos,

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI 26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-16 15:24:29
Foxit Reader Versão: 10.0.0

REPRESENTANTE LEGAL
IZANIR BILLIG / 4.053.881.

JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920

Assinado de forma digital por JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920
Dados: 2021.06.16 14:52:53 -03'00'

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
JORDAN CARLOS PANDINI / 028759/0-7.

BLUMENAU 16 DE JUNHO DE 2021..

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

225

Nome Empresarial:
PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0027724-5	26.682.219/0001-01	07/12/2016	07/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.046-635

Objeto Social
OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	sim	07/12/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/06/2018 Número: 20178342076
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 15/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.TZ1/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102612003191557460864-1; Data: 20/03/2019 15:59:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI-0115e-FEHL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpi.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2020 21:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102612003191557460864-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f4b659c106140cd2152d349a4cc7ad7c991887b42669e61605472d63b6d8aefc27ce708313bd7f041021466a1
0dd403784a9c5bcc529fa412b038c974aac419

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

228

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

***DECLARA**,Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, que a licitantecumpre plenamente os requisitos dehabilitação para o PREGÃO Nº. 063/2021, cujo objeto é o **Registro d**
e Preço para aquisiçãode material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 63/2021,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.
*declara para os finsde direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado poreste município, que:
a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquerde suas esferas.
b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presenteprocesso ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos emtrabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, emobservância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação oususpensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) eque se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias edemais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal
*Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu IZANIR BILLIG, portador da cédula de identidade RG n.º 4053881 e CPF/MF n.º 033.940.739-51, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a),parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, sejamembro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
*Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação demicroempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da leicomplementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ouempresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

BLUMENAU 17 DE JUNHO DE 2021..

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG
4.053.881
033.940.739-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 18/06/2021

*RAZÃO SOCIAL:*PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
CNPJ:26.682.219/0001-01 - **IE:258.201.851**

REPRESENTANTE: IZANIR BILLIG
TELEFONE: 47-3288-7375
EMAIL: performaceblumenau@hotmail.com

622

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

PERFORMACE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE Nº99 VELHA CENTRAL BLUMENAU -SC
CEP: 89046635
CNPJ: 26.682.219/0001-01
E-MAIL: performaceblumenau@hotmail.com
BANCO 085(VIA CREDI)
AG A: 0101
CONTA: 8895970
RESPONSAVEL ASSINATURA DO CONTRATO/ATA PROPRIETÁRIO; IZANIR BILLIG
FONE: (47) 99654-1466
ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇOES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALIDADE PROPOSTA; 65 (SESSENTA E CINCO DIAS NO MÍNIMO
PAGAMENTO: 30 DIAS APÒS O RECEBIMENTO DA MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL
FORNECIMENTO / ENTREGA: ATÉ 05 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇAO DE FORNECIMENTO / NOTA DE EMPENHO
LOCAL DA ENTREGA: CONFORME DESCRITO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO; EMERSON BILLIG, PROPRIETARIO, CPF 048.153.289-78 - BNU-SC
DECLARO QUE NO NO PREÇO COTADO ESTÃO TODOS OS CUSTOS, COMO ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS
LICENÇAS, FRETES, CARGA E DESCARGA, BEM COMO DEMAIS CUSTOS, NÃO ACRESCENTANDO ONUS PARA O MUNICÍPIO
Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, inclusive os relativos aos serviços de troca de óleo e lubrificação
Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. (sòmente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)
Declaro que estamos cientes e aceitamos as condições impostas no edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 Diplomas Com
Declaro que a proposta atende e está de acordo com todas as especificações e exigências contidas do Edital e seus anexos
Decla s que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame bem como as disposições da Lei nº. 8666/93Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.
Declaramos que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, no disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.

BLUMENAU 16 JUNHO DE 2021

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
IZANIR BILLIG
RG 4.053.881 SSP SC
CPF 033.940.739-51

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor :** PERFORMACE COMERIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com

Endereço : RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:** 992171014

Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:**

Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881

Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 4732887375

E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com

Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor, fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	106,00	UN	27,20			0,00
002	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES EM AÇO CAPACIDADE 48 CHAVES	4,00	UN	320,16			0,00
003	ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	10,00	UN	71,30			0,00
004	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	5,00	UN	70,33			0,00
005	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,8X32,6X45,7CM 13,7 LITROS	80,00	UN	50,00			0,00
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS	70,00	UN	30,80			0,00
007	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	40,00	UN	141,77			0,00
008	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS	100,00	UN	16,87			0,00
009	CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	60,00	UN	6,87			0,00
010	CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	22,00	CX	30,00			0,00
011	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	60,00	UN	6,80			0,00
012	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO 360MMX185MM X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	5,22			0,00
013	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – PRETO	2.005,00	UN	0,84			0,00
014	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – COLORIDA	3.005,00	UN	0,99			0,00
015	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – TRANSPARENTE	1.005,00	UN	0,76			0,00
016	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA 180 GRAMAS, DIVERSAS CORES (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	640,00	UN	1,27	BIRNARDI	1,27	812,80
017	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	345,00	UN	2,13			0,00
018	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL, DE MADEIRA. LARGURA 71CM COMPRIMENTO 1,80MTS, APOIO PARA BLOCO DE 64X88CM	10,00	UN	85,80			0,00
019	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ARGOLA EM AÇO E ORGANIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	432,00	UN	1,02			0,00
020	DINHEIRO PEDAGÓGICO MINI NOTAS (NOTAS DE R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 E 100,00).CARTELA COM 100 CÉDULAS.	200,00	CART	8,21			0,00
021	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	99,13			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor :** PERFORMACE COMERIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com
Endereço : RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:** 992171014
Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:**
Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881
Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 4732887375
E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com
Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVAS, 18 CM	120,00	UN	4,43			0,00
023	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 80 ETIQUETA FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	59,27			0,00
024	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	29,00	CX	64,95	IMPRI	60,50	1.754,50
025	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	57,46	IMPRI	57,46	1.551,42
026	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1 ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	47,00	CX	64,95	IMPRI	64,95	3.052,65
027	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/ FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	58,30	IMPRI	58,30	1.574,10
028	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	27,00	UN	58,30			0,00
029	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	36,00	UN	11,67			0,00
030	FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM	31,00	BL	13,60			0,00
031	FITA DUPLA FACE PARA TECIDO DE ALGODÃO 4,8 MM X 5 MTS	17,00	UN	9,90			0,00
032	FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	160,00	UN	2,71			0,00
033	FURADOR REGULAR PARA PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 35MMX36MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	30,51			0,00
034	GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66 GRAMAS	42,00	CX	5,70			0,00
035	GLITER COLORIDO TUBO COM 03 GRAMAS (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	73,00	TB	1,48			0,00
036	GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	45,00	UN	36,29	CLASSE	36,29	1.633,05
037	MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	34,00	UN	74,00			0,00
038	PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	75,00	PCTE	4,36			0,00
039	PAPEL A4 75G/M² RECICLADO TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS	103,00	PCTE	11,27	PERFECT PAPER	11,27	1.160,81
040	PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS	58,00	PCTE	14,56			0,00
041	PAPEL A4 COM GRAMATURA 85G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA	83,00	PCTE	14,29			0,00

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor:** PERFORMACE COMERIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com

Endereço: RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:** 992171014

Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:**

Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881

Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 4732887375

E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com

Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 0014 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS						0,00
042	PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36,00	CX	50,16			0,00
043	PAPEL DE SEDA 40X60 CM DIVERSAS CORES	280,00	UN	0,38			0,00
044	PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	65,00	UN	0,63			0,00
045	PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 230 MM, CX COM 10 FOLHAS	52,00	CX	15,80			0,00
046	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	50,00	UN	1,69			0,00
047	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade	335,00	UN	4,71			0,00
048	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	270,00	UN	5,56	ALAPLAST	5,56	1.501,20
049	PASTA COM ELASTICO VÁRIAS CORES confeccionada em Cartonada Oficio Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	210,00	UN	3,90	ALAPLAST	3,90	819,00
050	PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO TRILHO flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades	250,00	PCTE	33,60	DART	33,60	8.400,00
051	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	550,00	UN	2,77			0,00
052	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	100,00	UN	26,93			0,00
053	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	70,00	UN	56,07			0,00
054	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426 ESPESSURA 0,07"	700,00	UN	3,98			0,00
055	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307 ESPESSURA 0,07	4 052,00	UN	1,87			0,00
056	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 108 ESPESSURA 0,07	5 000,00	UN	0,23			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor :** PERFORMACE COMERIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com
Endereço : RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:** 992171014
Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:**
Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881
Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 4732887375
E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com
Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2021

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450	410,00	UN	1,37			0,00
058	PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	6 000,00	UN	0,69	ACP	0,69	4.140,00
059	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	240,00	UN	1,05	BRW	1,05	252,00
060	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	1,46	BRW	1,46	306,60
061	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	2,35	BRW	2,35	493,50
062	TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO	2.060,00	MT	2,50	DUB	2,35	4 841,00
063	TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO ESTAMPADO	610,00	MT	5,27	DUB	4,90	2 989,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.281,63

TOTAL DA PROPOSTA : 36.281,63

PERFORMACE COMERIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.682.219/0001-01

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

235

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

A empresa Performace Comércio e Serviços, microempresa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.682.219/0001-01, com sede na Rua Caribe, 99 – Velha – Blumenau - SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.
Sem mais, subscrevemo-nos,

236

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI 26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-16 15:24:29
Foxit Reader Versão: 10.0.0

REPRESENTANTE LEGAL
IZANIR BILLIG / 4.053.881.

JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920

Assinado de forma digital por JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920
Dados: 2021.06.16 14:52:53 -03'00'

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
JORDAN CARLOS PANDINI / 028759/0-7.

BLUMENAU 16 DE JUNHO DE 2021..

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 18/06/2021

*RAZÃO SOCIAL:*PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
CNPJ:26.682.219/0001-01 - **IE:258.201.851**

REPRESENTANTE: IZANIR BILLIG
TELEFONE: 47-3288-7375
EMAIL: performaceblumenau@hotmail.com

237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

233

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.682.219/0001-01 MATRIZ		07/12/2016

NOME EMPRESARIAL
PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
7.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIBE	99	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.046-635	VELHA CENTRAL	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9654-1466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2021** às **13:47:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

239

Cadastro Atualizado até: **15/6/2021**

Data da Consulta: 15/6/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26682219000101	**Inscrição Estadual:**	258201851
Nome/Razão Estadual:	PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CARIBE						
Número:	99	**Complemento:**	-	**Bairro:**	VELHA CENTRAL		
UF:	SC	**Município:**	BLUMENAU			**CEP:**	89046635
dereço Eletrônico:	societario@jordan.com					**Telefone:**	47 996541466

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	12/12/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	12/12/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4399103 - Obras de alvenaria

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/02/2017

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Voltar | Imprimir

- 210

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.682.219/0001-01
Razão Social: PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS EIRELI M
Endereço: CARIBE / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89046-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502590098336140

Informação obtida em 15/06/2021 13:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.682.219/0001-01
Certidão nº: 4591034/2021
Expedição: 02/02/2021, às 08:28:18
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.682.219/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.682.219/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:16 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.
Código de controle da certidão: **83C2.252E.C309.69DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.682.219/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140051163702**
Data de emissão:	**22/04/2021 08:38:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/06/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/04/2021 14:42:08

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

211

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 26.682.219/0001-01
CMC: 117898
Endereço: CARIBE 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89046-635

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 84092902210
Assinatura Digital: E8729338D4356E68377B657B54AF5322
Data/Hora Emissão: 02/02/2021 08:21:50
Data Validade: 01/08/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2/2018

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PERFORMACE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ 26.682.219/0001-01, vendeu e entregou os seguintes itens:

Licitação: Pregão 159/2017
Produto
PAPEL A4, 210X297, 75GRAMAS/M2, COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS, MINIMO 4 CORES.
QUADRO BRANCO EM MDF, SOBREPOSTO COM LAMINADO MELANÍMICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, DIMENSÕES: 100X80CM
QUADRO BRANCO EM MDF, SOBREPOSTO COM LAMINADO MELANÍMICO, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR, DIMENSÕES: 90X60CM
CLIPS GALVANIZADO 8/0 (CX. C/ 500 G)ARAME DE AÇO
TNT BOBINA, COM 40GR/M2, COMPOSIÇÃO: POLIPROLINO E VISCOSE, BOBINA COM 1,40M X 50 METROS, CORES PRIMARIAS AZUL, VERMELHO,AMARELO E VERDE.
CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15CM COM A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. (CAIXA COM 50 UNIDADES).
PAPEL A4, 75 GRAMAS/M2, BRANCO, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, COM APROVACAO DO PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICACAO FLORESTAL.
PAPEL A4,210X297, 75 G/M² COLORIDO, SOMENTE NA COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS.
CALCULADORA, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CALCULADORA ELETRONICA, LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, 12 DIGITOS, INCLINAÇÃO DO VISOR, DIMENSÕES: 149 X 120 X 50MM.
LÁPIS PRETO Nº. 2, REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO OU GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA.
PASTA SUSPENSA (CAIXA COM 50UNID) CARACTERISTICAS: IDEAL PARA ORGANIZAR PAPEIS E DOCUMENTOS EM SEU ESCRITORIO, FEITA EM CARTÃO KRAFT, HASTES PLASTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLASTICO, DIMENSÕES: 361X240CM
PISTOLA DE COLA QUENTE, CARACTERISTICAS DO PRODUTO: BIVOLT (110X220VOLTS), APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLASTICA, GATILHO ANATOMICO, UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO, 0,75CM DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL 30CM.
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS - CX. C/ 5000 UNIDADES
Licitação: Pregão 158/2017
Produto
TELEVISOR DE TELA PLANA LED, 32 HD, USB, HDMI, RESOLUÇÃO 1366X768.

Declaramos que os compromissos nos contratos e atas são executados de forma declarada, bem como [illegible], até esta data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2018.

Cirle Maxtini
Portaria nº 241/2014
Comissão de Licitação
Município de Massaranduba

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 1026120031915573700154 Data: 20/03/2018 15:59:28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

246

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S tia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 06:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102612003191557570015-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a8f5685087975ff0674e3ce561012ec5a12793bf1f93d4636bb2df57fb718e96c784a9c5bcc529fa412b038c974aac419

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8520308 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 26.682.219/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011217072

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

- 28

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 915947

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS
Raiz do CNPJ: 26.632.219
Certidão emitida às 15:29 de 15/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Funcionamento

219

CONCEDIDO A	CMC
PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI	117898

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	20

PARA ESTABELECER NA
RUA CARIBE, 99,VELHA CENTRAL, 89046-635

ATIVIDADE PRINCIPAL
CNAE: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, **EA**

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, **EA**
CNAE: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, **EA**
CNAE: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, **EA**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, **SD**
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, **EA**
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, **EA**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	26.682.219/0001-01	Simples Nacional	07/12/2016

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 26/04/2021

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: d0b33104af05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

250

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,"

A empresa Performace Comércio e Serviços, microempresa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.682.219/0001-01, com sede na Rua Caribe, 99 – Velha – Blumenau - SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-1136.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, **DECLARA,** que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.
Sem mais, subscrevemo-nos,

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI 26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27913072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-16 15:24:29
Foxit Reader Versão: 10.0.0

REPRESENTANTE LEGAL
IZANIR BILLIG / 4.053.881.

JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920

Assinado de forma digital por JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920
Dados: 2021.06.16 14:52:53 -03'00'

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
JORDAN CARLOS PANDINI / 028759/0-7.

BLUMENAU 16 DE JUNHO DE 2021..

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

***DECLARA**,Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, que a licitantecumpre plenamente os requisitos dehabilitação para o PREGÃO Nº. 063/2021, cujo objeto é o **Registro d**

e Preço para aquisiçãode material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 63/2021,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.

*declara para os finsde direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado poreste município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquerde suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presenteprocesso ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos emtrabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, emobservância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação oususpensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) eque se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias edemais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal

*Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu IZANIR BILLIG, portador da cédula de identidade RG n.º 4053881 e CPF/MF n.º 033.940.739-51, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a),parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, sejamembro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

*Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação demicroempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da leicomplementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ouempresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

BLUMENAU 17 DE JUNHO DE 2021..

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG
4.053.881
033.940.739-51

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

2 3

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª . a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK,** já qualificado, transfere neste ato, por nda, o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, scido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São nto do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a a seguinte redação:

áusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO UELLER,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, dicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao pital integralizado.

áusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

José Senilton Kohlbeck

17/04/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Rio Negrinho - SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6851020516133255060411 - Data: 02/05/2018 13:33:55
Valor Total do Ato: R$ 4,70 (Tipo Normal)
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

José Guilherme Kohlbeck

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.814-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AA45444-AKEL
Valor Total do ATO: R$ 4,21
Cód. Autenticação: 0851020518133250604-2. Data: 02/06/2018 13:33:55
Qualquer rasura ou emenda invalidará este selo. Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.

José Senilton Kohlbeck

Luiz Amarildo Mueller

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AG15645107, Valor Total do ATO: R$ 4,73
Cód. Autenticação: 6851020518133255060 4-3 Data: 02/05/2018 13:33:55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279307
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 11:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 6851020518133255060 4-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e4e6aec6142012f636c563cc8ac3fa652f544f3aeea80876a74caa16d874deb10478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER,** brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de fevereiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHEIDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC063500-RNPG Valor Total: 60,40 ISS: 2,42 - Cód. Autenticação: 6851300519144437017 4 1: Data: 30/05/2019 14:55:38 - Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144v

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. **O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e gências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da cumentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato s seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela núncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo ecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que bilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, crevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram resentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do NCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$ 54,50 + R$ 1,95 = R$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R$ 1,95).

Em testº _____ da verdade

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 12.001-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6051300519144370174-2; Data: 30/05/2019 14:55:36
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C: 10015599-YEED
Valor Total do Ato: R$ 3,42

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FMB22382-2HTX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdaf195d1c54e8e10ae0f3a30393f48519e26e4ff6c0e9dff3a27a62db1547c4f5a478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

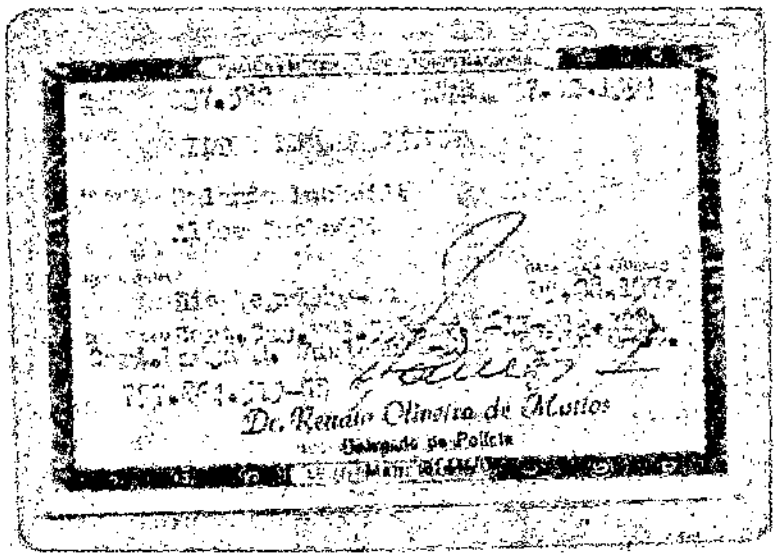

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83625-VJIC
Cód. Autenticidade: 06512401181215100083-1 - Data: 24/01/2018 12:23:16

261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 11:01:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215100083-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bd37d74070f9436b9ba55e6b389e9c6a778a5edbf16975b2728801d91287c6df3478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Grupo máxima

262

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,..."

Máxima Atacadista Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, n° 279, sala 03 – Bairro São Rafael - Rio Negrinho/SC – CEP 89295-000, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[ ] microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632-2204.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

Grupo máxima

253

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;
Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Rio Negrinho, 18 de junho de 2021

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador
REPRESENTANTE LEGAL
MILTON LUIZ PSCHEIDT
2.375.829

Jessica Tschoeke Berti
CONTADORA
CRC-SC 043741/O-7
CPF: 085.152.859-75

CONTADOR RESPONSÁVEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI — 254
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0027950-7	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL .

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/07/2018 Número: 20188900896
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE .

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 25 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 25/05/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 177998/2021-01 na consulta de processos.

Grupo máxima

265

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 063/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Máxima Atacadista Eireli Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 063/2021, cujo objeto é **o Registro de Preços para aquisição de material de Expediente que resultaram fracassados de outros pregões, para atender todas as secretarias, conforme solicitação da secretaria municipal de administração.**

Rio Negrinho, 18 de junho de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pacheldt
Procurador

Grupo Máxima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº.01 – PROPOSTA DE PREÇO

DATA DE ENTREGA: 18/06/2021 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

26 716 048/0001-94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli
E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 -6300 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829
Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300
E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas colorídos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	106,00	UN	27,20	TILIBRA		27,00	2.862,00
002	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES EM AÇO CAPACIDADE 48 CHAVES	4,00	UN	320,16	REVAL		310,00	1.240,00
004	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	5,00	UN	70,33	DELLO		70,00	350,00
005	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,6X32,6X45,7CM 13,7 LITROS	80,00	UN	50,00	GIPLÁS		48,00	3.840,00
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS	70,00	UN	30,80	UNIJET		30,00	2.100,00
007	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	40,00	UN	141,77	PLASÚTIL		140,00	5.600,00
008	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS	100,00	UN	16,67	GIPLÁS		16,00	1.600,00
009	CANETA CORRETIVO COM 7 ML, RECAGEM RÁPIDA	60,00	UN	6,87	JOCAR		6,60	396,00
010	CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	22,00	CX	30,00	TRIS		28,00	616,00
011	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	60,00	UN	6,80	TRIS		6,60	396,00
012	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	5,22	MAXIMA		5,00	500,00
013	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – PRETO	2.005,00	UN	0,84	TENÓRIO		0,80	1.604,00
014	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – COLORIDA	3.005,00	UN	0,99	TENÓRIO		0,96	2.884,80
015	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – TRANSPARENTE	1.005,00	UN	0,76	TENÓRIO		0,72	723,60
016	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA GRAMAS, DIVERSAS CORES (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	640,00	UN	1,27	VMP		1,20	768,00
017	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	345,00	UN	2,13	VMP		2,10	724,50
019	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ARGOLA EM AÇO E PLÁSTICO TRANSPARENTE	432,00	UN	1,02	WALLEU		1,00	432,00
021	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	99,13	SCRITY		95,00	950,00
022	ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, DE TRAVAS, 18 CM	120,00	UN	4,43	CIS		4,40	528,00
023	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 80 FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	59,27	POLIFIX		56,00	1.512,00
024	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30	29,00	CX	64,95	POLIFIX		62,00	1.798,00

Máxima Atacadista Eireli - M
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 -6300 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829

Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	/ FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS							
025	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25.4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	57,46	POLIFIX		57,00	1.539,00
026	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1 ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	47,00	CX	64,95	POLIFIX		62,00	2.914,00
027	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/ FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	58,30	POLIFIX		56,00	1.512,00
028	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	27,00	UN	58,30	POLIFIX		56,00	1.512,00
029	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	35,00	UN	11,67	DELLO		11,00	385,00
030	FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM	31,00	BL	13,60	DELLO		13,00	403,00
032	FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	160,00	UN	2,71	EM FESTA		2,70	432,00
034	GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66	42,00	CX	5,70	PIRATININGA		5,50	231,00
035	GLITER COLORIDO TUBO COM 03 GRAMAS (COR A SER DEFINIDA PELA	73,00	TB	1,48	STAR		1,40	102,20
036	GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	45,00	UN	36,29	GRAMPLINE		36,00	1.620,00
038	PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	75,00	PCTE	4,36	BOMPACK		4,30	322,50
039	PAPEL A4 75G/M² RECICLADO TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100	103,00	PCTE	11,27	CHAMEX		11,00	1.133,00
040	PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS	58,00	PCTE	14,56	FILLIPAPER		14,00	812,00
041	PAPEL A4 COM GRAMATURA 85G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS	83,00	PCTE	14,29	FILLIPAPER		14,00	1.162,00
042	PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36,00	CX	50,16	GRAMPLINE		50,00	1.800,00
043	PAPEL DE SEDA 40X60 CM DIVERSAS CORES	280,00	UN	0,38	VMP		0,36	100,80
044	PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	65,00	UN	0,63	VMP		0,60	39,00
045	PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS	52,00	CX	15,80	AS PAPER		15,00	780,00
046	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	50,00	UN	1,69	VMP		1,66	83,00
047	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20 MM confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade	335,00	UN	4,71	DAC		4,60	41,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 -6300 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829

Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	270,00	UN	5,56	DAC		5,40	1.458,00
049	PASTA COM ELASTICO VÁRIAS CORES confeccionada em Cartonada Oficio Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	210,00	UN	3,90	ICL		3,60	756,00
050	PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM TRILHO flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades	250,00	PCTE	33,60	DAC		33,00	8.250,00
051	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	550,00	UN	2,77	DAC		2,70	1.485,00
052	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	100,00	UN	26,93	DAC		26,00	2.600,00
053	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	70,00	UN	56,07	DAC		56,00	3.920,00
054	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 ESPESSURA 0,07"	700,00	UN	3,98	MARES		3,90	2.730,00
055	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 ESPESSURA 0,07	4.052,00	UN	1,87	MARES		1,80	7.293,60
056	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 ESPESSURA 0,07	5.000,00	UN	0,23	MARES		0,20	1.000,00
057	PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450	410,00	UN	1,37	DAC		1,30	533,00
058	PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	6.000,00	UN	0,69	DAC		0,60	3.600,00
059	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	240,00	UN	1,05	JOCAR		1,00	240,00
060	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	1,46	JOCAR		1,40	294,00
061	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	2,35	JOCAR		2,20	462,00
062	TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, 100% POLIPROPILENO	2.060,00	MT	2,50	LEAL		2,50	5.150,00

692

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 -6300 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829

Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 89.620,00

TOTAL DA PROPOSTA: 89.620,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Grupo máxima

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual: 258.204.982
Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.
Telefone: (47) 36446300
Contas Bancárias para pagamento:
*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6
*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9
Representante: Milton Luiz Pscheidt Cargo: Procurador
CPF: 757.864.519-68 RG: 2.375.829
E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Presencial Nº 63/2021

CONDIÇÕES GERAIS:
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Prazo e Local de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
Frete: CIF
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
As demais cláusulas conforme Edital.
Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o **faturamento@grupomaxima.com.br**,
e declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Rio Negrinho, 18 de junho de 2021.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador
RG: 2.375.829

271

Grupo máxima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº.02 – HABILITAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 18/06/2021 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

212

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — 273

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
26716048000194		09/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258204982	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S/D

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
8219901 - Fotocópias
1822901 - Serviços de encardenação e plastificação

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/02/2017
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89295-000	SÃO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 09/02/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/05/2021 09:33:28** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral 275

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S/D	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2021** às **14:54:01** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2021** às **14:54:01** (data e hora de Brasília).

277

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502593607399000

Informação obtida em 04/05/2021 08:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

273

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:46 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.
Código de controle da certidão: **5B5F.E4FE.D627.6BA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

279

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140068046534**
Data de emissão:	**24/05/2021 09:07:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/05/2021 09:47:48

2°0

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3826/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF:	26.716.048/0001-94
Endereço:	RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento:	Sala 03
Bairro:	SAO RAFAEL
Cidade:	Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
11/05/2021	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 11 de maio de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-000-TSPLUWETVFCFOQ-8

281

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 146650/2021
Expedição: 05/01/2021, às 10:50:59
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8451055 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAXIMA ATACDISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quinta-feira, 20 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: *0011146897*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

233

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 878988

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.716.048
Certidão emitida às 14:20 de 20/05/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Papanduva:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
30	CORRETIVO FITA
500	PAPEL DUPLEX
1000	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS
400	REGUA 30 CM
2000	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0
50	CANETA RETRO 1.0
350	CANETA MARCA TEXTO
2000	CARTOLINA
50	COLA BASTÃO 21 G.
500	E.V.A 40 X 60
15	ESTILETE LARGO
1800	ETIQUETA A4
750	BORRACHA BRANCA
35	COLA BRANCA 1 KG.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004215099890894
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68512004215099890894-1
Data: 20/04/2021 08:45:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56613-2DYC
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

1700	PAPEL VERGÊ 180 G
800	PAPEL DOBRADURA
200	MARCADOR PERMANENTE REGARREGAVEL
50	PISTOLA DE COLA QUENTE
500	MASSA DE MODELAR 12 CORES
50	PASTA POLIONDA 35 MM.
200	REFIL DE COLA QUENTE
200	PAPEL A4
50	CLIPS 2/0
400	PASTA PLASTICA COM GRAMPO
300	CADERNO CAPA DURA 96 FLS

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega do edital, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ REVA – MAT. 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA-SC

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004215099890894
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68512004215099890894-2
Data: 20/04/2021 08:45:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56614-HK5Z
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

236

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 09:24:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512004215099890894-1 a 68512004215099890894-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b992f2a1927a619b8415f745d185d9d00c988addf0ca9a90d042c5fdbe6d3eb12147
8d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal de Papanduva:

Material de Expediente.

Material de Higiene e Limpeza.

Suprimentos de Informática.

Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis.

Material Escolar.

Cartuchos e Toners.

Impressoras e Periféricos.

Utensílios Domésticos.

Artigos cama, mesa e banho.

Artigos de Copa e Cozinha.

Materiais de Armarinho.

Gêneros Alimentícios (não perecíveis).

Materiais Elétricos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004210787017554
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68512004210787017554-1
Data: 20/04/2021 08:45:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56617-IL9Y;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ LUIZ REVA – MAT 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA-SC

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004210787017554
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68512004210787017554-2
Data: 20/04/2021 08:45:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56618-XS2V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 09:27:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512004210787017554-1 a 68512004210787017554-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9a3aa07efbc5229151dc53a3672528c6680f818f2271a6f1b7efea098fe11614e478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 063/2021

Máxima Atacadista Eireli, CNPJ nº. 26.716.048/0001-94, sediada Rua Adolfo Konder, n° 279, sala 03 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho/SC – CEP 89295-000, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

b) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

c) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

d) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

e) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

f) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Rio Negrinho, 18 de junho de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Luiz Amarildo Mueller, portador da cédula de identidade RG n.º 2.375.829 e CPF/MF n.º 757.864.519-68, não sou servidor do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Rio Negrinho, 18 de junho de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Milton Luiz Pscheidt, portador da cédula de identidade RG n.º 2.375.829 e CPF/MF n.º 757.864.519-68, não sou servidor do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Rio Negrinho, 18 de junho de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC39EV-6NEZk10nA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 14/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13270637916768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

231

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

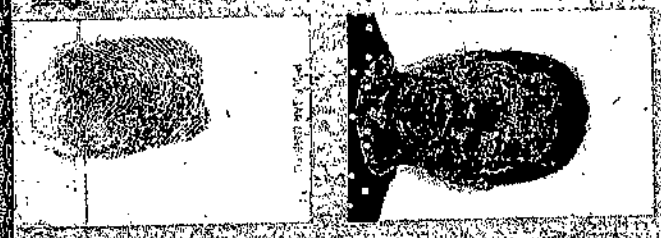

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.795.870

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

299

FILIAÇÃO WALDOMIRO RITZMANN
MARIA ANTONIETA RITZMANN

NATURALIDADE
PORTO UNIÃO SC

DATA DE NASCIMENTO
30/11/1970

DOC ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL. -02
CART. HUMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 604.033.149-68

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SÃO BENTO DO SUL - SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FREGUESIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

ANEXO V

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capitulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas."

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.634.81/0001-16 com sede na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reias); igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; Rua Amazonas, 373 - Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone (41) 3632-1136
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por Lei Complementar, ou embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa

o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não e constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

301

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores;

X. não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim declara, que esta ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

São Bento do Sul/SC, 18 de Junho de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870

PATRICIA TCHOKE BARBOSA
C.R.C.:SC022755/O-0
CPF: 821.089.949-04

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

302

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0368194-5	07.634.616/0001-16	14/10/2005	20/10/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-370

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

Capital: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/02/2020 Número: 20204695236
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 14/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 188099/2021-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 063/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº **063/2021**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de material de Expediente que resultaram desertos no Pregão Presencial nº 63/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e finanças.**

São Bento do Sul/SC, 18 de Junho de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

.....

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

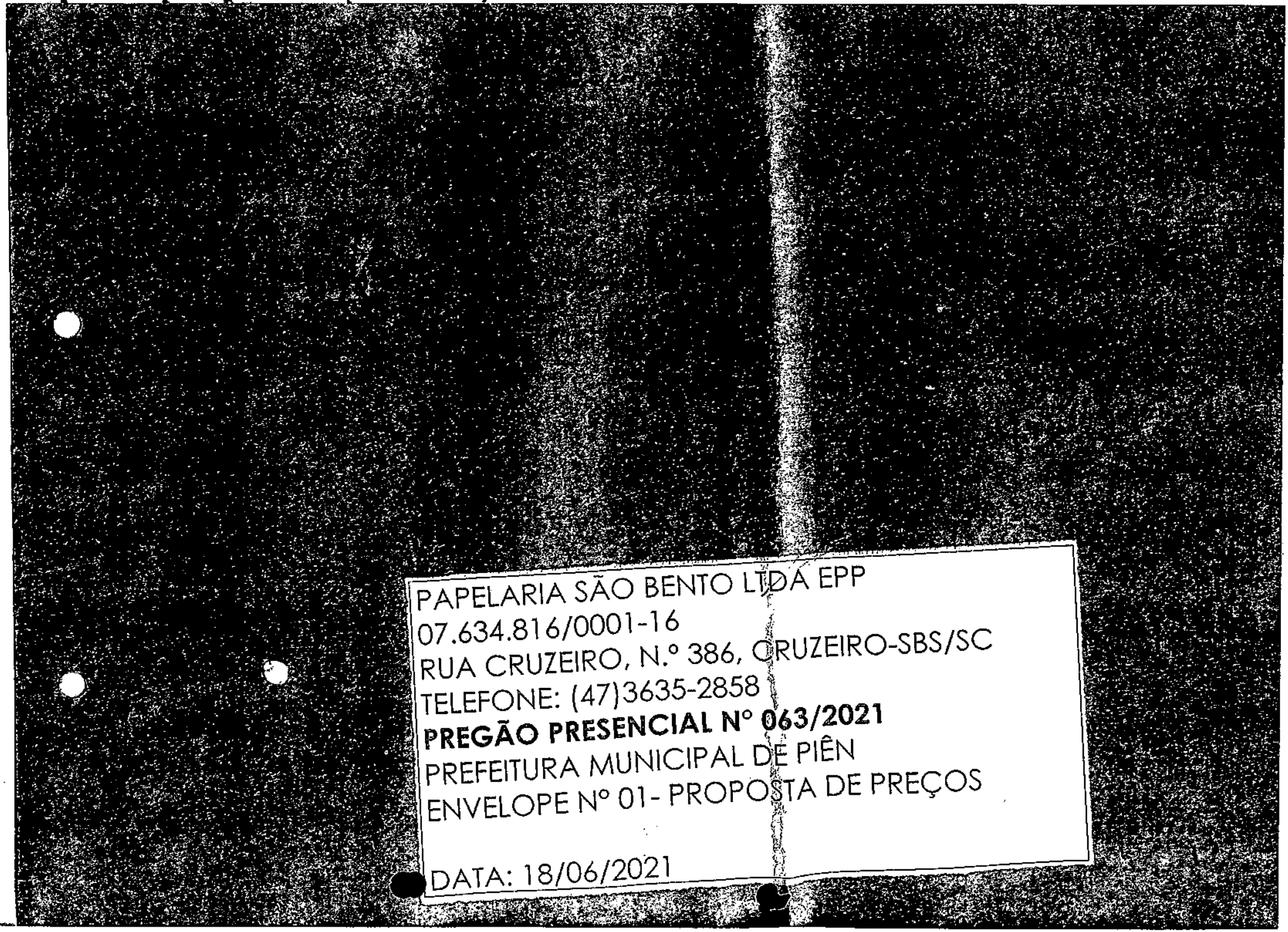
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 18/06/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO **E-mail:**

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico	106,00	UN	27,20	SÃO DOMINGOS	25,84	2.739,04
002	ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES EM AÇO CAPACIDADE 48 CHAVES	4,00	UN	320,16	WESTERN	304,00	1.216,00
003	ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	10,00	UN	71,30	DELLO	68,00	680,00
004	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	5,00	UN	70,33	DELLO	68,00	340,00
005	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,8X32,6X45,7CM 13,7 LITROS	80,00	UN	50,00	PLASUTIL	47,50	3.800,00
006	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS	70,00	UN	30,80			0,00
007	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	40,00	UN	141,77	PLASUTIL	135,00	5.400,00
008	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS	100,00	UN	16,67			0,00
009	CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	60,00	UN	6,87	GRAMPLINE	6,50	390,00
010	CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	22,00	CX	30,00			0,00
011	CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	60,00	UN	6,80	MOLIN	6,45	387,00
012	CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO 360MMX185MM X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	100,00	UN	5,22			0,00
013	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – PRETO	2.005,00	UN	0,84	POLIBRAS	0,79	1.583,95
014	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – COLORIDA	3.005,00	UN	0,99			0,00
015	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – TRANSPARENTE	1.005,00	UN	0,76	POLIBRAS	0,72	723,60
016	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA 180 GRAMAS, DIVERSAS CORES (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	640,00	UN	1,27	VMP	1,20	768,00
017	Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	345,00	UN	2,13	VMP	2,02	696,90
018	CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL, DE MADEIRA. LARGURA 71CM COMPRIMENTO 1,80MTS, APOIO PARA BLOCO DE 64X88CM	10,00	UN	85,80	SOUZA	80,75	807,50
019	CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ARGOLA EM AÇO E ORGANIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	432,00	UN	1,02	WALLEU	0,96	414,72
020	DINHEIRO PEDAGÓGICO MINI NOTAS (NOTAS DE R$ 2,00/5,00/10,00/20,00/50,00 E 100,00).CARTELA COM 100 CÉDULAS.	200,00	CART	8,21			0,00
021	ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	99,13	SCRITY	95,00	950,00

Papelaria São Bento Ltda.

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO **E-mail:**

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVAS, 18 CM	120,00	UN	4,43	JOCAR	4,20	504,00
023	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 80 ETIQUETA FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	59,27	MAXPRITN	56,00	1.512,00
024	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	29,00	CX	64,95	MAXPRINT	60,00	1.740,00
025	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25.4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	57,46	MAXPRINT	55,00	1.485,00
026	ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1 ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	47,00	CX	64,95	MAXPRINT	60,80	2.857,60
027	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/ FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	27,00	CX	58,30	MAXPRINT	55,00	1.485,00
028	Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	27,00	UN	58,30	MAXPRINT	55,00	1.485,00
029	Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	35,00	UN	11,67	DELLO	11,08	387,80
030	FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM	31,00	BL	13,60	SAO DOMINGOS	12,95	401,45
031	FITA DUPLA FACE PARA TECIDO DE ALGODÃO 4,8 MM X 5 MTS	17,00	UN	9,90			0,00
032	FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	160,00	UN	2,71	NIZUM	2,57	411,20
033	FURADOR REGULAR PARA PAPEL E E.V.A TAMANHO APROXIMADO 35MMX36MM DIVERSOS FORMATOS DE DESENHOS COMO CORAÇÃO, ESTRELA, FLORES, BORBOLETA, LACINHO, CIRCULO ETC	17,00	UN	30,51			0,00
034	GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66 GRAMAS	42,00	CX	5,70	PIRATININGA	5,42	227,64
035	GLITER COLORIDO TUBO COM 03 GRAMAS (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	73,00	TB	1,48	HONEY	1,40	102,20
036	GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	45,00	UN	36,29	SUMITH	34,20	1.539,00
037	MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	34,00	UN	74,00	DELLO	70,30	2.390,20
038	PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	75,00	PCTE	4,36	GABOARDI	4,13	309,75
039	PAPEL A4 75G/M² RECICLADO TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS	103,00	PCTE	11,27	INTERNACIONAL	10,70	1.102,10
040	PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS	58,00	PCTE	14,56	USAPEL	13,80	800,40
041	PAPEL A4 COM GRAMATURA 85G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA	83,00	PCTE	14,29	USAPEL	13,57	1.126,31

Papelaria São Bento Ltda.

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO **E-mail:**

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS						
042	PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36,00	CX	50,16	RADEX	47,50	1.710,00
043	PAPEL DE SEDA 40X60 CM DIVERSAS CORES	280,00	UN	0,38	VMP	0,30	84,00
044	PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	65,00	UN	0,63	VMP	0,60	39,00
045	PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS	52,00	CX	15,80	USAFOVEN	15,00	780,00
046	PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	50,00	UN	1,69	VMP	1,60	80,00
047	PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade	335,00	UN	4,71	POLIBRAS	4,47	1.497,45
048	PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	270,00	UN	5,56	POLIBRAS	5,28	1.425,60
049	PASTA COM ELASTICO VÁRIAS CORES confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	210,00	UN	3,90			0,00
050	PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO TRILHO flexivel resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades	250,00	PCTE	33,60	POLIBRAS	31,92	7.980,00
051	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	550,00	UN	2,77	ALAPLAST	2,70	1.485,00
052	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	100,00	UN	26,93	DAC	25,58	2.558,00
053	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	70,00	UN	56,07	DAC	56,00	3.920,00
054	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426 ESPESSURA 0,07"	700,00	UN	3,98			0,00
055	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307 ESPESSURA 0,07	4.052,00	UN	1,87	MARES	1,77	7.172,04
056	POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 108 ESPESSURA 0,07	5.000,00	UN	0,23	MARES	0,20	1.000,00

Papelaria São Bento Ltda.

15/06/2021 14:16:02

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 63/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO **E-mail:**

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450	410,00	UN	1,37	DAC	1,30	533,00
058	PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	6.000,00	UN	0,69	DAC	0,65	3.900,00
059	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	240,00	UN	1,05	JOCAR	1,00	240,00
060	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	1,46	JOCAR	1,38	289,80
061	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	210,00	UN	2,35	JOCAR	2,23	468,30
062	TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO	2.060,00	MT	2,50	MJ	2,50	5.150,00
063	TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO ESTAMPADO	610,00	MT	5,27	MJ	5,00	3.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 84.125,55

TOTAL DA PROPOSTA : 84.125,55

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SAO BENTO

CNPJ: 07.634.816/0001-16

07 634 816/0001-16

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.

M E

RUA CRUZEIRO, 386

CRUZEIRO - CEP 89290-000

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

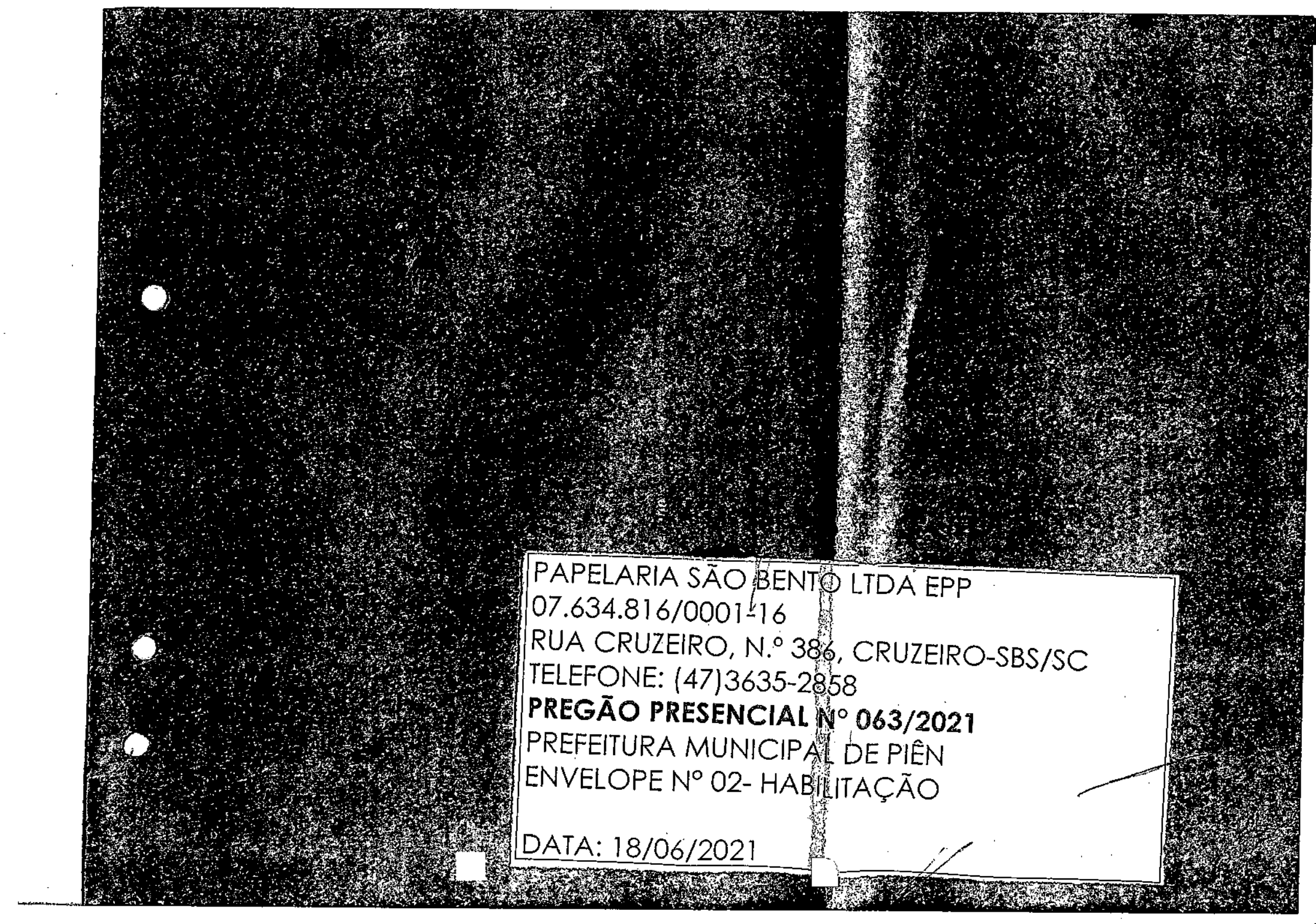
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02- HABILITAÇÃO
DATA: 18/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

310

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47-7-01 - Comércio varejista de móveis
47-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **11:36:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

311

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 **MATRIZ**		**14/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	**386**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	**CRUZEIRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	**(47) 6351-455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **11:36:12** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

312

Cadastro Atualizado até: 26/5/2021

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 26/5/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07634816000116	**Inscrição Estadual:**	255067070
Nome/Razão Estadual:	PAPELARIA SAO BENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CRUZEIRO				
Número:	386	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CRUZEIRO
UF:	SC	**Município:**	SÃO BENTO DO SUL	**CEP:**	89286370
reço Eletrônico:	pr.contabil@uol.com.br			**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	21/10/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	21/10/2005
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 59801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8219901 - Fotocópias

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

313

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Voltar | Imprimir

314

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001333399422369

Informação obtida em 19/05/2021 13:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

315

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 11369441/2021
Expedição: 01/04/2021, às 11:18:30
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:47 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **59CF.7C26.922F.C128**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140072968300**
Data de emissão:	**01/06/2021 11:28:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**31/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2021 10:27:59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 15350/2021

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	CRUZEIRO		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 28/06/2021.

São Bento do Sul (SC), 28 de maio de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-IXBXYGXBHWMNZC-1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8484485 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 26/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 07.634.816/0001-16. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 2 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: *0011180799*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

320

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 897450

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
Certidão emitida às 10:30 de 02/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, estabelecida a Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.634.816/0001-16, faz parte do nosso rol de fornecedores, já tendo fornecido materiais de expediente, informática, limpeza, copa, cozinha e eletrodomésticos de acordo com o solicitado nas licitações, tendo entregue em tempo hábil, e tendo cumprido todas as condições exigidas naqueles processos.

Para que produza os fins e feitos desejados, subscrevemo-nos.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2013.

Edemilson Benedito de Assis
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2021

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, CNPJ nº. 07.634.816/0001-16, sediada na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

São Bento do Sul/SC, 18 de Junho de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Charles Gilson Ritzmann, portador da cédula de identidade RG n.º 1.795.870 e CPF/MF n.º 604.033.149-68, não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

São Bento do Sul/SC, 18 de Junho de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 063/2021 324

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 496/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2021**, que tem como objeto o **Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram desertas nas licitações anteriores para atender todas as Secretarias.** Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 04 participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representada nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68; **PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 26.682.219/0001-01, estabelecida na Rua Caribe, nº 99, Bairro Velha Central, Blumenau/SC, CEP 89046-635, fone: (47) 3288-7375; representada nesta sessão pelo Sr. Izanir Billig, portador do RG nº 405.3891 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 033.940.739-51; **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13, estabelecida na Rua Arthur Tambosi, nº 106, CIC em Curitiba/PR, CEP 81.460.285, fone: (41) 3095-1887, e-mail mcdalabona@hotmail.com; representada nesta sessão pelo Sr. Kleber de Moura Delabona, portador do RG 7.678.801-4 e inscrito no CPF sob o nº 006.368.929-48; **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br; representada pelo Sr. Milton Luiz Pscheidt portador do RG nº 237.582 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 797.864.519-68. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados. As demais empresas tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo,

portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, o Pregoeiro declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2021**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**
Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**
Equipe de apoio: **BERNADETE M DOS SANTOS**
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME
MC DALABONA PAPELARIA LTDA
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME		**CNPJ: 26.716.048/0001-94**	**Telefone: 47 36446300**	**Status:**	**Classificado**			34.017,90	
Email:									
Representante: 16748-7 MILTON LUIZ PSCHEIDT									
Lote 001 - Lote 001								34.017,90	
001	21327 AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE	UN	106,00	Classificado	TILIBRA		25,70	2.724,20	*
	com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico								
005	17933 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,8X32,6X45,7CM 13,7 LITROS	UN	80,00	Classificado	GIPLÁS		47,30	3.784,00	*
006	17934 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS	UN	70,00	Classificado	UNIJET		30,00	2.100,00	*
008	17936 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS	UN	100,00	Classificado	GIPLÁS		16,00	1.600,00	*
010	6352 CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	22,00	Classificado	TRIS		28,00	616,00	*
012	22030 CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO 360MMX165MM X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	UN	100,00	Classificado	MAXIMA		5,00	500,00	*
014	22035 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – COLORIDA	UN	3.005,00	Classificado	TENÓRIO		0,93	2.794,65	*
028	22708 Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	UN	27,00	Classificado	POLIFIX		54,70	1.476,90	*
035	9270 GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	UN	45,00	Classificado	GRAMPLINE		34,10	1.534,50	*
042	18035 PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	36,00	Classificado	GRAMPLINE		47,35	1.704,60	*
047	21353 PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade	UN	335,00	Classificado	DAC		4,45	1.490,75	*
049	21357 PASTA COM ELASTICO VÁRIAS CORES confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.	UN	210,00	Classificado	ICL		3,45	724,50	*
053	21360 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.	UN	70,00	Classificado	DAC		55,85	3.909,50	*
054	16989 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426 ESPESSURA 0,07"	UN	700,00	Classificado	MARES		3,57	2.499,00	*
056	16987 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 106 ESPESSURA 0,07	UN	5.000,00	Classificado	MARES		0,19	950,00	*
059	19565 PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	240,00	Classificado	JOCAR		0,99	237,60	*
060	21365 PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	210,00	Classificado	JOCAR		1,35	283,50	*
062	18087 TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO	MT	2.060,00	Classificado	LEAL		2,47	5.088,20	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP		CNPJ: 07.634.816/0001-16	Telefone: 4736352858	Status: Classificado				43.520,54	
Email: contato@papelariasaobento.com.br									
Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN									
Lote 001 - Lote 001								43.520,54	
002	22022 ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES EM AÇO CAPACIDADE 48 CHAVES	UN	4,00	Classificado	WESTERN		304,00	1.216,00	*
003	6338 ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	UN	10,00	Classificado	DELLO		68,00	680,00	*
004	22023 ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	UN	5,00	Classificado	DELLO		68,00	340,00	*
007	17935 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	UN	40,00	Classificado	PLASUTIL		135,00	5.400,00	*
009	17941 CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	UN	60,00	Classificado	GRAMPLINE		6,50	390,00	*
011	22032 CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	UN	60,00	Classificado	MOLIN		6,38	382,80	*
013	22036 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – PRETO	UN	2.005,00	Classificado	POLIBRAS		0,79	1.583,95	*
015	22034 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – TRANSPARENTE	UN	1.005,00	Classificado	POLIBRAS		0,71	713,55	*
016	17958 CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA 180 GRAMAS, DIVERSAS CORES (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	640,00	Classificado	VMP		1,18	755,20	*
017	22707 Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	UN	345,00	Classificado	VMP		2,00	690,00	*
018	9260 CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL, DE MADEIRA. LARGURA 71CM COMPRIMENTO 1,80MTS, APOIO PARA BLOCO DE 64X88CM	UN	10,00	Classificado	SOUZA		80,75	807,50	*
019	17964 CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ARGOLA EM AÇO E ORGANIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UN	432,00	Classificado	WALLEU		0,96	414,72	*
021	22255 ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	SCRITY		94,90	949,00	*
022	22039 ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVAS, 18 CM	UN	120,00	Classificado	JOCAR		3,97	476,40	*
023	17997 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 80 ETIQUETA FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	MAXPRITN		55,90	1.509,30	*
029	22709 Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	UN	35,00	Classificado	DELLO		10,96	384,30	*
030	10194 FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM	BL	31,00	Classificado	SAO DOMINGOS		12,84	398,04	*
032	21344 FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	UN	160,00	Classificado	NIZUM		2,54	406,40	*
034	18014 GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66 GRAMAS	CX	42,00	Classificado	PIRATININGA		5,32	223,44	*
035	18015 GLITER COLORIDO TUBO COM 03 GRAMAS (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	TB	73,00	Classificado	HONEY		1,37	100,01	*
037	19555 MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	UN	34,00	Classificado	DELLO		70,30	2.390,20	*
038	11386 PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	75,00	Classificado	GABOARDI		4,13	309,75	*
040	18030 PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS	PC	58,00	Classificado	USAPEL		13,80	800,40	*

123

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
041	18031 PAPEL A4 COM GRAMATURA 85G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS	PC	83,00	Classificado	USAPEL		13,48	1.118,84	*
043	18039 PAPEL DE SEDA 40X60 CM DIVERSAS CORES	UN	280,00	Classificado	VMP		0,30	84,00	*
044	12098 PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	UN	65,00	Classificado	VMP		0,60	39,00	*
045	11445 PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS	CX	52,00	Classificado	USAFOVEN		14,95	777,40	*
046	18041 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	UN	50,00	Classificado	VMP		1,60	80,00	*
048	21356 PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 35 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.	UN	270,00	Classificado	POLIBRAS		5,25	1.417,50	*
051	18060 PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	UN	550,00	Classificado	ALAPLAST		2,65	1.457,50	*
052	21359 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.	UN	100,00	Classificado	DAC		25,50	2.550,00	*
055	16988 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307 ESPESSURA 0,07	UN	4.052,00	Classificado	MARES		1,77	7.172,04	*
057	18078 PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450	UN	410,00	Classificado	DAC		1,29	528,90	*
058	18079 PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	UN	6.000,00	Classificado	DAC		0,59	3.540,00	*
061	18081 PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	210,00	Classificado	JOCAR		2,15	451,50	*
063	21367 TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO ESTAMPADO	MT	610,00	Classificado	MJ		4,89	2.982,90	*

Fornecedor: 15725-2 PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME **CNPJ: 26.682.219/0001-01** **Telefone: (47) 9 9654-1466** **Status: Classificado** 16.540,90

Email: eraldosalvador@hotmail.com

Representante: 25082-1 IZANIR BILLIG

Lote 001 - Lote 001 16.540,90

024	17998 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	29,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	59,70	1.731,30	*
025	17999 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25.4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	54,70	1.476,90	*
026	18000 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1 ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	47,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	60,30	2.834,10	*
027	18002 ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/ FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	54,60	1.479,60	*
039	18029 PAPEL A4 75G/M² RECICLADO TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS	PC	103,00	Classificado	PERFECT PAPER	PERFECT PAPER	10,50	1.081,50	*
050	21358 PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO	PC	250,00	Classificado	DART	DART	31,75	7.937,50	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TRILHO flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades								
				VALOR TOTAL:	94.079,34				

329

Protocolo nº: 1582/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. :

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

Protocolo Equiplano: 1582/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Objeto: *Pregão Eletrônico 063/2021- Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (...).*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Realizado o pregão presencial em 18 de junho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura de Piên, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 21 de junho de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 63/2021**, o qual tem como objeto a "Registros de preços para eventual aquisição de materiais de expediente que resultaram fracassados em outros pregões", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.520,54 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e quatro centavos).

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n °26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.540,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais, e noventa centavos).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.017,90 (trinta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 24 de Junho de 2021.

Maicon Grósskopf
Prefeito Municipal

33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3790 00303 Saúde – Receitas vinculadas.....R$ 50.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a anulação parcial de dotações, conforme abaixo:

Anulação
11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3880 00303 Saúde – Receitas vinculadas.....R$ 50.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de Junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:DAEB3689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 63/2021**, o qual tem como objeto a "Registros de preços para eventual aquisição de materiais de expediente que resultaram fracassados em outros pregões", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.520,54 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e quatro centavos).
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n º26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.540,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais, e noventa centavos).
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.017,90 (trinta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 24 de Junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8FF2A75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 65/2021**, o qual tem como objeto a "Registros de preços para eventual aquisição de itens de sinalização viária – placas e suportes e faixas de travessia, em atendimento à Secretária Municipal de Viação e Serviços Rodoviários", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº23.039.646/0001-64, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).
G 2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ n º14.744.458/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais).
ROSALI ALVES CORDEIRO- ME inscrita no CNPJ nº 00.870.064/0001-43, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 24 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:04FB682F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
PROTOCOLO Nº 796/2020

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
Protocolo nº 796/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN - AUP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN – AUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.810.774/0001-00, com sede e foro em Piên, Estado do Paraná, na Rua Bahia, nº 404, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 98740-1685, declarada de utilidade pública pela Lei nº 806, de 28 de agosto de 2003, neste ato representado por seu Presidente eleito na Assembleia Geral realizada no dia 19/12/2020, **SR. ESDRAS RYA ROCHA DA CRUZ**, brasileiro, portador da CI nº 13.510.492-2/PR, inscrito no CPF sob nº 102.132.279-24, residente e domiciliado na Rua Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 135, Bairro Centro, em Piên, Estado do Paraná, doravante denominada **CONVENENTE**, celebram

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 170 a 172/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 63/2021

Contratado:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.520,54 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e quatro centavos).

PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n °26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.540,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais, e noventa centavos).

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.017,90 (trinta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PUBLICAÇÃ
Certifico para os devidos fin:
este Edital foi publicado no q
de editais da Prefeitura de P
Piên 29/06/21

Funcionário Responsáv

335

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

PROTOCOLO1582 /2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2021

1. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 063/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255.067.070, com endereço Rua Cruzeiro,386-CRUZEIRO, CEP: 89286370, São Bento, fone/fax: (47) 3635-4869, (47) 36352858 e-mail contato@papelariasaobento.com.br, neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2021,** homologado pelo Senhor Prefeito em 24 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram Fracassados de outros pregões, para atender todas as Secretarias**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 43.520,54 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **063/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **063/2021.**

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.05 13:48:36 -03'00'

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.05 13:49:02 -03'00'

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que

será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.05 13:49:18 -03'00'

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Governo
03.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Educação
09.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.07.05 13:49:37 -03'00'

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CHARLES GILSON RITZMAN N:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.05 13:49:49 -03'00'

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 063/2021**.

CHARLES GILSON RITZMANN:6040 3314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:6040 3314968 Dados: 2021.07.05 13:50:04 -03'00'

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 063/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 25 de junho de 2021.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.05 13:50:23 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek
Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski
Assinatura:

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.07.05 13:50:38 -03'00'

Equipismo

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP		CNPJ: 07.634.816/0001-16	Telefone: 4736352858	Status: Classificado				43.520,54	
Email: contato@papelariasaobento.com.br									
Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN									
Lote 001 - Lote 001								43.520,54	
002	22022 ARMÁRIO ORGANIZADOR DE CHAVES EM AÇO CAPACIDADE 48 CHAVES	UN	4,00	Classificado	WESTERN		304,00	1.216,00	*
003	6338 ARQUIVO MALETA PP FUMÊ C/10 PASTAS SUSPENSAS COLORIDAS	UN	10,00	Classificado	DELLO		68,00	680,00	*
004	22023 ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA,LARGO, COM FURAÇÃO,MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	UN	5,00	Classificado	DELLO		68,00	340,00	*
007	17935 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 40,1X45,3X63,5CM 78 LITROS	UN	40,00	Classificado	PLASUTIL		135,00	5.400,00	*
009	17941 CANETA CORRETIVO COM 7 ML, SECAGEM RÁPIDA	UN	60,00	Classificado	GRAMPLINE		6,50	390,00	*
011	22032 CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	UN	60,00	Classificado	MOLIN		6,38	382,80	*
013	22036 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – PRETO	UN	2.005,00	Classificado	POLIBRAS		0,79	1.583,95	*
015	22034 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – TRANSPARENTE	UN	1.005,00	Classificado	POLIBRAS		0,71	713,55	*
016	17958 CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO 48CMX66CM, GRAMATURA 180 GRAMAS, DIVERSAS CORES (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA)	UN	640,00	Classificado	VMP		1,18	755,20	*
017	22707 Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria)	UN	345,00	Classificado	VMP		2,00	690,00	*
018	9260 CAVALETE FLIP CHART PARA BLOCO DE PAPEL, DE MADEIRA. LARGURA 71CM COMPRIMENTO 1,80MTS, APOIO PARA BLOCO DE 64X88CM	UN	10,00	Classificado	SOUZA		80,75	807,50	*
019	17964 CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES COM ARGOLA EM AÇO E ORGANIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	UN	432,00	Classificado	WALLEU		0,96	414,72	*
021	22255 ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	SCRITY		94,90	949,00	*
022	22039 ESTILETE ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, C/ LÂMINA LARGA E RESISTENTE, SISTEMA DE TRAVAS, 18 CM	UN	120,00	Classificado	JOCAR		3,97	476,40	*
023	17997 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 12,7MM X 44,45MM - 80 ETIQUETA FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	MAXPRITN		55,90	1.509,30	*
029	22709 Etiqueta com visor para pasta suspensa - caixa com 50 unidades	UN	35,00	Classificado	DELLO		10,98	384,30	*
030	10194 FICHA PAUTADA 5X8 50 FOLHAS FORMATO 203MM X 127MM	BL	31,00	Classificado	SAO DOMINGOS		12,84	398,04	*
032	21344 FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	UN	160,00	Classificado	NIZUM		2,54	406,40	*
034	18014 GIZ DE CERA COM 12 UNIDADES, GROSSO PESO LIQUIDO MÍNIMO 66 GRAMAS	CX	42,00	Classificado	PIRATININGA		5,32	223,44	*
035	18015 GLITER COLORIDO TUBO COM 03 GRAMAS (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	TB	73,00	Classificado	HONEY		1,37	100,01	*
037	19555 MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	UN	34,00	Classificado	DELLO		70,30	2.390,20	*
038	11386 PALITO PARA PICOLÉ DE MADEIRA 12CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	75,00	Classificado	GABOARDI		4,13	309,75	*
040	18030 PAPEL A4 COM GRAMATURA 120G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 24 FOLHAS	PC	58,00	Classificado	USAPEL		13,80	800,40	*
041	18031 PAPEL A4 COM GRAMATURA 85G/M² CONTENDO OITO CORES DIFERENTES (VERMELHA	PC	83,00	Classificado	USAPEL		13,48	1.118,84	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	AZUL, AMARELA, VERDE, LARANJA, PRETA, MARROM E BRANCA) PACOTE COM 45 FOLHAS								
043	18039 PAPEL DE SEDA 40X60 CM DIVERSAS CORES	UN	280,00	Classificado	VMP		0,30	84,00	*
044	12098 PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	UN	65,00	Classificado	VMP		0,60	39,00	*
045	11445 PAPEL FOTOGRÁFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	CX	52,00	Classificado	USAFOVEN		14,95	777,40	*
	BRILHANTE PREMIUM 240G G/M2 297 X 210 MM, CX COM 10 FOLHAS								
046	18041 PAPEL LAMINADO TAMANHO 48CMX60CM (DOURADO, VERMELHO E PRATA)	UN	50,00	Classificado	VMP		1,60	80,00	*
048	21356 PASTA COM ELASTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ 35 MM PROFUNDIDADE	UN	270,00	Classificado	POLIBRAS		5,25	1.417,50	*
	confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 35 mm profundidade.								
051	18060 PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	UN	550,00	Classificado	ALAPLAST		2,65	1.457,50	*
052	21359 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS	UN	100,00	Classificado	DAC		25,50	2.550,00	*
	confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,50 mm profundidade.								
055	16988 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A4 NAS MEDIDAS 220 X 307	UN	4.052,00	Classificado	MARES		1,77	7.172,04	*
	ESPESSURA 0,07								
057	18078 PORTA-CRACHÁ DE PLÁSTICO COM JACARÉ 100MM X 71MM REF. 450	UN	410,00	Classificado	DAC		1,29	528,90	*
058	18079 PORTA-DOCUMENTO PLÁSTICO PARA CARTEIRINHA TAM. 9,5CM X 6,5CM	UN	6.000,00	Classificado	DAC		0,59	3.540,00	*
061	18081 PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO	UN	210,00	Classificado	JOCAR		2,15	451,50	*
	INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)								
063	21367 TECIDO TNT, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO 100%	MT	610,00	Classificado	MJ		4,89	2.982,90	*
	POLIPROPILENO ESTAMPADO								
				VALOR TOTAL:	43.520,54				

CHARLES GILSON RITZMAN N:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.07.05 13:50:50 -03'00'

identidade civil com RG nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BA6AB36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 625/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 625/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Eduardo F. Melchioretto, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 31 de maio à 09 de junho de 2021, à servidora pública **Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jorgensen**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EBFFAC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 626/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 626/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Douglas Henrique Golox, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho à 07 de junho de 2021, à servidora pública **Scheila Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.184-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D3785FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 627/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 627/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Douglas Henrique Golox, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho à 10 de junho de 2021, à servidora pública **Keity Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.266.277-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D0651D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 170 a 172/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 63/2021
Contratado:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.520,54 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e quatro centavos).
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n °26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.540,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais, e noventa centavos).
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

PROTOCOLO1582 /2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2021

1. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 063/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº 258.204.982, Inscrição Municipal nº 68283, com endereço na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br, neste ato representada por **Luiz Amarildo Mueller** inscrito(a) no CPF sob nº 516.501.429-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 24 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram Fracassados de outros pregões, para atender todas as Secretarias**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 34.017,90 (Trinta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **063/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **063/2021.**

LUIZ AMARILDO MUELLER:

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

LUIZ AMARILDO MUELLER:
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:91650142900
CN: CN=ER, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=31419000000155, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:91650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Governo
03.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Educação
09.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

LUIZ AMARILDO MUELLER:

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LUIZ AMARILDO MUELLER:

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 063/2021.**

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 063/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 25 de junho de 2021.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000156, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-28 13:33:09
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	CNPJ: 26.716.048/0001-94	Telefone: 47 36446300	Status:	Classificado				34.017,90	
Email:									
Representante: 16748-7 MILTON LUIZ PSCHEIDT									
Lote 001 - Lote 001								34.017,90	
001	21327 AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE	UN	106,00	Classificado	TILIBRA		25,70	2.724,20	*
	com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas internas de papel off-set 63g/m2, aproximadamente 350 páginas, impressas em 1 cor; fita marca páginas; dados pessoais; calendários; uma página por dia (sáb/dom. Juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônico								
005	17933 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 13,8X32,6X45,7CM 13,7 LITROS	UN	80,00	Classificado	GIPLÁS		47,30	3.784,00	*
006	17934 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 15,3X32,5X23,5CM 7,5 LITROS	UN	70,00	Classificado	UNIJET		30,00	2.100,00	*
008	17936 CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO INCOLOR 9X14X20 CM, 1,5 LITROS	UN	100,00	Classificado	GIPLÁS		16,00	1.600,00	*
010	6352 CANETA EM GEL VARIAS CORES - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	22,00	Classificado	TRIS		28,00	616,00	*
012	22030 CAIXA DE ARQUIVO MORTO "M" CONFECIONADA EM PAPELÃO,TAMANHO 360MMX185MM X140MM, GRAMATURA MÍNIMA DE 420 G/M2, TAMPA COM TRAVAMENTO	UN	100,00	Classificado	MAXIMA		5,00	500,00	*
014	22035 CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 – COLORIDA	UN	3.005,00	Classificado	TENÓRIO		0,93	2.794,65	*
028	22708 Etiqueta adesiva para impressora 50,8 x 101,6 mm - 10 etiquetas / folha caixa com 100 folhas	UN	27,00	Classificado	POLIFIX		54,70	1.476,90	*
035	9270 GRAMPEADOR ALICATE GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FLS.	UN	45,00	Classificado	GRAMPLINE		34,10	1.534,50	*
042	18035 PAPEL CARBONO COR PRETA 22X33CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	36,00	Classificado	GRAMPLINE		47,35	1.704,60	*
047	21353 PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20 MM PROFUNDIDADE	UN	335,00	Classificado	DAC		4,45	1.490,75	*
	confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 20mm profundidade								
049	21357 PASTA COM ELASTICO VÁRIAS CORES	UN	210,00	Classificado	ICL		3,45	724,50	*
	confeccionada em Cartonada Ofício Plastificada, tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,35 mm profundidade.								
053	21360 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS	UN	70,00	Classificado	DAC		55,85	3.909,50	*
	confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245 mm largura x 335 mm comprimento x 0,70 mm profundidade.								
054	16989 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO A3 NAS MEDIDAS 303 X 426 ESPESSURA 0,07"	UN	700,00	Classificado	MARES		3,57	2.499,00	*
056	16987 POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO FORMATO RG NAS MEDIDAS 79 X 108 ESPESSURA 0,07	UN	5.000,00	Classificado	MARES		0,19	950,00	*
059	19565 PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	240,00	Classificado	JOCAR		0,99	237,60	*
060	21365 PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)	UN	210,00	Classificado	JOCAR		1,35	283,50	*
062	18087 TECIDO TNT VÁRIAS CORES, GRAMATURA 40 G, LARGURA 1,40M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO	MT	2.060,00	Classificado	LEAL		2,47	5.088,20	*

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000156, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	34.017,90				

LUIZ AMARILDO MUELLER

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:16501142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000150, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:16501142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura

identidade civil com RG nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BA6AB36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 625/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 625/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Eduardo F. Melchioretto, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 31 de maio à 09 de junho de 2021, à servidora pública **Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jorgensen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EBFFAC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 626/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 626/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Douglas Henrique Golox, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho à 07 de junho de 2021, à servidora pública **Scheila Fuerst Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.184-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D3785FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 627/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 627/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Douglas Henrique Golox, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho à 10 de junho de 2021, à servidora pública **Keity Schroth,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.266.277-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D0651D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 170 a 172/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 63/2021
Contratado:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.520,54 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e quatro centavos).
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n °26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.540,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais, e noventa centavos).
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 34.017,90 (trinta e quatro mil, dezessete reais e noventa centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:12886BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 628/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 628/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de junho à 09 de junho de 2021, à servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:E26FFC28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 629/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 629/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Priscilla Ferraz Tuma, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de junho à 11 de junho de 2021, à servidora pública **Ana Maria de Souza**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.535.813/SC, ocupante do cargo público de **Agente de serviços gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7E28BEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA 80_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 080/2021

PROTOCOLO: 1754/2021
Objeto: Aquisição de Luvas de palpação e bainhas para inseminação artificial em bovinos, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: FERTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 83.204.552/0001-49
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 24/06/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1AE80E98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS - CIN.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS - CIN**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24, Isento de Estadual, Inscrição Municipal nº 2159110, estabelecida à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro em Guarapuava/PR, CEP: 85.010-200, fone/fax: (42) 3622-6799, neste ato representado pela Sra. **VANELLES KUHL**, inscrita no CPF sob nº 018.987.539-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 075/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

356

PROTOCOLO1582 /2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2021

1. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 063/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.682.219/000-01, com endereço na Rua Caribe, nº 99, Velha Central, em Blumenau/SC, CEP: 89046-635, fone/fax: (47) 3288-7375, e-mail performaceblumenau@hotmail.com, neste ato representado por **Izanir Billig**, inscrito no CPF sob nº 033.940.739-51.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 24 de junho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **Registro de preço para aquisição de material de expediente que resultaram Fracassados de outros pregões, para atender todas as Secretarias**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 16.540,90 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **063/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, OU=PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização do assinatura aqui

recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **063/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante.

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Balneario, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento

deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Governo
03.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Educação
09.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
11.001.3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101, Dic E=BR, OI=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento

Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27813072000180, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS
Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101 ... Razão: Eu sou o autor desse documento

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 063/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 063/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 25 de junho de 2021.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI 26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27813072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-25 14:57:32
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2021

Equipamo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								16.540,90	
Fornecedor: 15725-2 PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 26.682.219/0001-01 Telefone: (47) 9 9654-1466 Status: Classificado									
Email: eraldosalvador@hotmail.com									
Representante: 25082-1 IZANIR BILLIG								16.540,90	
Lote 001 - Lote 001									
024	17998 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	29,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	59,70	1.731,30	*
025	17999 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	54,70	1.476,90	*
026	18000 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM - 1 ETIQUETA / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	47,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	60,30	2.834,10	*
027	18002 ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA 33,9 X 101,6 MM - 14 ETIQUETAS/ FOLHA CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	27,00	Classificado	IMPRI	IMPRI	54,80	1.479,60	*
039	18029 PAPEL A4 75G/M² RECICLADO TAMANHO 210X297MM PACOTE COM 100 FOLHAS	PC	103,00	Classificado	PERFECT PAPER	PERFECT PAPER	10,50	1.081,50	*
050	21358 PASTA DE PLÁSTICO SIMPLES TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO COM GRAMPO TRILHO flexível resistente no tamanho 240mmx340mm com 10 unidades	PC	250,00	Classificado	DART	DART	31,75	7.937,50	*
						VALOR TOTAL:		16.540,90	

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI: 26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-25 15:02:51
Foxit Reader Versão: 10.0.0

identidade civil com RG nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:BA6AB36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 625/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 625/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Eduardo F. Melchioretto, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 31 de maio à 09 de junho de 2021, à servidora pública **Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jorgensen,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.271.111/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EBFFAC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 626/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 626/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Douglas Henrique Golox, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho à 07 de junho de 2021, à servidora pública **Scheila Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.184-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:5D3785FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 627/2021. DE 09 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 627/2021.
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Douglas Henrique Golox, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho à 10 de junho de 2021, à servidora pública **Keity Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.266.277-6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D0651D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 170 a 172/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 63/2021
Contratado:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.520,54 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais, e cinquenta e quatro centavos).
PERFORMACE COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.682.219/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 16.540,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais, e noventa centavos).
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório